20. 8bre 99.

Ex.mo Sr. B. · BRRJCOC-OC-IOC-1.1.f1

Accedendo ao seo honroso convite, de hoje, estou disposto a empenhar todos os meos esforços, collaborando ~~[illegible]~~ na obra patriotica de que V. Ex. se encarregou.

~~Tomando~~ Tendo de tomar sobre mim porém ~~[illegible]~~ gr.de somma de responsabilid.e ~~sobre mim~~ desejo ter, ~~[illegible]~~ tambem debaixo do p. de v. technico corresponde a liberd.e de acção, ~~[illegible]~~ dependendo só e exclusivamente ~~debaixo do ponto de vista technico~~ ~~[illegible]~~ da esclarecida direcção de V. Ex.

Em resumo desejo responder, eu só pela parte de preparação de sôro que me for confiada.

~~Nesta~~ Queira V. Ex. relevar a franqueza com que me dirijo a V. Ex. e aceitar os protestos de alta estima e consideração com q. sou de V. Ex.

~~Estarei~~ Amanhã á hora estarei ~~[illegible]~~ em seu consultorio — cos

Instituto Vaccinico Municipal

BR RJ COC.OC/IOC/1-3.f1

Em 2 de Fevº de 1900

Memorandum

Illmo. Snr. Collega e Amº

Oswaldo Cruz

Segunda feira, 5 do corrente, devem ser entregues concluidas as obras em Manguinhos. Para lá pretendo ir pelo trem das 10 1/2 da Central. Se V. quizer ir tambem, terá mtº. gosto pela companhia.

Amº e coll.

Toledo Dodsworth

P.S. Envio incluso os passes da E. Ord. Central.

BRRJCOL.OC/IOC/1-4, f1

Instituto anti-pestoso bubonico.

Despendido:

Com o saque de F.s 27.650.60 cent. para pagamento do material p.a intallação do Instituto, seg.do facturas	32:212.950	
Com o transp.o de ida-e volta do Snr. Barão de Pedro Aff.o á Europa	8:000.000	
Com telegrammas expedidos p.a Europa pelo Snr Barão	155.850	
Com um novo saque de F.s 3122.10 cent. valor de 1 factura de objectos comprados n'Europa	5:016.040	
Com pagam.to ao Snr Barão despezas feitas n'Alfandega	197.100	
Com construcção do edificio em Manguinhos, c/ da Comp.a Edificadora	52:000.000	97:581.940

A despender:

Para completar a installação do Instituto seg.do aviso do Snr Barão	20:000.000	
Com o pessoal superior e inferior até ao fim do anno, seg.do nota do Snr Barão	40:770.000	
Conta a Barboza, Moreno &c.a - instrumentos p.a o Instituto	72.000	60:842.000
		158:423.940

Direct.a de Contabilidade
23. 4. 900

H. Marques
Director

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
PASTA Nº
LETRA
ARQUIVO

DOC. 04

04

R. em Aviso n. 148 de 9-5-1900

BR RJ COC. OC/JOC/1-5.f1

GABINETE DO PREFEITO

Nº 148

Prefeitura do Districto Federal

Em 23 de Abril de 1900

Saude Pub.ca
24-4-900

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
PASTA Nº
LETRA
ARQUIVO

Cidadão

Tendo-se verificado nos campos de Santa Cruz, onde costuma ficar em repouso durante alguns dias o gado que deve ser abatido para o abastecimento d'esta cidade, diversos casos de carbunculo, e não podendo esta Prefeitura deixar de preservar quanto em si caiba a nossa população d'aquella molestia, tão grave como contagiosa, resolveu para isso estabelecer no Matadouro d'aquelle povoado um serviço bactereologico, para o qual já pedio e espera por estes dias obter do Conselho Municipal, o necessario credito.

N'estas condições, não podendo a Municipalidade manter conjuntamente com aquelle serviço o Instituto Serumtherapico, já estabelecido na fazenda "Manguinhos" e montado com todos os melhoramentos aconselhados pelos especialistas n'este ramo das sciencias medicas, nem convindo perder ou deixar infructifero o que está feito, — resolvi offerecer ao Governo Federal aquelle estabelecimento, creado quando estivemos ameaçados da invasão da

BRRJCOC-OC.10C.1.5.f1v
OOC.04

peste bubonica, contra a qual o mesmo Governo premunio-se, chamando á sua direcção todo o serviço sanitario d'esta cidade e mandando contractar na Europa um profissional, que só ahi pode ser convenientemente empregado.

As despezas até hoje feitas com o mesmo estabelecimento constam da nota que vos remetto inclusa, e estão perfeitamente justificadas pelo que alli existe, como se poderá verificar por simples inspecção ocular.

Aguardo a vossa resposta para, no caso affirmativo, solicitar do Conselho Municipal a necessaria autorisação.

Saude e fraternidade

Snr. Dr. Epitacio da Silva Pessôa
Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

A. Côelho Rodriguez

BRRJCOL. OC/200/1-6.f1
10

Directoria Geral
DE
SAUDE PUBLICA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

N.º

Capital Federal, 25 de abril de 1900

Substituido, depois de ouvido o Prefeito, pelo Aviso de 9 de maio 1900.

5.9.

Sr. Prefeito do Districto Federal.

Estou na posse do vosso officio N.º 148 de 23 do corrente, relativo á offerta, que fazeis, a este Ministerio do projectado Instituto Serotherapico, começado a installar na Fazenda de Manguinhos.

Em resposta levo ao vosso conhecimento que os termos da offerta são indecisos, porquanto não dizeis si a cessão de que se trata será feita a titulo gratuito ou oneroso.

Nesta ultima hypothese semelhante cessão constituirá uma venda, a qual só no anno vindouro poderá tornar-se effectiva, de accordo com o art. 15 §. 8º, alinea a e art. 16 da Lei N.º 85 de 20 de Setembro de 1892.

Espero, pois, que me habiliteis a resolver sobre esta preliminar.

Saude e fraternidade.

BRRJCOU.OC.IOC.1.6.f2

Lei Nº 85, de 20 Setembro 1892.

Art. 15 - Ao Conselho Mun.al incumbe:

§. 8º - Regular a administração, arrendamento, fôro e aluguel dos bens moveis e immoveis municipaes.

a) "O Cons.o Mun.al" só poderá vender ou trocar bens immoveis do municipio por acto votado em duas sessões annuaes successivas e por dois terços de votos.

b) As vendas serão feitas em hasta publica &.

—

Art. 16. Em nenhuma circumstancia e para nenhum fim poderá o Conselho conferir suas prerogativas a qualquer pessôa estranha ou não ao municipio -

—

Parece, pois, que o Prefeito não tem qualidade legal para offerecer ao Governo, officialmente, o Instituto Serotherapico, antes de haver recebido do Conselho as precisas credenciaes; e assim mesmo... (art. 16)

Em 25-4-900.

Nuno de Andrade

DOC. 03

BRRSCOC.00/100/1-7.f1
11

Rio de Janeiro, 2 de Março de 1900

Sóbe.
2/3/900.

Sciente.

G

Illmo. Exmo. Snr. Ministro do Interior.

Tendo eu sido portador de officios de Vª aos nossos representantes diplomaticos em Paris, Vienna e Berlim, nos quaes Vª me autorisava a contractar um veterinario para o laboratorio do sôro antipestoso; julgo do meu dever communicar a Vª que contractei em Paris o S. Carré, veterinario habilitado, e que deve ter partido de Bordeaux a 23 do passado.

O Professor Roux, do Instituto Pasteur, depois de ter procurado durante algum tempo apresentou-me o S. Carré, declarando-me que se responsabilisava pelo seu trabalho, e que elle só seria sufficiente para alcançarmos o resultado que desejavamos em relação ao sôro antipestoso.

Conforme informações que obtive o Sr. Carré já trabalhou em Nha Trang com o professor Yersin, e é homem de habilitações comprovadas

M6-04

BRRJCOC.OC.NOC.1.7.f.1v

em varias cidades da França onde tem sido encarregado de trabalhos de preparação de sôros therapeuticos.

O contracto foi escripto pelo proprio professor Roux, que modificou algumas condições a meu pedido. Este contracto foi por mim levado ao nosso digno Ministro em Paris, o Sr. Dr Piza, a quem apresentei tambem o Dr Carré, e que combinou com elle a assignatura do contracto para alguns dias depois da minha partida d'ali.

Quanto ao bacteriologista chefe, que considero sempre como uma necessidade para que possamos obter do novo Instituto os resultados que devemos desejar, em poderá ser contracta do logo que Vsc queira marcar para o prazo minimo do contracto o tempo de um anno. É impossivel deslocar de Paris para o Brazil um homem de certa ordem, por prazo de 6 mezes.

BRRJCOC-OC.IOC-1.7.f2

Agradecendo a Bm.ª a confiança que em mim depositou, aproveito a occasião para exprimir os votos de minha sincera admiração e respeito

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedroffonso.

5.3.

12

BRRSCOC. OC/IOC/1-8.f.1

Nº. 148. – Ministério da Justiça e Negocios Interiores. – Directoria Geral de Saude Publica. – Capital Federal, 9 de maio de 1900. – Senhor Prefeito do Districto Federal. – Em resposta ao vosso officio Nº. 148, de 23 de abril ultimo, communico-vos que este Ministerio se incumbirá da administração do instituto serotherapico, custeando as respectivas despezas, sob as seguintes condições: – a) de ceder-lhe essa Prefeitura todo o material adquirido para a installação do mesmo instituto, bem como transferir-lhe o gozo das edificações e bemfeitorias da fazenda de Manguinhos que tinham sido destinadas ao serviço projectado; – b) a de não aproveitar-se o Governo Municipal dos fornos de incineração do lixo construidos na dita fazenda antes de decorridos seis mezes da data do avizo, dirigido a este Ministerio, de que tal incineração deve ser iniciada. – Saude e fraternidade. – (Assignado) Epitacio Pessôa. ——

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
PASTA Nº.....
LETRA.....
ARQUIVO

Copiado.

BARÃO DE PEDRO AFFONSO
Director proprietario
DO
Instituto Vaccinico do Rio

5.6
13
BRRJCOL. OC/IOC/1-9.f1

Capital Federal, 18 de Maio de 1900.

Illmo. Sr. Dr. Director Geral da Saúde Publica.

Terminando a 22 do corrente o primeiro trimestre do contrato do veterinario Carré, peço a V. Exª que dê suas ordens para que no dia 23 possa elle receber os quatro mil e quinhentos francos do segundo trimestre a vencer-se no dia 22 de Agosto vindouro.

Tenho a honra de ser

de V. Exª admirador e cr.º obr.

Barão de Pedro Affonso.

R. em off. nº 521 - de 1-6-900.

BRRTLOC-OC-IOC.1.12.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL

Officiar

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1900

Nº 4.

R. em officio n. 545 de 1-6-1900 e foram remettidos 8 passes.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
1-6-1900

Mmo Exmo Snr. Conselheiro Dr. Nuno de Andrade

Em resposta ao officio de V. Exª de Nº 508 tenho a dizer que quatro dos passes requisitados na estrada de ferro do Norte, entre S. Francisco Xavier e Bomsuccesso, devem ser de 1ª Classe para os Drs Oswaldo Cruz, Ismael da Rocha, Vasconcellos e o Snr Ezequiel Dias.

Quatro passes de 2ª Classe para os empregados Arthur Leite, Muniz, Dias Cordeiro e Ferreira dos Santos

Saude e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

21
BRRJCOC. OC/IOC/1-13.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Aviso ao Prefeito.

Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1900

N.º 5

DIRECTORIA GERAL
6-6-1900
DE SAUDE PUBLICA

Ex.mo Sr. Cons.º Dr. Nuno de Andrade

Tenho a honra de enviar-lhe a folha do pagamento das despezas do Institutto Sorotherapico Federal relativas ao mez de maio ultimo, annexando a ella as contas apresentadas pelos fornecedores.

Torna-se necessario a requisição da Prefeitura do Districto Federal do seguinte:

1.º Planta da fazenda de Manguinhos para que possa ser cercada e assim evitar a invasão que hoje é feita por todos os lados e que se torna perigosa com a especie de trabalhos com que se vai occupar o Institutto.

2.º Que seja requisitado da Prefeitura um pequeno Chalet occupado pelo almoxarifado junto ao edificio do laboratorio inferior, e um telheiro de zinco e

DOC. 12
BRRJCOC.OC.IOC.1.13.f1v

523

madeira um pouco mais distante collocado entre os dois laboratorios e que contem uns restos de cal. O conteudo d'estes locaes será cuidadosamente transferido para o grande barracão, agora vasio, onde estiveram guardados os caixões do material vindo da Europa.

3.º Torna-se urgente o transporte do pessoal pela lancha a vapôr, de que já tive occasião de fallar a Vª Ecª. Essa lancha deverá esperar na ponte de Manguinhos sexta-feira ao meio dia.

Saude e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

166-54

BRRJ COC-Oc-IOC. 1.13.f2 22

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1900

Doc 9

Nº 6 Off. á Compª do Gaz com data de 12

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

13-6-1900

officiou-se sob n. 572 em 13-6-1900.
Viemayr

Ex.mo Snr. Cons.º Dr. Nuno de Andrade,
digno director da Saude Publica

Peço-vos que auctoriseis á Companhia Anonyma do Gaz a fazer o encanamento do gaz no interior dos laboratorios de Manguinhos com toda a brevidade.

Saude e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

BR RJOC. OC. IOC. 1. 14. f1

N. 490. Directoria Geral de Saude Publica - Ministerio da Justiça e Negocios Interiores - Capital Federal, 24 de maio de 1900 - Devidamente autorisado pelo Snr Ministro, incumbo V. Exª de proceder á installação immediata do Instituto Serotherapico de Manguinhos, nos termos e condições da carta de V. Ex. datada de 15 do corrente - V. Ex. dignar-se-á aceitar a direcção do mesmo Instituto, correspondendo-se com esta Directoria Geral sobre tudo quanto affectar o serviço em si e a sua administração economica. Saude e fraternidade - Senhor Dr. Barão de Pedro Affonso - O Director Geral (Assignado) - Vinno de Andrade.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
PASTA Nº
LETRA
ARQUIVO

(Copiador)

5.2.

26/06/2000 BRRJCOC - OC/IOC/1-15. f1
15

Officiou-se ao Sr. Consul Geral do Brazil, em Paris - sob nº 597.

Exmo Sr. Cav.º Nunes

Peço, fazer a mandar vir da Europa com urgencia:

1 Four Pasteur (grand modèle)
Prix 100 francs
tem o desconto de 17%

1 Autoclave Radais nº 4
Prix - 550 francs
tem o desconto 8% —

—

Dos outros pequenos objectos

darei depois a relação que ainda não recebi do Dr. Osvaldo Cruz.

Tendo o Sr. Dr. Ismael pedido dispensa do laboratorio por incompativel com o seu serviço militar que tem agora augmentado com os casos a peste apparecidos no exercito, convidarei para o lugar o Dr. Arthur Vieira

DOC. 15 BRRJCOC.OC.IOC.1.15.f1v

VIT

de Mendonça, moço muito
habilitado em especialidade,
se lhe não tiver opposição a
fazer

Espero resposta —

Coll.ª e amigo obrigado

Pedro Affonso

26 de Junho de 1900

166-84

BR RJ COC. OC/DOC/1-16. f. 1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1900

Nº 9

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
3-7-1900

Processo

Ex.mo Sr. Dr. Director Geral da Saude Publica

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, junto a este, a folha de pagamentos relativos ao mez de junho proximo findo, assim como as contas dos fornecedores.

Saude e Fraternidade

Barão de Pedro Afonso

545

24
BRRJCOC.OC/IOC/1-17.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 3 de Julho de 1900

Nº 10

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
3-7-1900

G

546

Illmo. Snr. Dr. Director Geral da Saude Publica

Venho solicitar a Va. Ena. que se digne requisitar da Companhia Leopoldina os passes para o pessoal d'este Instituto.

Estes passes darão passagem entre S. Francisco Xavier e Bomsuccesso e serão 4 de primeira classe com os nomes dos Drs.: Barão de Pedro Affonso, em logar de Dr. Ismael da Rocha, Oswaldo Cruz, Figdo. Vasconcellos e Ezequiel Dias, e 4 de segunda classe com os nomes de José Muniz, Arthur Leite, Manuel Cordeiro e Miguel Santos.

Para evitar a constante requisição de passes seria conveniente que Va. Ena. pedisse á Companhia que os concedesse até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

Saude e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

BRRJCOC.OC/IOC/1-18.f1

Á Officio-se a Compª em 7 de Julho de 1900
Off.º n.º 672

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1900

Nº 11 5.50

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
7-7-1900

Officio á Compª do Gaz

Ex.mo Sr. Dr. Director Geral da Saude Publica

Peço a Vª Exª que se sirva ordenar á Companhia do Gaz que faça a ligação dos encanamentos de Manguinhos de modo a poderem ser utilisados.

Saude e Fraternidade.

Barão de Pedro Affonso.

27
BRRJCOC. OC/IOC/1-21.41
Visto
Leocadio Chaves
Assistente - Secretario

549

(CÓPIA)

R. em officio n.666, de 7/7/00.- R. a 7(assinalado á lapis vermelho).----------

Timbre : INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL.- Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1900.---

Nº.12.----------

Carimbo : DIRECTORIA GERAL - 7-7-1900 - DE SAUDE PUBLICA.----------

Illmo. Exmo. Snr. Conselheiro Dr. Nuno de Andrade, Dmo. Director Geral da Saude Publica.- Tenho a honra de communicar a V.Ex.que, depois da retirada do Snr. Dr. Ismael da Rocha do lugar de bacteriologista deste Instituto convidei para substituil-o o Sr. Dr. Arthur Vieira de Mendonça, o qual não acceitou aquella commissão.- Á vista disto julguei mais conveniente chamar a serviço mais um auxiliar estudante de medicina, o Sr. Cardoso Fontes, com o ordenado de 200$000 mensaes.- O Srs.Dr. Vasconcellos e Cardoso Fontes trabalharão nas culturas e preparo da vaccina, e o Sr. Ezequiel e Dr. Oswaldo Cruz se encarregarão do serviço do sôro. Toda a parte technica ficará assim sob a direcção e responsabilidade do Sr. Dr. Oswaldo Cruz.- Ficando assim muito reduzida a despesa com o pessoal, este facto me permitte chamar a serviço mais dous empregados inferiores com o vencimento de 150$000 cada um, visto ter eu reconhecido que o numero de 4, ora existente, é insufficiente.- O restante da verba pessoal será applicado, quando fôr necessario, á acquisição de animaes pequenos, a despesas miudas, assim como a algum material de que se faça grande consumo no Instituto.- De tudo isto já fiz a V.Ex. comunicação verbal hontem, obtendo a sua approvação, mas peço a V.Ex. que se digne enviar-me a ratificação em officio do meo procedimento de accordo com o que levo exposto.- Saúde e Fraternidade.- a): Barão de Pedro Affonso.----------

N A D A M A I S. Instituto Oswaldo Cruz, Secção de Expediente, em 9 de Novembro de 1938.----------

Confére

José Cantizano Santos
Aux.de escrita,5a classe

Está conforme

Mario Pereira de Araujo
Oficial administrativo "I"

(Copiado)

1 Tom 8

DOC. 21

28
BR RJCOC. OC/IOC/1-22.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1900

N.º 13

5.51

DIRECTORIA GERAL
9-7-1900
DE SAUDE PUBLICA

Ex.mo Sr. Cons.º Dr. Nuno de Andrade

Estando todo o pessoal do Instituto sem receber os seus vencimentos, peço a V.a Ex.a que se digne ordenar que sejam pagos os relativos aos mezes de Maio e Junho passados.

A falta d'esse pagamento é principalmente sensivel aos empregados inferiores que precisam pagar a sua alimentação e que não dispõem de outros recursos alem dos seus ordenados.

Outrosim peço a V.a Ex.a que alem da satisfação das despezas miudas já feitas mande adiantar-me a quantia que julgar-conveniente para essas despezas, visto que ha muitos artigos como compra de cobaias, coelhos, carretos etc que só podem ser pagos á vista e que me forçam a desembolsar essas quantias o que não

M 6 - P 4

BRRJCOC.OC/IOC/1-22 f 1V

é justo.

Pode V.ª Ex.ª arbitrar esse adiantamento em 300$000 dos quaes darei a nota no fim de cada mez.

Saude e Fraternidade.

Barão de Pedro Affonso

29

Pedir adeantamento

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1900

BRRJCOC. OC. IOC. 1. 23. f1

Nº 14

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
18-7-1900

5.52

Illmo Exmo Snr. Dr. Director Geral de Saude Publica

Junto envio a V. Exa. as notas em duplicata das despezas miudas feitas em Manguinhos durante os mezes de Maio e Junho. Peço a V. Exa. que se digne envial-as com urgencia ao Thesoureiro para que sejam pagas. Justificarei as despezas com os recibos competentes.

Saude e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

DOC. 24

R. em off. nº 1047, em 9/11/00

31

BRRJCOC. OC/20C/1-25.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1900

Nº

5.53

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA 8-11-900

Illmo Sr. Sr. Director Geral de Hygiene.

Tenho o dever de communicar a V. Sª que na madrugada de hontem, 7 do corrente, os ladrões forão aos laboratorios de Manguinhos e d'ali roubárão algumas blusas de serviço, instrumentos de trabalho bruto, além de roupas e objectos dos empregados.

Já em officio nº 3, de 26 de Maio deste anno, tive occasião de pedir a V. Sª a requisição de uma guarda estacionando ali para impedir factos desta ordem.

Junto a este envio a V. Sª 72 frascos de vaccina antipertosa, e dezejo saber se V. Sª dezeja que se continue a preparar essa vaccina, ou se se deve continuar só com o trabalho de immunisação dos cavallos para o preparo do sôro.

A continuação do preparo de vaccina, que actualmente não tem applicação, exige despezas que podem ser evitadas se V. Sª o quizer.

166-84

BRRJ COC.OC/IOC/1-25 + 1V

8-11-900

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

BRRJCOC.OC/300/1-26.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1900

Nº 23

DIRECTORIA GERAL
14-11-900
DE SAUDE PUBLICA

Illmo Exmo Sr Cons: Nuno de Andrade

Peço a Vm: que requisite da companhia Leopoldina dous passes 1ª na Entrada a ferro do Norte entre S. Francisco Xavier e Bom Successo, para os Sr. José Muniz agente comprador, e Cardoso Fontes, alumno auxiliar do Instituto. Estes passes devem ser até 31 de Dezembro.

Saude e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

17

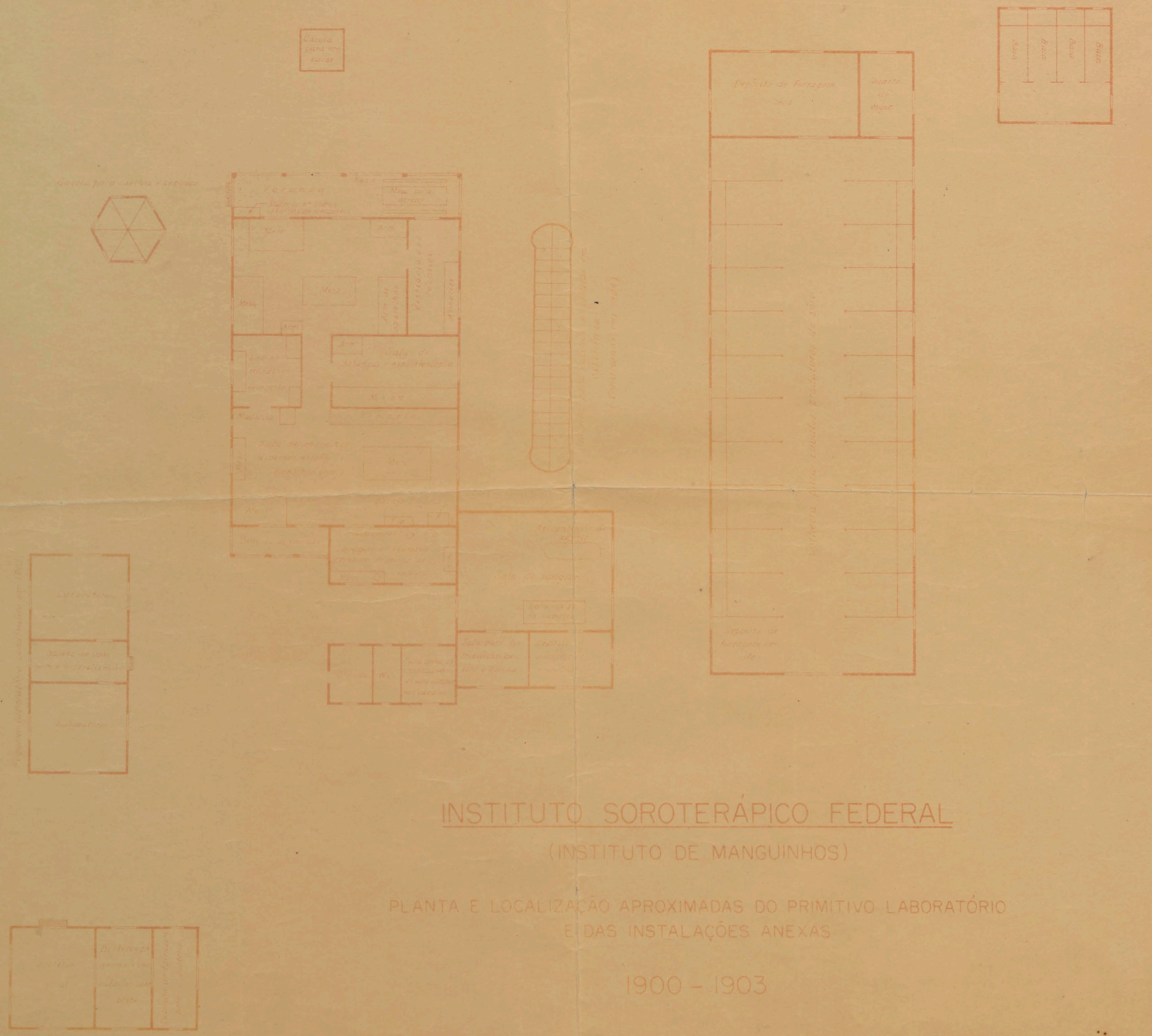

INSTITUTO SOROTERÁPICO FEDERAL

(INSTITUTO DE MANGUINHOS)

PLANTA E LOCALIZAÇÃO APROXIMADAS DO PRIMITIVO LABORATÓRIO E DAS INSTALAÇÕES ANEXAS

1900 - 1903

BRRJCOC. OC/IOC/1/27. 41

Doc. 32

BRRGOC.OC/IOC/1-32.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1901

Nº 66

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
7-11-901

5.34

Exmo Snr Cons.º Nuno de Andrade

Tendo me Vs.ª autorisado pelo officio 740 de 1.º de Outubro, a adquirir dez cavallos para o Laboratorio de Manguinhos, e tendo encarregado um empregado a Volta Redonda escolher esses animaes, nada consegui, por não haver na Fazenda de D. Rodrigues animaes que nos servissem.

Sendo porém urgente adquirir esses cavallos, consegui com difficuldade comprar aqui mesmo 4 bons cavallos pela quantia de um conto e cem mil reis, fazendo receber pelo comprador uma egua imprestavel, no valor de cem mil reis.

Para poder realizar essa compra foi me imposta pelo vendedor a condicção de ser feita a dinheiro á vista, e por isso paguei a importancia de um conto de reis, conforme o recibo junto, quantia da qual me acho no desembolso.

H6-P4

BRRJCOC-OC-IOC.1.32 f1v

O nosso orçamento mensal não comporta esta despeza, peço pois a V.Ex.ª, que a mande pagar por verba extraordinaria, sendo especial favor expedir seus ordens com a possivel brevidade, afim de que eu obtenha a restituição da despeza feita.

Desejo saber outrossim se posso comprar mais alguns cavallos, dos quaes necessitamos, porque receio que mais tarde a nossa producção de sôro não seja sufficiente para os pedidos.

Saiba a Fraternidade

Barão de Pedroffano

BRRTCOC. OC/IOC/1-34 174

Oswaldo

Para concatenar bem as citações tive necessidade, na copia, de transpôr paragraphos inteiros, e de ~~modo~~ redigir em alguns pontos de modo que ~~ela~~ encadeias tudo naturalmente. É preciso pois que prestes a maxima attenção na leitura que vaes fazer, porque é possivel que nessas alterações eu tenha truncado ou prejudicado o que querias dizer. Parece-me que não; mas "confiar desconfiando sempre" —

Recado do
Andrade

15.2.902

solicitou-se despacho livre na Alfandega em offº nº 125 de 17-2-902.
Requisite-se

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

39
BPRJ COL. OC/200/1-35 f1

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1902

Nº 4

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
14-2-902

5.36

Sr. Dr. Nuno de Andrade
Dº Director de Saude Publica.

Tendo chegado á Alfandega 1 caixão contendo 100 garrafas chatas de Roux para culturas da peste, das quaes temos grande urgencia, peço vos que requisiteis a saida livre da Alfandega.

Saúde e Fraternidade

Bacia O. Pedroffone
Director.

officiou-se ao Ministro da Justiça Sob nº 316 de 5-5-902.

BRRJCOC/IOC/1-36.f1
40

Vire copia

INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1902

Nº 25

5.37

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
25-4-902

Illmo. Sr. Cons.º Nuno de Andrade

Acabo de receber o vosso officio nº 292 capeando o de Nº 1017 da Secretaria do Interior, o qual incluso devolvo segundo vossa ordem.

Tendo recebido do Thesouro Federal a 30 de Dezembro ultimo 6:000$000 para acquisição de animaes, construcções e mais despezas necessarias ao laboratorio de Manguinhos, tenho procedido com maximo cuidado para não esgotar promptamente essa verba, e ainda não prestei as contas necessarias porque as obras não estão concluidas.

Até agora as despezas feitas, conforme recibos que apresentarei na liquidação final forão as seguintes.

Acquisição de 6 cavallos		1:950$000
1000 telhas francezas		350$000
Ferros para a casa e cocheiras		142$600
24 dias de um servente (Dez.º)		60$000
Pedreiro João	11 dias a 7$	77$000
		2:579$600

BRRJCOC.OC.IOC.1.36 f1v

Transporte	2:579$600
Trabalhadores de Janeiro	282$000
Idem de Fevereiro	300$000
Idem de Março	125$000
Ferraz Rabello – conta de materiais Março	244$000
Antunes da Costa – grade de ferro e carvão	55$000
Trabalhadores de Abril	290$000
	3:875$600

Até esta data estão gastos 3:875$600 restão pois 2:124$400 que estão depositados no Banco do Commercio em minha caderneta sem juros.

Acabados as obras e as despezas de tudo darei conta minuciosa e apresentarei os documentos comprobativos das despezas, podendo se o quizerem apresentar já os relativos ás despezas feitas até agora.

Como se vê da relação retro forão comprados 6 excellentes cavallos novos, os quaes com um de que obtive a troca por uma egua imprestavel

BRRJCOC-OC.10C-1.36-f2

e com o 5 que já estavão dando sôro completão 12 bons animaes que estão em serviço do sôro antipestoso.

Já foi construida uma grande casa com 3 divisões. Na 1ª, constituida por um salão, será installado o Dormitorio dos empregados em posição de poderem bem vigiar todo o Instituto. Na 2ª se collocará o deposito fechado dos cereaes e forragens para os animaes. A 3ª servirá para a distribuição semanal e diaria das rações.

Está agora em construcção uma cocheira nova para os cavallos de serviço de montaria, os quaes não precisão ter alimentação igual aos do serviço do sôro e por isso não podem permanecer com elles na mesma cocheira. A um lado dessa cocheira ha um estabulo novo para o muar empregado no trabalho da carroça.

Está tambem em trabalho de reconstrucção e de nova disposição a grande cocheira cujo pavimento abateu todo, e a tornou impestavel

DOC. 35 BRRJCOC-OC.IOC.1.36.f2v. M6-84

de um lado.

A nova cocheira, transformação da antiga, terá todos os baias lateraes e o centro completamente livre, o que muito facilitará o manejo dos animaes, e a desinfecção e hijeza geraes.

Tive o maior prazer de fazer vêr a Ilha. por esta exposição que de Janeiro a esta parte não tenho descurado os trabalhos do Instituto Sorotherapico, e ainda maior satisfação terei quando Ilha. quizer um dia fazer uma excursão e de visu aquizar da economia e cuidado que forão necessarios para de tão pequena somma fazer resultarem as obras e serviços que hei de apresentar.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

Solicitou-se ao Sr. Inspector da Alfandega, a saida dos caixões em officio nº 423 de 1º de julho de 1902 OC/IOC/1-36.f3 41

INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1902

Nº 29 5.39

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA 28-6-902

Officio á Alfandega

Illmo. Sr. Dr. Nunes de Andrade
D.º Director de Saude Publica.

Tendo chegado da Europa 4 caixões contendo vidraria para o Instituto Sorotherapico Federal, entre a qual se achão quatro mil vidros para sôro de que temos grande necessidade, peço a V. S.ª a requisição da saida livre da Alfandega.
O caixão 1250 foi incluido pelo seu correspondente, apezar das minhas recommendações em contrario, com pequeno volume de 13 folhas de papel vitraux, os quaes me pertencem e de que pagarei os direitos, conforme já declarei ao Sr. Inspector da Alfandega.
Saude Fraternidade

Barão de Pedro Afonso.

BRRJCOC.OC/IOC/1-38.f1
43

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 3 de Septembro de 1902

Nº 34.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
3-9-902

5.40

Illmo. Sr. Cons.º Nuno de Andrade
Director Geral de Saúde Publica.

Tenho o dom de communicar a V.S. que o Sr. Prefeito Municipal em data de 7 de Agosto offereceu uma parelha de muares para tracção de um trolley que conduza os bacteriologistas que trabalhão no laboratorio de Manguinhos.

Não tendo sido possivel, como sempre pedi, obter uma lancha a vapor para sua conducção, nem os panes de Leopoldina, cujos trens, aliás, pelo horario não se prestão bem á conducção d'aquelles dignos funccionarios, obtive o concerto da estrada que conduz de S. Francisco Xavier ao Amorim, e se conseguir um carro e arreios, com os animaes agora concedidos pela Prefeitura, fica sanada esta falta de conducção em que lutamos desde a installação do Instituto.

(Copiado)

DOC. 38

BRRJCOC.OC.IOC.1.38.f1v

116-84

A obtenção de um bom carro e arreios deve importar em 1:500$000, para o que será necessario uma verba especial, estando esgotados os 6:000$ que me forão dados para as obras, conforme as contas que em breves dias terei occasião de vos apresentar.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso.

Communicou-se à Alfandega em offº nº 559 de 20-7-901. Expediente.

BRRJCOC-OC-IOC-1.39.77

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1901

Nº 39

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

12-7-901

Illmo Sr. meu Snr. Cons.º Nuno de Andrade
Dno. Director Geral de Hygiene

5.58

Peço a V.ª que requisite a saluda livre da Alfandega dos caixões n.os 1051, 1052 e 1053, marca I. S. F. vindos pelo paquete Atlantique, contendo objectos para o laboratorio Sorotherapico Federal.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso
Director.

R. em Off.º nº 587 de 24-9-902.

BRRJ.COC.00/200/1-40.f1

45

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 1902

Nº 40

Ausente

541

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
22-9-902

Illmo. Sr. Sr. Cons.º Nuno de Andrade
Dº Director Geral de Saúde Publica

Tenho o dever de vos communicar que substituí o servente Manuel Vieira pelo individuo de nome João Francisco d'Oliveira, e que admitti mais um servente, desde 1.º do corrente mez de nome José Moreira.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso.

BRRJCOC.OC.IOC/1-42 f1

Ex.mo Senr Conselheiro
Prof. Dr. Nunes de Andrade

Meus respeitosos cumprimentos

~~Junto~~ Havendo necessidade de nova requisição p.a fornecimento de passes da E. de Ferro Central ~~p.a~~ ao pessoal do Instituto, no decurso do proximo anno peço a V. Ex.ia o especial obsequio de providencia a esse respeito.

Além do abaixo assignado são portadores de caderneta de passes os Drs. Figueiredo de Vasconcellos, Ezequiel Dias e Ar. Cardoso Fontes.

Agradecendo, peço venia p.a reiterar muitas saudações e subscrever-me

De V. Ex.ia

~~Discipulo~~ Sto. respeit.or

27-XII-02, [signature]

BRRJCOC.OC.IOC.1.43 f 1

1.

55 31-XII-02 √

DOC. 153

Ilmo. Snr. Dr. Tavares

Meus affectuosos cumprimentos e felicitações pelo novo anno.

Fui informado de que V. Sª vai proceder á demarcação dos terrenos do Instituto. Assim sendo, peço-lhe, ~~pois~~ a especial obsequio de ~~parte~~ communicar-me o dia em que pretende vai proceder a ~~afim de que possamos conferenciar sobre o assumpto~~ ~~afim de que eu possa e concedem-me~~ ~~a fim de~~ tal operação, ~~a fim de~~ acompanhal-a como ~~Doutos~~ ~~que~~ Agradecendo este favor, peço licença para subscrever-me de V. Sª

Amº Mto obrigado.

[illegible]

BRRJCOC. OC/IOC/1-4427

e bemfeitorias da fazenda de Manguinhos destinadas ao alludido serviço (§ 1º do Art. 1. do cit. decreto). Essa transferencia foi feita pois, para tempo indeterminado, e não temporariamente como ~~allude~~ diz-se o referido aviso ~~como se deprehende~~.

Os laboratorios do Instituto estão ~~em~~ installados em dous edificios ~~existentes~~ ~~separados~~ sobre outrostantas ~~duas~~ collinas distantes entre si e separadas pela ~~ferrilha~~ planicie. N'esta ~~onde~~ existem alem os fornos de incineração do lixo, ~~ainda não concluidos~~ os capinzáes que servem p.ª alimentação dos cavallos do Instituto ~~e~~, ~~o que é mais importante~~,

BRRJCOC. DC/IOC/1-44 f1

31-XII-02. 1

Ex.mo Sem Dr Director Geral de Saúde Publ.

Em relação a materia contida no Aviso n.º 304 dirigido a S. Ex.ia o Sr. Ministro da Justiça e dos Negocios Interiores pelo Ex.mo Sem Prefeito interino, em data de 23 do corrente peço venia a V. Ex.ia ~~permissão~~ para fazer as seguintes ponderações:

~~Tendo~~ A ~~Municipalidade~~ Prefeitura do Districto Federal ~~transferido~~ ~~cedido~~ cedeu á União (por decreto municipal n.º 764 de 1 de junho 1900) os ~~materiais~~ bens moveis e removentes adquiridos para a installação do Instituto Sorotherapico e transferiu o gozo das edificações

1-13

BRRJCOC. OC/IOC/1-44.f3

a enfermaria especial, onde são inoculados os

cavallos com culturas vivas de peste e

um barracão transformado ~~serve para~~

em deposito de forragens, dependencias essas

que ~~tem~~ ~~são~~ ~~ocupados~~ effectivamente é ~~tem~~ sido

um prescindiveis mesmo para o preparo exclusivo

de sôro anti-pestoso. ~~[illegible]~~ A ~~[illegible]~~

enfermaria sobretudo ~~que~~ constitue ~~[illegible]~~ a maior ~~[illegible]~~ garantia

contra a infecção possivel pela peste não só de pessoal

de Instituto como ~~e das pessoas~~ ... J habitam

as immediações de local.

Sendo assim têm ~~estado~~ sido actualmente

utilizados ~~[illegible]~~ serviço de Instituto

BRRSCOC: OC/IOC/J-44.f4

não só o laboratorio superior, como diz o aviso que ora é analysado, com tambem todas as edificações e bemfeitorias existentes na planicie que separa os duas collinas, á exclusão dos fornos de incineração de lixo, que continuam sob a guarda do pessoal ~~que~~ da Prefeitura ~~indicou~~ de accordo com o § 3º do Art 1 da citada decreto municipal n. 764.

Quanto ao laboratorio inferior, de lado do mar foi elle destinado

4-13

BRRTCOC.OC/IOC/1-44.f5

ao preparo da vaccina anti-pestosa e das culturas de peste. Estava sob a direcção technica d'um funccionario que ~~demittiu~~ exonerou-se antes da inauguração dos serviços. A vista d'essa occurrencia o ~~serviço de~~ preparo de vaccina ficando ambos os serviços sob a responsabilidade d'um só ~~technico~~ ~~de abaixo~~ foi annexado ao ~~serviço~~ ~~assignado~~ sôro, pura facilidade do ~~fiscalisação e para preparo~~ serviço q̃ começava no laboratorio em q̃ funccionava ~~technico~~ de ~~pessoal~~ os ~~serviços~~ trabalhos foram iniciados no laboratorio superior, ficando o inferior transformado em ~~com~~ deposito de material

BRRJCOC.OC/IOC/1-44.f6

até que os serviços de Instituto
fossem ampliados de accordo
com o nº 1 do Artigo 1º do Regulamento
da Directoria Geral da Saúde Publica
a que se refere o decreto nº 2458, de 10 de
Fevereiro de 1897 — Durante esse
tempo foi o material confiado á
guarda d'um servente. Mais tarde
tendo sido auctorisado um outro
servente residir na referida casa
com sua familia, o abaixo assignado, então Director
Technico do Instituto, para salvaguardar

6-13

BRRTCOC.OC/IOC/1-44.f7

os apparelhos de ~~polarias~~ inevitaveis
por parte das creanças filhos de referido
serventes por remover os ~~apparelhos~~ instrumentos
mais delicados p.ª o laboratorio superior,
deixando installados a quarta estufa
de paredes duplas, com os respectivos dispositivos p.ª seu aquecimento ~~thermo regulador~~,
uma trampa d'agua, filtros
concalisações de gas, agua (mesas de laboratorio, armarios) etc,
sempre na ~~espectativa~~ de que se tornassem
effectivas as reiteradas solicitações
verbaes de V. Ex.ª para que se preparassem

7-13

BRRJCOC.OC/JOC/1-44.f8

no Instituto os outros sôros therapeuticos, sobretudo o anti-diphterico
caso em 5 o laboratorio inferior seria posto em actividade

Tendo assumido a Direcção de todos os serviços do Instituto Serotherapico em ~~data~~ de 10 do corrente em consequencia do ter-se exonerado o Director Administrativo resolvi dar logo começo ao preparo do sôro anti-diphterico e para isso ~~é~~ ~~tornou-se~~ imprescindivel a ~~mesmo~~ por a utilisação em estado de actividade do laboratorio installado no edificio, que a Ex.ma Prefeitura ~~ora pretende cede~~ (no aviso, que ora é ~~dirigido~~) diz ter cedido ao Instituto Vaccinico Municipal.

8-13

BRRJ COC. OC/IOC/3-44.f9

Quanto ás informações que a V. Ex.ma

Sr. Prefeito interino foram prestadas ~~a S. Ex.ia o Sr.~~

~~Ministro de Interior~~ relativamente

á sufficiencia p.a ~~o preparo de todos os sôros~~ das installações existentes

no laboratorio superior p.a ~~o preparo de to~~ ~~acha~~ pues me parece

que sómente o ~~Director~~ pessoal technico

do Instituto estava em condições de ~~bem aquizar~~ ministrar os; o entrar

Director technico não foi consultado sobre o assumpto.

d'~~essas installações~~ ~~Eis as informações~~

~~que a este respeito acho~~ ~~Stas installações~~

do labor. superior acanhados e insufficientes para a extensão do serviço:

~~Muitos~~ apparelhos não estão installados por falta

BRRJCOC. OC/IOC/1-44. f10

de ~~accomodações~~ espaço; ~~o laboratorio superior~~

não ~~possue~~ existe o quarto-estufa para

culturas em grande escala de bacillo diphteria, p.a o preparo de S. Antonio diphtheria, seu da tuberculose

para o preparo da tuberculina, que

não ser ~~poderá~~ fornecida ~~pelo Instituto~~ tambem iniciada ~~p.a o exame dos vaccos~~

leiteiros — Quanto ás cocheiras novas

recentemente construidas tenho a informar

que na grande cocheira primitiva, ~~se bem que~~

~~novamente~~ reformada por estar ameaçando ruina

~~reconstruida de accordo com alguns~~

principios hygienicos, foi diminuido

o numero das baias, ~~de modo~~ que existem

BRRJ COC. OC/IOC/1-44. f 11

Hoje ~~só tem um lugar para~~ em numero ~~comporta~~ de 17 ~~animaes~~, quando, a antiga dispunha de ~~baias para~~ 30 — Verdade é que foi começada mas ainda não terminada a construcção d'uma pequena cocheira, que tem accomodações apenas p.a 3 cavallos e 4 muares, animaes estes não utilisados pelo Instituto no preparo dos sôros —

A' vista do exposto pretende ter demonstrado ser ~~imprescindivel~~ indispensavel ao Instituto o edificio inferior de lado do mar ao qual

BRRJCOC. OC/IOC/1-44. f12

a Prefeitura procura dar outro destino —

Para terminar e se me fosse permittido fazer incursões no terreno juridico diria que tendo sido transferidos p.a a União ~~o laboratorio inferior, assim como os demais dep.~~ edificações e bemfeitorias existentes na fazenda de Manguinhos, o ~~[illegible]~~ inferior em virtude ~~por~~ d'um lei (decretada pelo Conselho Municipal, essa ~~cessão~~ até só poderia annulada por uma outra lei: ~~porque um aviso não deroga~~ a lei. E são ~~tanto~~ patentes os direitos da União ~~assim~~ é que até ~~para~~

12-13

BERTUC.OC/JOC/1-44.f13

p.ª utilisar-se dos f. de incineração de lixo a Prefeitura dirigirá, 6 meses antes, um aviso ao Minist. da J. e N. int. communicando ~~q tal~~ serviço vai ser iniciado. E os fornos não foram cedidos à União.

~~p.ª utilisação dos fornos de incine-~~

(que não foram cedidos à União)

ração de lixo ~~só póde ser levada~~

q a Prefeitura

é mister ~~ser ella precedida d'~~

~~a effeito após um aviso dirigido com~~

~~6 meses de antecedencia ao Ministerio~~

(§ 2º do Art. 1º do Decreto num. nº 764 de 1 de Junho de 1944)

~~da Justiça e Negocios Interiores.~~ Em

~~se me afigura que~~

~~nyptoa~~, um aviso não póde derogar Lei.

É o que me occorre informar á

~~á cerca de avisos~~

V. Ex.ia, pedindo providencias urgentes

q reverta à União o laboratorio inferior, ~~de lado de mar~~

afim de que se possa ~~dar começo~~ imprimir ~~ao~~ uma

~~prova~~ orientação ao serviços de Justiça

mais consentanea com o disposto no

art. nº 1 do art. 1º do Regulamento da P. da S. Publica

e com os interesses do Paiz — (Saúde e Fraternidade.

13-13

BR RJ COC. OC/IOC/1-45.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1902

Nº

DIRETORIA DE SAUDE
2-1-903

Exmo Snr Dr Director Geral de Saúde Publica

Em relação á materia contida no Aviso nº 304 dirigido á S. Exª o Snr Ministro da Justiça e dos Negocios Interiores pela Exmo Snr Prefeito interino, em data de 23 do corrente, peço venia a V. Exª para fazer as seguintes ponderações:

A Prefeitura do Districto Federal cedeu á União pelo decreto municipal nº 764, de 1 de Junho de 1900 os "bens moveis e semoventes adquiridos para a installação do Institute Sorotherapico e transferiu o gozo das edificações e benfeitorias da fazenda de Manguinhos destinadas ao alludido serviço" (§ 1º do Art I do citado decreto). Essa transferencia foi feita, pois, por tempo indeterminado e não, temporariamente como reza o referido Aviso.

Os laboratorios do Institute estão installados em dous edificios existentes sobre outras tantas

BRRSCOC. 00/200/1-45.12

collinas distantes entre si e separadas por uma planicie. N'estas existem, além dos fornos de incineração de lixo a enfermaria especial, onde são inoculados os cavallos com culturas novas de peste; um barracão transformado em deposito de forragens; capinzeiros, que fornecem alimentação para os cavallos do Instituto, dependencias essas que têm sido occupadas effectivamente e têm sido imprescindiveis, mesmo, para o preparo exclusivo de sôro antipestoso. A cocheira-enfermaria, collectada, constitue, por si, a maior garantia contra a infecção possivel pela peste, não só do pessoal do Instituto, como das pessoas que habitam as immediações do local.

Sendo assim, têm sido activamente utilisados no serviço do Instituto, não só o laboratorio superior, como diz o Aviso, que ora é analysado, como tambem, todas as edificações e benfeitorias existentes na planicie que separa as duas collinas, á exclusão dos fornos de incineração de lixo, que continuam sob a guarda de pessoal da Prefeitura, de accordo com o § 3° do Art. 1° do citado decreto municipal n° 764.

Quanto ao laboratorio inferior, do lado de mar, foi elle

OC/IOC/J-45.42V

destinado ao preparo da vaccina anti-pestosa e das outras de peste. Estava sob a direcção technica d'um funccionario que exonerou-se antes da inauguração dos serviços. Á vista d'essa occorrencia, o preparo da vaccina foi annexado ao serviço sorotherapico, que funccionava no laboratorio superior, ficando ambos os serviços sob a responsabilidade d'um só technico. Para facilidade do serviço que começava, os trabalhos foram iniciados no laboratorio superior, ficando o inferior transformado em deposito de material, até que os serviços do Instituto fossem ampliados de accordo com o nº 1 do Art. 1º do Regulamento da Directoria Geral da Saúde Publica a que se refere o decreto nº 2458 de 10 de Fevereiro de 1897. Durante esse tempo foi o material confiado á guarda d'um servente. Mais tarde, tendo sido auctorisado a um outro servente residir na referida casa com sua familia, o abaixo assignado, então Director Technico do Instituto, para salvaguardar os apparelhos de avarias inevitaveis por parte das creanças filhas do referido servente, fez remover os instrumentos mais delicados para o laboratorio superior, deixando

BRRJCOC.OC/JOC/1-45, f3

installados o quarto-estufa, de paredes duplas, com os respectivos dispositivos para seu aquecimento, uma trompa d'agua, filtro, canalisações d'agua e gas, mesas de laboratorio, armarios, etc., sempre na expectativa de que se tornassem effectivas as reiteradas solicitações verbaes de V. Ex.ia, para que se preparassem, no Instituto, os outros sôros therapeuticos, sobretudo, o anti-diphterico, caso em que o laboratorio inferior seria posto em actividade.

Tendo assumido a direcção de todos os serviços do Instituto Sorotherapico, em 10 do corrente, em consequencia de ter-se exonerado o Director Administrativo, resolvi dar logo começo ao preparo do sôro anti-diphterico e para isso tornou-se imprescindivel a utilisação do laboratorio installado no edificio que o Ex.mo Snr. Prefeito interino diz, no Aviso que ora é discutido, ter cedido ao Instituto Vaccinico Municipal.

Quanto ás informações que ao Ex.mo Snr. Prefeito interino foram prestadas relativamente á sufficiencia, para preparo de todos os sôros, das installações existentes no laboratorio superior, quer me parecer que sómente

OC/JOC/1-45.43V

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, de de 190

Nº

o pessoal technico do Instituto estava em condições de ministral-as. O então Director technico do Instituto não foi consultado sobre o assumpto.

As installações do laboratorio superior são acanhadas e insufficientes para a extensão do serviço: Muito apparelhos não estão installados por falta de espaço; não existe o quarto-estufa para culturas em grande escála do bacillo da diphteria, para o preparo do sôro anti-diphterico, nem do da tuberculose, para o preparo da tuberculina, que vai ser tambem iniciado.

Quanto as cocheiras novas recentemente construidas, tenho a informar que na grande cocheira primitiva, novamente reformada por estar ameaçando ruina, foi diminuido o numero de baias que existem hoje em numero de 17, quando a antiga dispunha de 30. Verdade é que foi começada, mas ainda não terminada a construcção d'uma pequena cocheira que tem,

5-7

BRRS COC. OC/IOC/1-45.f4

apenas, accommodações para 3 cavallos e 4 muares, animaes estes não utilisados pelo Instituto no preparo dos sôros.

A' vista do exposto pretendo ter demonstrado ser indispensavel ao Instituto o edificio inferior, do lado do mar, ao qual a Prefeitura procura dar outro destino.

Para terminar, e, se me fosse possivel fazer incursões no terreno juridico, diria que, tendo sido transferidas para a União as edificações e bemfeitorias existentes na fazenda de Manguinhos, o edificio inferior inclusive, em virtude d'uma lei decretada pelo Conselho Municipal, este acto só poderá ser annulado por uma outra lei. E, são tão patentes os direitos da União, que até "para utilisar-se dos fómos de incineração de lixo a Prefeitura dirigirá, seis mezes antes, um aviso ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que tal serviço vai ser ini-

BRRJCOC.OC/JOC/1-95.f5

ciado" (§ 2º do Art. 1 do Decreto num. nº 764 de 1 de Junho de 1900). E os fómos não foram cedidos á União.

Em synthese, um Aviso não póde derogar uma Lei.

E o que me occorre informar á V. Ex.ia, pedindo providencias urgentes para que reverta á União o laboratorio inferior, afim de que se possa imprimir uma nóva orientação aos serviços do Instituto, mais consentanea com o disposto no nº 1 do Art. 1º do Regulamento da Directoria Geral de Saúde publica e com os interesses do Paiz.

Saúde e fraternidade

Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz

Director

J-7

BR25COC. OC/2OC/4-45.f6
59

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

FIOCRUZ

Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos
Cx. Postal, 926 - CEP 20.000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel. 230-9988 PABX

CÓPIA

Timbre
Nº

Carimbo - 2-1-03

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1902

Exmo. Snr Dr Diretor Geral de Saúde Pública

Em relação à matéria contida no Aviso nº 304 dirigido à S.Exia o Senr Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores pelo Exmo Senr Prefeito interino , em data de 23 do corrente peço venia a V. Excia para fazer as seguintes ponderações:
A Prefeitura do Districto Federal cedeu á União pelo decreto municipal nº 764, de 1 de Junho de 1900 os "bens móveis e semoventes adquiridos para a instalação do Instituto Sorotherápico e transferiu o gozo das edificações e benfeitorias da fazenda de Manguinhos destinadas áo alludido serviço" (§ 1º do Art.I do citado decreto). Essa transferencia foi feita, pois, por tempo indeterminado e não, temporariamente como reza o referido avizo.
Os laboratórios do Instituto estão instalados em dois edifícios existentes sobre outros tantos

01-07

BR RJ COC. OC/DOC/1-45.f7

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

FIOCRUZ

Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos
Cx. Postal, 926 - CEP 20.000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel. 230-9988 PABX

collinas distantes entre si e separadas por uma palnície. Nesta existem além dos fornos de incineração de lixo a enfermaria especial onde são inoculados os cavallos com culturas vivas de peste um barracão transformado em depósito de forragens, capinzaes que fornecem ali mentação para os cavallos do Instituto, dependencias essas que tem sido occupadas effectivamente e tem sido imprescindíveis mesmo para o preparo exclusivo do soro antipestoso. A cocheira-enfermaria sobretudo constitui por si a maior garantia contra a infecção possível pela peste, não só do pessoal do Instituto, como das pessoas que habitam as immediações do local.

Sendo assim, tem sido activamente utilizados no serviço do Instituto, não só o laboratório superior, como diz o Aviso, que ora é analizado, como também, todas as edificações e benfeitorias existentes na planície que separa as duas collinas, à exclusão dos fornos de incineração de lixo, que continuam sob a guarda do pessoal da Prefeitura, de accordo com o § 3º do Art 1º do citado decreto municipal nº 764.

Quanto ao laboratório inferior, do lado do mar, foi elle

02-07

BRRJ COC. OC/IOC/1-45. f8

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

FIOCRUZ

Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos
Cx. Postal, 926 - CEP 20.000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel. 230-9988 PABX

destinado ao preparo da vaccina anti-pestosa e das culturas da peste. Estava sob a direção techinica d'um funcionário que exonerou-se antes da inauguração dos serviços. À vista d'essa occorrencia, o preparo da vaccina foi anexado ao serviço sorotherápico, que funcionava no laboratório superior ficando ambos os serviços sob a responsabilidade d'um só techinico. Para facilidade do serviço que começava, os trabalhos foram iniciados no laboratório superior, ficando o inferior transformado em depósito de material, até que os serviços do Instituto foram ampliados de accordo com o 1 do art 1º do Regulamento da Diretoria Geral da Saúde Pú Saúde Pública a que se refere o decreto nº 2458 de 10 de Fevereiro de 1897. Durante esse tempo foi o material confiado á guarda d'um servente. Mais tarde, tendo sido autorisado a um outro servente residir na oferecida casa com sua família., o abaixo assinado, então Director techinico do Instituto, para salvaguardar os apparelhos de avarias inevitáveis por parte das creanças filhos do referido servente, fez remover os instrumentos mais delicados para o laboratorio superior, deixando

0307

BRRJ COC. OC/IOC/1-45.f9

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

FIOCRUZ

Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos
Cx. Postal, 926 - CEP 20.000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel. 230-9988 PABX

instalados estufa de paredes duplas, com os respectivos dispositivos para seu aquecimento, uma trompa d'água, filtro, canalização de água e gaz, mesa de laboratório, armários, etc.,sempre na espectativa de que se tornassem e effectivas as reiteradas solicitações verbaes de V.Excia para que se preparassem no Instituto, os outros soros therapeuticos, sobretudo o anti-diphtérico, caso em que o laboratório inferior seria posto em actividade.

Tendo assumiso a direção de todos os serviços do Instituto Sorotherapico, em 10 do corrente, em consequencia de ter-se exonerado o Diretor Administrativo,resolvi dar logo começo ao preparo do soro anti-diphiterico e para isso tornou-se imprescindível a instalação do laborario installado no edifício que o Exmo. Senr Prefeito interino diz, no Aviso que ora é discutido ter cedido ao Instituto Vaccinico Municipal.

Quanto ás informações que ao Exmo. Senr. Prefeito interino foram prestadas relativamente á suficiencia para preparo de todos os soros, das installações existentes no laboratório superior quer me parecer que sómente

04-07

BRRJCOC.OC/IOC/1-45.f.10

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

FIOCRUZ

Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos
Cx. Postal, 926 - CEP 20.000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel. 230-9988 PABX

o pessoal techinico do Instituto esteja em condições de ministral-as: O então Director techinico do Instituto não foi consultado sobre o assumpto.

As instalações do laboratório superior são acanhadas e insufficientes para a extensão do serviço: Muitos aparelhos não estão instalados por falta de espaço;não existe o quarto estufa para culturas em grande escala do bacillo da diphiteria, tuberculose, para o preparo da tuberculina que vai ser também iniciado.

Quanto as cocheiras novas recentemente construídas tenho a informar que na grande cocheira primitiva novamente reformada por estar ameaçando ruina, foi diminuido o número de baias que existem hoje em numero de 17 quando a antiga dispunha de 30. Verdade é que foi começada, mas ainda não terminada a construção d'uma pequena cocheira que tem,

05-07

BR RJ COC. OC. IOC. 1.45. f 11

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

FIOCRUZ

Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos
Cx. Postal, 926 - CEP 20.000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel. 230-9988 PABX

apenas acomodações para 3 cavallos e muares, animais estes não utilizados pelo Instituto no preparo dos soros.

À vista do exposto pretendo ter demonstrado ser indispensável ao Instituto o edifício inferior do lado do mar, ao qual a Prefeitura procura dar outro destino.

Para terminar e si me fosse possivel fazer incursões no terreno jurídico diria que tendo sido transferidas para a União as edificações e benfeitorias existentes na fazenda de Manguinhos, o edifício inferior inclusive em virtude d'uma lei decretada pelo Conselho Municipal este acto só poderá ser annulado por uma outra lei. E são tão patentes os direitos da União, que até "para utilizar-se dos fornos de incineração de lixo a Prefeitura dirigirá, seis meses antes, um aviso ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, communicando que tal serviço vai ser ini-

06-07

BRRJCOC. OC/JOC/1-45-fl2
59
7

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

FIOCRUZ

Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos
Cx. Postal, 926 - CEP 20.000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel. 230-9988 PABX

ciado (§ 2º do Art. 1 do Decreto mun. nº 764 de 1 de junho de 1900). E os fornos não foram cedidos a União.
Em syntese, um Aviso não pode derogar uma Lei.
É o que me ocorre informar a V.Exia. pedindo providencias urgentes para que reverta à União o laboratório inferior, afim de que se possa imprimir uma nova orientação aos serviços do Instituto, mais consentanea (?) com o disposto no n$ 1 do Art. 1º do Regulamento da Diretoria Geral de Saúde Pública e com os interesses do País.

Saúde e fraternidade

assinado: Dr Oswaldo Gonçalves Cruz

Director

07-07

Cópia

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

31-XII-02.

Ex.mo Senr. D.r Director Geral da Saúde Publica

Em relação a materia contida no Aviso nº 304 dirigido a S.Ex.cia o Senr. Ministro da Justiça e dos Negocios Interiores pelo Ex.mo Senr. Prefeito interino em data de 23 do corrente peço venia a V.Ex.cia para fazer as seguintes ponderações:

A Prefeitura do Districto Federal cedeu á União pelo decreto municipal nº 764 de 1 de Junho de 1900 os bens moveis e semoventes adquiridos para a installação do Instituto Sorotherapico e transferiu o goso das edificações e bemfeitorias da fazenda de Manguinhos destinadas ao alludido serviço (§ 1º do Art.1 do cit. decreto). Essa transferencia foi feita,pois, por tempo indeterminado, e não temporariamente como reza o referido aviso.

Os laboratorios do Instituto estão installados em dous edificios existentes sobre outras tantas collinas distantes entre si e separadas pela planicie. Nesta existem alem dos fornos de incineração do lixo, os capinzáes que servem pª alimentação dos cavallos do Instituto e a enfermaria especial,onde são inoculados os cavallos com culturas vivas de peste e um barracão transformado em deposito de forragens, dependencias essas que têm sido occupadas effectivamente e têm sido imprescindiveis mesmo para o preparo exclusivo de sôro anti-pestoso. A cocheira enfermaria, sobretudo, constitue a maior garantia contra a infecção possivel pela peste não só do pessoal do Instituto como das pessoas que habitam as immediações do local.

Sendo assim têm sido actualmente utilisados no serviço do Instituto não só o laboratorio superior, como diz o aviso que ora é analysado, como tambem todas as edificações existentes na planicie que separa as duas collinas, á exclusão dos fornos de incineração de lixo, que continuam sob a guarda de pessoal da Prefeitura de accordo com o § 3º do Art. 1 do citado decreto municipal n. 764.

Quanto ao laboratorio inferior, do lado do mar foi elle destinado ao preparo da vaccina anti-pestosa e das culturas de peste. Estava sob a direcção technica d'um funccionario que exonerou-se antes da inauguração dos serviços. Á vista d'essa occurrencia o preparo de vaccina foi annexado ao serviço que funccionava no laboratorio de sôrotherapia ficando

BR FJCOC: DC/IOC/1-45. f.14

ambos os serviços sob a responsabilidade d'um só technico. Para facilidade do serviço que começava os trabalhos foram iniciados no laboratorio superior, ficando o inferior transformado em deposito de material até que os serviços do Instituto fossem ampliados de accordo com o nº 1 do Artigo 1º do Regulamento da Directoria Geral da Saúde Publica a que se refere o decreto nº 2458 de 10 de Fevereiro de 1897. Durante esse tempo foi o material confiado á guarda d'um servente. Mais tarde, tendo sido auctorisado a um outro servente residir na referida casa com sua familia, o abaixo assignado então Director technico do Instituto, para salvaguardar os apparelhos de avarias inevitaveis por parte das creanças filhos do referido servente fez remover os instrumentos mais delicados para o laboratorio superior deixando installados o quarto estufa de paredes duplas, com os respectivos dispositivos pª seu aquecimento, uma trompa d'agua, filtros, canalisações de gaz, agua, mesas de laboratorio, armarios, etc, sempre na expectativa de que se tornassem effectivas as reiteradas solicitações verbaes de V.Ex.cia para que se preparassem no Instituto os outros sôros therapeuticos, sobretudo o anti-diphterico, caso em q.e o laboratorio inferior seria posto em actividade.

Tendo assumido a Direcção de todos os serviços do Instituto Sorotherapico em data de 10 do corrente em consequencia de ter-se exonerado o Director Administrativo resolvi dar logo começo ao preparo de sôro anti-diphterico e para isso tornou-se imprescindivel a utilisação do laboratorio installado no edificio que o Ex.mo Senr.Prefeito interino diz no aviso, que ora é discutido,ter cedido ao Instituto Vaccinico Municipal.

Quanto ás informações que ao Ex.mo Senr. Prefeito interino foram prestadas relativamente á sufficiencia para o preparo de todos os sôros das installações existentes no laboratorio superior quer me parecer que somente o pessoal technico do Instituto estava em condições de ministral-as: o então Director technico não foi consultado sobre o assumpto.

As installações do laboratorio superior são acanhadas e insufficientes para a extensão do serviço: muitos apparelhos não estão installados por falta de espaço; não existe o quarto-estufa para culturas em grande escala de bacillo diphterico para o preparo do sôro diphterico, nem do da tuberculose para o preparo da tuberculina, que vai ser tambem inicia-

BRRJ COC. OC/IOC/1-45, f.15

do.

Quanto ás cocheiras novas, recentemente construidas, tenho a informar que na grande cocheira primitiva. novamente reformada por estar ameaçando ruina, foi diminuido o numero de baias que existem hoje em numero de 17, quando a antiga dispunha de 30. Verdade é que foi começada mas ainda não terminada a construcção d'uma pequena cocheira, que tem accomodações apenas pª 3 cavallos e 4 muares, animais estes não utilisados pelo Instituto no preparo dos sôros.

Á vista do exposto pretendo ter demonstrado ser indispensavel ao Instituto o edificio inferior, do lado do mar,ao qual a Prefeitura dar outro destino.

Para terminar e se me fosse permittido fazer incursões no terreno jurídico diria que tendo sido transferidas para a União edificações e bemfeitorias existentes na fazenda de Manguinhos, em virtude d'uma lei(decretada pelo Conselho Municipal), esse acto só poderá ser annulado por uma outra lei. E são tão patentes os direitos da União que até pª utilisar-se dos fornos de incineração do lixo a Prefeitura dirigirá, 6 mezes antes, um aviso ao Ministério da Justiça e Negocios interiores communicando q. tal serviço vai ser iniciado. E os fornos não foram cedidos á União.

Em summa, um aviso não pode derogar lei.

É o que me occorre informar á V.Ex.cia, pedindo providencias urgentes pª q. reverta á União o laboratorio inferior, afim de que se possa imprimir uma orientação aos serviços do Instituto mais consentanea com o disposto no § nº 1 do Art.1º do Regulamento da D. da S.Publica e com os interesses do Paiz.

Saúde e Fraternidade

BRRJ COC. OC/IOC/1-46+1
62
N.53
6/1/03

Directoria Geral
DE
SAUDE PUBLICA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Nº 1

Capital Federal, 6 de janeiro de 1903.

9-1-903 Senhor Prefeito do Districto Federal.

Para que possa este Ministerio resolver sobre o assumpto de que trata o officio dessa Prefeitura, Nº 304, de 23 de dezembro ultimo, transmitto-vos a informação junta, a respeito da qual parece conveniente diga o director do Instituto Vaccinogeno o que se lhe offerecer.

Saude e fraternidade

Dr. J. J. Seabra

BR RJ DOC. OC/DOC/1.4711

Instituto Vaccinico Municipal

Capital Federal, 14 de Janeiro de 1903

Ex.mo S.r Prefeito

Em resposta ao officio de S. Ex.a o S.r Ministro da Justiça, que me foi enviado pela Directoria de Hygiene em 1º do corr.te, cumpre-me informar o seguinte:

A Prefeitura cedeu á União pelo decreto 764 os laboratorios por ella adaptados ao fim a que eram destinados, o material d'esses laboratorios e os cavallos já adquiridos, constituindo o que o decreto designou por bens immoveis e semoventes, com o fim de ser o serviço de preparo do sôro antipestoso, que era urgente obter, custeado pelos cofres da União, libertando-se a Municipalidade d'essa despeza.

A Municipalidade não perdeu por essa cessão o seu direito de propriedade sobre a Fazenda de Chaguinhas, e o proprio decreto o declara estabelecendo que com antecedencia de 6 mezes seja a União avisada quando deva ser iniciada a incineração do lixo. É evidente que n'esse caso o tra

BRRJCOC.OC/JOC/1-47.f2

balho de incineração do lixo não será compativel com a continuação do laboratorio sôrotherapico n'aquelle ponto, e, principalmente, com a permanencia da enfermaria dos cavallos injectados de peste viva, com o forno de cremação d'estes cavallos, construcções que estão encravadas nos fornos, sendo que a ultima se utiliza da propria grande chaminé dos fornos.

A cessão foi pois temporaria, e não por tempo indeterminado; e nem podia deixar de ser assim, porque a Municipalidade tem Lei que regula a cessão definitiva dos seus immoveis e o decreto 764 não obedeceu ás condições d'essa Lei, que obriga á votação da cessão d'esses bens pela maioria absoluta do Conselho Municipal em duas sessões successivas.

Os dois laboratorios do Instituto foram installados a principio em dois edificios collocados sobre duas collinas muito distantes entre si, e separados por uma planicie onde se acham os fornos da incineração do lixo. A enfermaria dos cavallos injectados de peste viva, o barracão ahi existente do lado do laboratorio superior e os capinzaes da varzea teem

02-08

BR RSOC. 00/200/1-47.f3

ido effectivamente utilizados para o preparo do sôro antipestoso, fim ao qual foram destinados.

Quanto porem ao outro edificio distante e separado pela planicie do laboratorio superior, edificio no qual houve ideia a principio de ser feita a cultura da peste, esse, nunca foi utilizado para trabalho algum do Instituto Sôrotherapico, e foi desmontado. Apenas alli foram installados os apparelhos para o seu funccionamento, e tendo se retirado o Sr. Dr. Ismael da Rocha antes de ter começado os trabalhos, o edificio, que nunca deixou de pertencer á Municipalidade, ficou vazio, tendo sido todos os instrumentos transportados para o laboratorio superior, onde se acham.

O Aviso do Ex.mo Sr. Prefeito interino nunca affirma que as dependencias do laboratorio superior, deposito de forragens e capinzaes, não tivessem sido utilizados, mas sim que o edificio inferior nunca o foi e que abandonado desde o inicio dos trabalhos nunca servio para o fim a que era destinado. Tendo sido essa casa abandonada e tendo ella estado fechada mais de um anno, eu permitti a moradia de um dos serventes do laborato-

03.08

BRRJCOC. OC/IOC/1-47.f4

rio e depois a de outro com sua familia, emquanto não terminava a construcção de uma casa propria para a moradia dos serventes, junto ao laboratorio superior, construcção que fiz e que, quando concluida, fez cessar a necessidade da persistencia do empregado no primeiro local.

Foi pois de novo esvaziado o edificio destinado a principio ao laboratorio inferior e só então, a 15 de Outubro, com a idéia de utilizar esse ponto principalmente para o preparo da tuberculina e para o local necessario ao sacrificio das vaccas reconhecidas tuberculosas, foi que propuz ao Sr. Prefeito a annexação d'esse local ao Instituto Vaccinico, que se encarregaria da montagem do novo serviço como já tinha feito em relação ao laboratorio do sôro antipestoso, cedido depois ao Governo da União.

A informação dada a S. Exª. o Sr. Ministro por intermedio da Saude Publica é menos exacta quando diz que a retirada dos apparelhos do laboratorio inferior foi feita depois da concessão de moradia no edificio de um dos serventes do Instituto para salvaguardar os apparelhos de avarias inevitaveis. A verdade é que

04-08

BRRSCOC.OC/IOC/1-47/5

esses appurelhos já tinham sido todos retirados antes da moradia do 1º servente e que a casa estava abandonada por inutil, sendo alli apenas deixado o que por impossibilidade de transporte não valia a pena deslocar, como eram: a canalisação de agua e gaz, duas mezas fixas de ferro e ladrilho e o quarto estufa, de que falla a informação.

O laboratorio sôrotherapico de Manguinhos foi creado por proposta minha para o preparo do sôro antipestôso. A Prefeitura de então acceitou minha proposta, montei o laboratorio, designei o pessoal e o dirigi até agora a pedido do Sr. Director Geral de Saude Publica, com o qual sempre me entendi a respeito dos trabalhos do laboratorio.

Devo, pois, confessar que me parece extraordinaria a allegação feita na informação ao Sr. Ministro que reiteradas sollicitações foram feitas para preparo de outros sôros no Instituto que eu dirigia sem que eu tivesse d'isso conhecimento, quando o informante apenas tomou a si a direcção geral do Instituto a 1º do mez de Dezembro ultimo como o confessa.

Não ha duvida alguma que o laboratorio superior se

05-08

BRRJ COC. OC/2061 1-47. f6

presta e é sufficiente para o preparo de quaesquer outros sôros que deseje a Saúde Publica; comquanto não me occupe especialmente de bacteriologia conheço perfeitamente o assumpto, tenho frequentado os melhores Institutos Europêos e não preciso consultar o encarregado do preparo do sôro designado por mim e ao qual denominei Director technico, para poder affirmal-o a S. Ex.ª o Sr. Prefeito.

O laboratorio superior, principalmente depois que reconstrui a grande cocheira, collocando só de um lado 17 grandes baias e deixando já preparado o lado opposto para collocação de 15 outras no momento que fôr necessario, presta-se perfeitamente ao tratamento de 30 cavallos para quaesquer fins a que sejam destinados.

Só por lapso pôde o informante dizer que as construcções do laboratorio superior são acanhadas.

A vantagem da concentração dos animaes em um grande local para seu tratamento e manejo n'aquella grande cocheira é obvia, e a economia d'ahi resultante, assim como a facilidade

06-08

BERSOC. OC/JOC/1-47 f7

de fiscalisação são evidentes.

Entretanto, alem d'essa cocheira, ha uma outra nova que fiz construir ultimamente e que deixei terminada, ladrilhada e dividida e não em começo de construcção como diz a informação; n'essa cocheira podem ser augmentadas as baias e podem ser accomodados 8 animaes sem accumulo. Completamente separada da grande cocheira, tendo um pasto annexo e isolado, e sob as vistas do laboratorio central essa cocheira se presta perfeitamente a collocar os animaes para a cultura de qualquer outro virus.

Eis S.r Prefeito o que me compete levar ao conhecimento de V. Ex.a para os devidos fins.

Esta questão se resume no seguinte:

Para a Prefeitura, proprietaria da fazenda de Manguinhos, é imprescindivel o edificio do laboratorio inferior, nunca utilizado pela União, para o preparo da tuberculina e para o sacrificio das vaccas reconhecidas tuberculosas, que é complemento necessario da vaccina=

07-08

BRJ IOC. OC/ IOC/1-47. f8

ção pela tuberculina, serviço da competencia da Municipalidade e por ella agora inaugurado. A União tem no laboratorio superior, muito distante d'aquelle local e separado d'elle pelo valle dos fornos, construcções e terreno amplo onde estabeleça todas as dependencias de que carecer para novos trabalhos, sem prejudicar a Municipalidade e sem ser prejudicada tambem.

Decidam S. Exª o Sr. Prefeito e o Sr. Ministro da Justiça o que julgarem mais conveniente, tendo eu cumprido o meu dever n'este assumpto como em todos que me teem occupado a attenção.

Saudações

Barão de Pedro Affonso
Director do Instituto Vaccinico

08-08

BRRJCOC.OC/JOC/1-48 + 1

Prefeitura do Districto Federal
ARCHIVO
Gabinete do Prefeito

Arch

Prefeitura do Districto Federal

...ria Geral de Hygiene
...ssistencia Publica
N. 149

Remetta a copia ao Sr. Ministro do Interior, ponderando que a Municipalidade não pode prescindir do Laboratorio Superior - 17-1-903

Em 16 de Janeiro de 1903.

Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Tenho a honra de apresentar á vossa consideração a informação prestada pelo Director do Instituto Vaccinico sobre o incluso officio do actual Director do Instituto Serotherapico que acompanhou o sob nº 1, tambem junto, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Saúde e Fraternidade.

Inst. Serotherapico

D. Paulino Fernandes

DOC. 45

166-84

BRASCOC. 2/IOC/1-49.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 1903

Nº

9-2-903

Exmo Senr Dr Director Geral de Saúde Publica

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exª que o Instituto Sorotherapico Federal já se acha prompto a dar começo, desde já, ao preparo do "Sôro antidiphterico", dependendo, apenas, o inicio das operações da installação de serviço no laboratorio existente no edificio reclamado pela Prefeitura. Peço a V. Exª se digne de informar se já nos é permittido tomar posse do referido laboratorio.

Junto tenho a honra de enviar algumas amostras de "tuberculina", aproveitando a opportunidade para communicar a V. Exª que o Instituto póde fornecer, de prompto a tuberculina

BR RJOC. OC. LOC 1.49. f2

necessaria para o exame de duas mil (2000) vaccas.

Peço venia para apresentar meus respeitosos cumprimentos.

Ao Ill.mo e Ex.mo Sen. Conselheiro Prof. D. Nerio de Andrade
DD. Director Geral da Saúde Publica

Gonçalves Cruz

BR MC 2 1900/1-50/1
48

Relação das pessoas de minha clientela immunizadas com o sôro antipestoso de Manguinhos e resumo dos symptomas que apresentaram depois da injecção.

15 de 8bro. 1901

Obs. 3 x

L. M. de 47 annos, eczematoso; sujeito á hemoptysis arthriticas. 10 dias depois da inj. de 10 cc. de sôro, (tudo a apresentou) pequenos calafrios, 38° de t. urticaria em torno do ponto de injecção, que durou 3 dias, decrescendo de intensidade; Não houve exacerbação eczematosa.

Obs. 4 x

D. B. 44 annos, sem antecedentes morbidos; urticaria pouco intensa 9 dias depois da injecção; ligeiro engorgitamento ganglionar na virilha correspondente ao ponto da injecção.

Obs. 5 x

V. B. 24 annos; coxalgia na adolescencia; urticaria estendendo-se pelo ventre e pela coxa, prurido intenso, engorgitamento ganglionar, calafrios pouco intensos, não foi tomada a temperatura. Esse estado durou 5 dias.

Ob. 11 x

Dona E. B. 30 annos pluripara, 7 partos; tem tido varias lymphangites; fortemente arthritica (acne, pharingite granulosa, surdez relativa). Teve influenza, ha dous annos, forma mixta gastro-intestinal-nervosa; com temperatura muito elevada arthralgias intensas e persistentes. Perdeo depois um filho de tuberculose generalisada, tendo a molestia apresentado grande numero de episodios fortemente emocionantes. Dez dias depois da injecção de sôro antipestoso, elevou-se a temperatura á 40°.

Doc: 457.

BRRJCOC OC-10C-1-50-f1v

arthralgias, dor cervical intensa com irradiações para os braços e p.ª a cabeça; dor sacra irradiando-se p.ª as pernas e p.ª os flancos. Essas dores exacerbavão-se p.ª a noite. Catarrho das vias digestivas, nausea, vomitos. Erythema scarlatiniforme, mais confluente nas proximidades do ponto de injecção - Só ao cabo de 17 dias desappareceram de todo as dores articulares, ficando a doente profundam.te enfraquecida.

Dona J. 35 annos, antecedentes insignificantes; reacção quasi nulla; ligeira urticaria 4 dias depois da injecção de 10 c.c.

Dona C. 20 annos; dyspepsia neuromotora gastralgias; apenas ligeira urticaria em torno do ponto da injecção por espaço de 4 dias.

Dia 12 F. G. 38 annos, arthritico: 12 dias depois da injecção de 10 c.c. febre alta 40°5 rachialgias, calafrios, quebram.to de forças suores profusos. É o quadro symptomatico da Influenza - No dia seguinte a temperatura baixa á 38°; a rachialgia não é constante, apparece e desapparece e com esse caracter vai decrescendo até que desapparece de todo no 5.º dia. 20 de Outubro 1901.

Dia 14 C. G. 35 annos rheumatico, 9 dias depois da injecção cephalalgia, calafrios, urticaria em torno do ponto injectado, estendendo-se p.ª a coxa correspondente, engorgitamento ganglionar. Dor sacra inconstante; ligeiro embaraço gastrico persistente.

BRRSIOL-OC.IOC. 1.50.f2

x Dona J. 58 annos = eczematosa. Apenas apresentou ligeira urticaria 10 dias depois da injecção.

x Dona E. 28 annos; 12 dias depois da injecção calafrios, quebramento de forças, 38°. urticaria no ponto da injecção; ligeiro engorgitamento ganglionar.

x A. 20 annos. ligeira urticaria durante 3 dias, que sobreveio 9 dias depois da injecção.

F. G. 29 annos, affectado de pleuro-congestão; escarros hemoptoicos; grande prostração. No 6.º dia da molestia injecção de 10 c.c.; no 7.º 20 c.c. O doente reanima-se, a pressão arterial augmenta causando certo bem-estar. Entretanto a temperatura e os phenomenos locaes thoracicos persistiram ainda. Não houve, porém, nenhuma reacção que se podesse attribuir ao soro.

x Dona L. 20 annos, temperamento nervoso; neurasthenica, ligeira urticaria no 10.º dia.

Dona M. 16 annos. Reacção nulla.

M. 12 annos. 5 c.c. de soro. Nenhum accidente consecutivo.

Z. 10 annos. idem. idem.

E. 8 annos. idem, affectado de porcola; nenhuma reacção.

15 Outubro 90 x S. 41 annos. 10 c.c. urticaria no 12.º dia que durou 4 dias, ligeiro prurido á noite. calafrios pouco intensos.

5 de Jan.º 902.

E. Mesquita

73

BRRJCOC. OC/IOC/1752+1

Prefeitura do Districto Federal

INSTITUTO VACCINICO

Em 19 de Abril de 1910

N.204

1832

19.4.6

Illmo.Ex.Sr.Dr. Innocencio Serzedello Correia.

Dmo. Prefeito do Districto Federal.

De accordo com a alinea=i= da clausula primeira do contracto assignado com V.Ex. a 24 de Novembro de 1909, ultimo, para a prorogação do actual serviço de cultura da vaccina e vaccinação no Districto Federal, tenho a honra de apresentar a V.Ex. as plantas definitivas para a reconstrucção da fachada do edificio do Instituto Vaccinico, afim de serem examinadas e approvadas pela Directoria Geral de Obras e Viação da Municipalidade.

O § Unico dessa clausula primeira diz: " As obras a executar para reconstrucção da fachada e da entrada do predio em que funcciona o Instituto serão examinadas e approvadas previamente pela Directoria Geral de Obras e Viação, mas não pagarão licença nem os impostos respectivos."

Espero pois a permissão de V.Ex. para começar já a reconstrucção da fachada, e, quanto ás modificações da entrada do predio, constando ellas apenas no recuo das escadas ali existentes, e na confecção de uma plataforma, trabalho facil de ser comprehendido sem planta, peço licença a V.Ex. para evitar demoras, para que me seja dispensada a apresentação de planta.

Dezejo começar já esses trabalhos, afim de que o Instituto reformado possa ser inaugurado por V.Ex. dentro de trez mezes.

Respeitosas Saudações.

Barão de Pedro Affonso
Director.

Dr. José Marianno de Campos.

José Bernardino Arantes.

Dr. Cezar Rossas.

Dr. Armando Guedes.

1913. Antonio Luiz Barros Barreto.

Frederico Tavares Lobato.

Mario d'Utra e Silva.

Dr. Servulo de Lima.

Carlos de Figueiredo.

Bento Cruz.

Joaquim Vidal.

Felix Ventemillas.

Dr. Rodolpho Solares Arroyo.

Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca.

Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil.

Dionysio da Silva Lima Pereira.

José Pires Filho.

João Tavares de Mello Cavalcanti Filho.

Manoel Portugal Ramalho.

Diogenes Ferreira Lemos.

Cassio Miranda.

José C. Ayrosa de Oliveira.

A. A. Maria Vaissié.

Dr. Manoel José Pereira Filho.

1914. Alexandre Boavista Moscoso.

Renato Guimarães Bastos.

João Alfredo Ausier Bentes.

Luiz Lameira Ramos.

Antonio Marinho de Oliveira.

Dr. Angelo Moreira da Costa Lima.

1915. Sandoval Henrique de Sá.

Ilriano dos Santos [illegible]

João Vicente de Souza Martins.

João Jorge de Paulo Proença.

Orlando Parente da Costa.

Decio Lyra da Silva.

Alvaro Lobo.

José de Oliveira Campos Junior.

Dr. Alvares Penna.

Edgar Costa Pereira.

Dr. Heitor Frota.

João Travassos.

José Felix Garcia.

Raul Franco de Primio.

Dr. Ulysses Vianna.

Dr. Aristides de Mello e Souza.

José da Costa Cruz.

Octavio Rodrigues de Barros.

Alunos para o curso de 1913 : BRRJ COL. OC/106/1/54 + 1

Distribuição dos lugares -

Nº 8. Antonio Luiz de Barros Barreto

" 9. Frederico Tavares Lobato

" 10. Mario d'Utra e Silva

" 11. ~~Oscar Porfirio de Andrade Ramos~~ Dr Servulo de Lima

" 12. Carlos Figueiredo

" 13. Bento Cruz

" 14. Joaquim Vidal

" 15. Dr. Felix Veintemillas

" 16. Dr. Julio Quintamilla Q.

" 17. Dr. Rodolfo Solares Arroyo

" 18. Dr. Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca

" 19. Dr. Thomas Pompeu de Souza Brazil

" 20. Dr. Dionysio da Silva Lima Pereira

" 21. Dr. José Pires Filho

" 22. Dr. João Tavares de Mello Cavalcanti Filho

" 23. Dr. Manoel Portugal Ramalho

" 24. Diogenes Ferreira de Lemos

" 25. Cassio Miranda

" 26. José C. Airoza de Oliveira

" 27. Dr Jeronymo Lucio de Almeida Lopes

" 28. Sá Brito

29 A. A. Marie Vaissié

30 Mario Gonçalves Cruz

BRRJCOC. OC/IOC/1-55

Candidatos para o curso de 1914

" ~~1 [illegible]~~ - Não

" 2 Humberto Martins de Mello

1 " 3 Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra Sim 8

2 " 4 Alexandre Boavista Moscoso Sim 9

" 5 Dr. Edgard Abrantes

" 6 Sebastião Serzedello Corrêa

" ~~[illegible]~~ Não

" ~~[illegible]~~ Não

" 9 Felisberto Candido Rodrigues Bueno Brandão

" ~~[illegible]~~ — Não

3 " 11 Luiz Cordeiro Alves Braga Sim 10

" ~~[illegible]~~ - Não - p/ inscrever no ano seguinte

" 13 Heitor Ricardo Maurano

" 14 Valdeiro de Oliveira

" ~~[illegible]~~ — Não

" ~~[illegible]~~ — ~~Não~~ ~~inscrever p/ o [illegible]~~

~~[illegible]~~ Sim Não

4 " 18 Renato Guimarães Bastos — Sim 11

" 19 José Antonio Moreira

" ~~[illegible]~~ Não — inscrever p/ o ano vindo

" 21 Ignacio Gouvêa

" 22 Alfredo Lima

5 " 23 João Alfredo Ausier Bentes — Sim 12

" 24 Mario Binetti

6 " 25 Luiz Lameira Ramos — Sim 13

" ~~[illegible]~~ — Não

7 — Antonio Marinho de Oliveira — Sim 14

8 28. Dr. Angelo M. da Costa Lima — Sim 15

29 ~~Dr. [illegible]~~ Não

71

40

39 Depois da observação da

38 senhora do Fazarde deixarem

37 espaço em T para ser collado

36 um papel igual a este

S Obs. nº 6.

Thermomètre "PIERLOT"

T BRRJ LOC. OC/IOC/1/56+1

BERICOC. OC/IOC/1/57.f1

— Summario —

Os accidentes observados após o emprego do sôro antidiphterico: a campanha contra o sôro. Os accidentes: abcessos; exanthemas: suas relações com o sôro, os exanthemas infectuosos e os post-sericos, momento da apparição localisação — As formas: erupções urticaricas, rubeoliformes, scarlatiniformes erythemas polymorphos — evolução prognostico. manifestações articulares — Musculares Manifestações geraes: As hyperthermias — ~~Modif. urinarias~~ Albumin manifestações ganglionares manifestações nervosas e cardiacas — Outros accidentes attribuidos ao sôro: — nephrites, hemorrhagias etc.

Prognostico Os accidentes observados no Rio. Descripção clinica — Accusações levantadas contra o sôro — Os accidentes observados em Trioul — Os accidentes observados em Glascow

Os accidentes observados na Argentina (Am. Inst. Dort. e Relatorio)

Comparação d'esses accidentes com os descriptos em relação ao sôro anti-diphterico — Os accidentes são os mesmos e a substancia especifica do sôro é differente — O sôro normal produz accidentes analogos — Obs. Richer Hericourt experiencias

O sôro de outros animaes —

01-56

BRRJ COC - OC - 10C 1.57. f1v

Os sôres são toxicos =

Meios de ~~attenuar~~ e destruir algumas das propriedades toxicas. Nenhum valor dos accidentes possiveis em relação ás ~~garantia~~ vantagens offerecidas pelo sôro. Exemplo

~~O sôro~~ que dão animal é toxico [illegible]

O sôro dos animaes é [illegible] sôro da empria. Destes animaes estudar de Dennants, Roger. Porque o sôro de cavallo é o preferivel. Estudo detalhado da acção toxica do sôro nos animaes, no homem. Op. [illegible] ~~Modo de attenuar~~ Os accidentes obtidos com outros medicamentos: opio, antipyrina, KI, chloroformio, atropina —

2-56

BRRJCOC. OC/JOC/1157. f2

Dos accidentes na Sorotherapia.

Desde que Roux (1) transladou para a therapeutica humana os dados alcançados na laboratorio por Behring e Kitasato (2), referentes ao tratamento da diphteria pelo sôro dos animaes immunisados, desde que se começou a empregar em larga escala o sôro ~~de animaes immunisados~~ therapeuticos em injecções hypodermicas, ~~começou-se a observar~~ Como após a administração de tal substancia uma serie de symptomas, que traduziam um estado de intoxicação organica.

Foram esses factos que serviram de "substractum" aos numerosos ataques soffridos pela nova methode de tratamento. Basta um relancear d'olhos sobre a collectanea ~~scientifica~~ hippocratica da epoca referente ao assumpto, para se verificar quão numerosos e virulentos foram os ataques contra a sôrotherapia, que foi ~~[illegible]~~ responsabilisada da ~~[illegible]~~ de morte de doentes, entre outros, por Moisard Sosny, entre outros, contra ella se levantaram Moisard

03-56

OC/IOC/1.57

~~Esse facto porém~~ A causa dessa morte foi depois perfeitamente apurada, ~~tendo-se~~ e chegou-se a verificar-se que o jornal não foi absolutamente responsavel pelo ~~accidente~~ ella. Com effeito, em virtude da posição proeminente do prof. Langerhans, procedeu-se á rigorosa syndicancia, e ~~Eis começou pela autopsia da~~ como se passaram os factos, segundo nos refere Landousy ()

BRRJCOC.OC.IOC. 1.57 f3

04-56

3RRJ COC.OC/1OC/1157 f4

3) Lebreton et Magdelaine (6) citam 1 caso de abcesso em sua estatistica. Moisard e Perigaux (7) citam tambem uma observação d'um abcesso em 600 casos. Foi Variot (8) antecedente quem observou maior numero delles a proposito dos quaes refere ~~casos~~, ~~citando~~ uma pequena epidemia (sangravidade), observada no hospital Trousseau, apesar de ter havido, segundo o auctor, todos os cuidados antisepticos por occasião das injecções ~~antisepticas~~ aconselhados. Em todo caso, por estudos cuidadosos ~~obser~~, foi perfeitamente verificado que os abcessos consecutivos as injecções de sôro anti-diphterico corriam por conta ou de um defeito de asepsia da pelle ou dos instrumentos ou á alteração do sôro. Poix (9) em experiencias que fez com o sôro normal de cavallo nunca verificou a formação d'um abcesso. A opinião de que os abcessos consecutivos ás injecções de sôro são devidos

06-56

BRRJCOC-OC-IOC 1.57.f4v

e H. Bouchard (3), sobretudo ~~e que soffreu~~
~~os mais cruéis ataques por parte~~
solicitou-se o ~~pelo~~ Prof. Langerhans (4), que tentativa de infelicidade perdeu
um filho de 21 mezes depois de ~~[illegible]~~
* uma injecção preventiva de sôro
antidiphterico, atribuindo a morte
~~ao sôro~~ * levou a sua indignação
a tal ponto, que nos convites
para enterro pedia a seus amigos
para acompanharem os restos mor-
taes de "seu filho querido, morto
pelo soro de Behring". *
Convém que referimos aqui em
largos traços ~~[illegible]~~ respigados nos
livros classicos, os trechos que se referem
a ~~série~~ esses de accidentes e sobre a série de accusações
levantados contra a sôrotherapia
anti-diphterica.
Abcessos
~~O~~ primeiro ~~[illegible]~~ accidente notado ~~levantado~~
foi a que se referia á possibilidade
da formação de abcessos após
as injecções: Roux, na celebre
communicação que fez ao Congresso
de Buda Pesth (5), ~~[illegible]~~ referiu
apenas ~~[illegible]~~ 3 abcessos em 300 creanças inoculadas

05.56

5)

BRRTCOC.OC/IOC/1/57.f5

para a priori julgar da
importancia
~~valor~~ que se deve ~~attribuir~~ ligar
a verificações
~~ás~~ constatações ~~facto~~ da existencia de
streptococcos vivos e com uma certa ~~virulencia~~
no sôro de Marmoreck, feitos
pelo prof. Roger, que, aconselhando
a filtração do hemosôro therapeutico
em velas de Chamberland, (que
retem a maior parte dos princi-
pios activos do sôro), bem mostra
que seria capaz de ver a commettendo
na decurso de sua experiencia
uma ~~cocha~~ desordenação ausencia qualquer durante
a qual alguns streptococcos
~~se~~ tivessem opportunidade de furtivamente
introduzir-se no sôro. E taes
conhecimentos ... sont evidemente k. quando se
escreve um livro destinado a ser lido por aquelles que
~~conhecem~~ ~~Em~~ summa o sôro, quer normal
dão valor ao tempo
quer ~~therapeutico~~ antiseptico manejado
convenientemente nunca produz
nem pode produzir abcessos em que
~~abcessos~~ se encontre estriptococcos
Exanthemas
~~Uma~~ Outra serie de
symptomas post-sorotherapicos
observados são os ~~locaes~~
~~Que entaneos sobretudo~~
~~caracterisada por erythemas~~
exanthemas - que formam

08-56

BRRJCOC.OC.IOC.1;57.f5v

a lacunas da technica ou á contaminação accidental dos sôros é facto admittido por todos. Não obstante Roger (9) abre uma excepção para o sôro antistreptococcico a respeito do qual exprime-se do seg.te modo:

Mas para aquilatar do valor das accusações e do criterio de auctor da "Introduction à l'étude de la médecine" basta dizer que elle apoia suas assertões em observações de Variot (18) que foi o mesmo que observou a "epidemia de abcessos" no Hospital de Trousseau, após o emprego do sôro anti-diphterico, "apesar de todas as ~~precauções~~ antisepticas." Basta conhecer o mecanismo pelo qual é obtido o sôro anti-streptococcico, que é preparado com o rigorismo que caracterisa tudo que sahe do Instituto Pasteur

07-56

BRAJWC-OC/SOC/1157.14

já assignalados na celebre communicação de Roux ao Congresso de Buda-Pest.

Outros factos de exantemas foram citados por Capitan Pradel[13] etc. Fischer[14] que observou varios d'esses accidentes notou que ~~elles~~ uma certa remessa de soro, occasionou um ~~grande~~ maior numero d'elles, ~~accidentes~~ emquanto que outra nada produziu, ao bem que ambos os soros fossem egualmente activos.

Legendre referiu a Soc. med. dos hospitaes de Paris ~~a facto~~ com Cavalla de Inst. Pasteur, cujo soro dava ~~[illegible]~~ chuvas exanthematicas a principio.

Pulfonte que os exhantemas observados eram devidos á diphteria. Mas, os estudos minuciosos de Uhma[15], Frenkel[16] e Robinson[17] vieram demonstrar a raridade dos exhantemas na diphteria, ao passo que a estatistica de Dabreuilh[18] veiu mostrar que após a sorotherapia os exhantemas eram observados na proporção de 14%, ~~na proporção~~ de 20%

[illegible] nos dois animaes. Pela primeira vez em 17 de Jan. de 1891 por Héricourt et Richer á Sociedade de Biologia

09-56

BRRJCOC.OC/1001/1/57.f6v

Um segundo Leitz (19), de 27%, segundo Lebreton e Magdelaine (20) e mesmo de 50% como o affirma Mac-Combie (21) — Em regra geral póde-se fixar, segundo Boix () ~~entre~~ cinco e treze dias a época do apparecimento dos exanthemas em portão segundo Bokai () de 2 a 12 dias. Esses dados, porém, nada têm de fixos, são, pelo contrario, muito variaveis, ~~entretanto~~ Não se póde firmar d'um modo absoluto a relação entre a época do apparecimento e a natureza do exanthema. Comtudo alguns auctores, e entre elles, Dubreuilh, consideram que as erupções precoces são, em geral, de aspecto da urticaria emquanto que as tardias são ~~[illegible]~~ scarlatiniformes. Notam-se as vezes erupções diversas e successivas, assim Asch

10-56

BRRJLOC.OC-10C. 1.57.f.7

descreve um caso em que foi observada, no 4º dia, uma urticaria generalisada que durou 3 dias, e depois no 11º dia uma erupção maculosa e intermittente, que no 17º dia tomou o caracter scarlatiforme, invadindo todo o corpo, apresentando nos membros inferiores o conjuncto clinico que caracterisa o erythema polymorpho. — Em regra, os exanthemas têm seu ponto de partida em torno da zona da mucosa. Esta regra, porém, soffre excepções e, não raro, o ponto de origem das erupções é assignalado em outras quaesquer regiões do organismo: parte superior das nadegas, thorax e mais raramente ao nível das articulações joelho, cotovello, punho. Segundo Doix () a roseola é, de ordinario

11-56

BORJCOC.OC.IOC.1.57.f7v

9) poupada pelas erupções — variaveis são as fórmas clinicas das erupções. Poix () classifica-as em 4 grupos: Erupções Urticariformes, rubeoliformes, scarlatiniformes e erythemas polymorphos.

As manifestações da primeira cathegoria — urticariforme — são as mais communmente observadas. Raras vezes observa-se uma erupção de tipo puro, de mais das vezes associa-se a outros. Ora localisada a erupção ás mãos e face, poupando o tronco, ora generalisando-se, tendo tido por ponto de partida ou da inoculação ou outro qualquer distante. Caracterisa-se por largos papulos, salientes, pruriginosos, bem delimitados de dimensões varias, acompanhada de

12-56

BRRJCOC.OC.IOC. 4.57.f8

intenso prurido. A infiltração edematosa que causa a urticaria, póde ser muito intensa. Howard ( ) refere um caso interessante em que parece ter havido uma enanthema urticariano. O injectado apresentou como symptomas precursores da urticaria, intensos e repetidos espirros e um accesso de asthma. — Para Hericourt ( ) a urticaria moderada e fugaz é quasi fatal em todo tratamento sorpherapico de tanto e doente recebido 12 a 15 cc. de Ovino

Alguma duração

Vias ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ da ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ mes ~~[illegible]~~, como os da 1ª antecedente são raras vezes observados isoladamente, ~~[illegible]~~ sem geral acompanhada de uma erupção ~~[illegible]~~ — A erupção é caracterisada por manchas arredondadas, um tanto alongados, ás vezes em crescente, desapparecendo pela compressão, mostrando serem devidos a uma simples hyperemia. Seus bordos são nitidos, por vezes

As manifestações da 2ª cathegoria — mileoliformes — como as da primeira, agora vezes são observados isoladamente; as duas se associam muitas vezes —

13-56

BRRJCOC.OC.IOC.1.57.f8V

17) irregulares, sinuosas e estrellados. Ao começo discretas, a erupção estendendo-se mais tarde á toda a superficie do corpo, de modo que nos casos em que é difficil, sobretudo nas creanças, de fazer o diagnostico com o sarampão.

c) As manifestações da 2ª cathegorica escarlatiniformes, que associa-se ao mais das vezes ás da 2ª erupção sarampoide, caracterisam-se por largas placas de vermelhas granitadas, occupando o dorso, as superficies de flexão de membros superior e inferior, o thorax parecendo pela compressão, e respeitando quasi sempre a face. Pela côr intensa escarlate e pelo simples aspecto não podem ser differenciadas do exanthema da escarlatina. O seu prurido é intenso e a descamação, se bem que passe

14-56

BRRTLOC.OC.10C-1.57.f9

ás vezes despercebida, por ~~ser~~ diminuta ~~que é~~, é constante. Vezes ha em que tal erupção é precedida ~~por~~ de uma articaria ou com ella coexiste.

Resta-nos dizer algumas ~~as manifestações~~ palavras referentes aos erythemas polymorphos" - {~~Estas~~ manifestações ~~producções~~ dea e calhegoria ~~apparecem~~ sale a forma de pontilhados ou de placas vermelhas, não salientes, desapparecendo pela compressão. Sobrevem por accessos e, m.ta vezes, confluem, formando placas extensas, separadas por zonas de pelle sã. [Casos ha, com um citado por Legendre, em que a erupção é acompanhada de pequenas bolhas. [E outros observa-se, sobre o fundo rubro manchas hemorrhagicas, constituindo-se então, uma verdadeira erupção de purpura. Casos d'estes foram citados por Mendel (.) e Moizard.

15-56

BRRJCOC·OC·IOC· 1.57.f9v

13 –

Em geral essas erupções são acompanhadas de febre, estado saburral, associando-se ao mais das vezes aos accidentes articulares, de que passamos a tratar.

Casos como estes foram citados por Lublinski (?) e Scholz

Em começo, attribuiram-se os accidentes articulares á propria diphteria, mas, estudo mais detido, vem demonstrar que os factos de arthralgia são raros no decurso desta molestia e quando se nota algum phenomeno doloroso p.ª as articulações, só elle devido a verdadeiros arthritis, que se terminam muita vez pela suppuração. [O mesmo não acontece ~~Não assim~~ com os phenomenos articulares post-serico, que são ~~muitissimo~~ bastante communs ~~após as injecções de sôro animaes~~ [Os factos desta natureza ~~Esses factos observados~~ são de verdadeiras arthralgias e nada têm que vêr com as arthritis

16·56

BRRJCOC.OC.IOC., 1.57. f.10

São os vezes acompanhados de edemas peri articulares e de myalgias, que em certos casos os vezes são tão intensos que, por si só, constituem um accidente.

(Vide 14 cap.)

Além d'esses accidentes episódios que são os mais communs tem se notado outros como p. ex. os engorgitamentos ganglionares ~~observad~~ por Cuyrim ( ) que cita as seguintes observações: «Dous assistentes adoeceram um após outro de anginas diphtericas confirmadas bacteriologicamente. Receberam o tratamento pelo sôro de Behring e curaram rapidamente. 6 a 8 dias após a injecção appareceram em ambos os casos, febre, dôres, erupção urticarica acompanhada de engorgitamentos ganglionares. Esses accidentes duraram 12 a 14 dias.

~~A~~ Febre é este um accidente relativamente commum. Acompanha quasi sempre as ~~outras~~ erupções cutaneas e as localisações articulares. [O accesso febril] pouco dura é caracterisado por uma elevação thermica de 1 a 2 gráos; Pode ser observado algumas horas ou 1 a 2 dias após a

17-56

BRRJCOC-OC-ROC-1-57/f10v

injecção. Egual accidente é observado após as injecções preventivas de sôro antidiphterico. Este accidente foi tem estudado por Variot, nas creanças, e nos adultos pelo prof. Roger nos adultos.

Alguns auctores têm attribuido descripto accidentes cardiacos devidos á injecção de sôro entre elles Beretta e Hericourt () de cujo livro transladamos para aqui a resp.te facto trecho boreado em 3 observações:

« Observamos com effeito accidentes mto dramaticos sobrevindo quasi que immediatamente depois etc. até rassurante. (pg. 238) –

Para terminar a lista dos accidentes observados com o sôro anti-diphterico, apontaremos as modificações do sangue, hemorrhagias, diarrhéas etc. Deixaremos de parte os albuminurias, nephrites etc. que parecem correr por conta da diphteria e não do sôro como o demonstraram v. Kahlden (), Zagari e Calabrese (), Soix (), Martin e Chaillou ()

após injecções preventivas de sôro anti-diphterico

Fallaremos ainda sobre o pode apresentar o sangue. Fallaremos tambem sobre os

18-56

BRRJCOC.DC.IOC.1.57.f11

As modificações de sangue podem ser encaradas no que se refere á sua acção sobre os leucocytos e sobre as hematias. Deixaremos de parte a primeira a despeito de sua grande importancia porque ellas nada tem que vêr com os accidentes a constituem o substrato de ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ que ora exploramos. Quanto ~~a acção sobre~~ as hematias Lagari e Calabrese ( ) verificaram (quando) uma ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ numero ~~[illegible]~~ hematias de sua riqueza em hemoglobina, facto analogo foi observado por Héricourt (p. vem a cifra [illegible] a mais de 1/4 da prop. normal). Esses factos parecem explicar os casos de anemia rebelde observados após as injecções de soro. Tem-se attribuido ao soro antidiphterico uma verdadeira acção hemorrhagipara: epistaxis, purpura, hemorrhagias uterinas. Quanto a este ultimo accidente foi elle bem estudado por d'Astros, que verificou que as injecções de soro augmentam o fluxo menstrual, quando existe, ~~[illegible]~~

19-36

BRRT COC · OC · 10C · 1 · 57 f 11 x

14) a metrorhagia no dia seguinte ao da injecção, provocar seu apparecimento nas epocas intermenstruaes. Esses accidentes em geral coexistem com os exhantemas. No que se refere a acção do sôro ~~[illegible]~~ o decurso de prenhez, o mi-auctor, verificou 1 caso em que elle não exerceu acção alguma.

~~Resta~~ Apontaremos ainda ~~[illegible]~~ como accidentes depois de injecções de sôro anti-diphterico observados, vomitos, diarrheas, moros ~~[illegible]~~ não ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~mente aos accidentes nervosos~~ ~~e cardiacos~~ e tendo pouca importancia ~~[illegible]~~ nos referiu.

Vejamos qual tem sido o prognostico em todos esses casos de accidentes observados ~~com~~ o sôro anti-diphterico.

Se bem que alguns auctores ~~[illegible]~~ procurado attribuir ao sôro a morte de alguns ~~[illegible]~~ pacientes está hoje bem provado, pelos cuidadosos perpuisos que esses

20-56

BRAJCOC.OC.IOC.1.57.f12

casos motivarum, que o soro anti-diphterico é ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ innocente quanto a isso e que pode ser considerado como inócuo, sendo apenas responsavel pelos pequenos accidentes que acima referimos, e que, sendo capazes de produzir apenas uma ligeira perturbação da saúde não podem ser responsabilisados pelos symptomas graves e mortaes que a elle têm sido attribuidos e que ~~[illegible]~~ ser collocados no activo da diphteria.

Resta-nos para deslindar a questão que ora nos preoccupa espigar alguns dados referentes ao soro sobre a tuberculose.

Que a diphteria exerce uma acção que favorecedora sobre a marcha da tuberculose, é cousa que não padece duvida e Roux em sua memoravel communicação ao Congresso de Buda-Pest, fez referencias a esse facto. ~~Esse facto~~ que já era conhecido como o attes-

JII-56

BRAJLOC-OC-106-1.57-f12v

taram Rilliet et Barthez, Lannes e outros foi confirmada por Variot e por Sevestre. Este ultimo anchor é de opinião que o sôro não só não é capaz de impedir a acção favorecedora da diphteria sobre a tuberculose, como é por si só capaz de desprotar uma tuberculose que evolúia sem grande cortejo. Benda () cita factos em que o sôro produziu a approvação de casos de tuberculose em via de cura e que terminaram-se pela morte. Esses factos foram citados por Bézard (de Tours), por Johannessen () Roger I. — Como veremos adiante esses factos foram observados a injecção de sôro normal e até mesmo de sôro artificial, como o provou Hutinel ()

(20)

22-56

BRRJCOC. OC/DOC/1157. f 13

II Accidentes observados com a sorotherapia antipestosa

Tudo quanto temos dito até aqui ~~mente actual~~ se refere-se ao sôro anti-diphterico. Deixaremos de parte os accidentes observados com os demais sôros therapeuticos: anti-tetanico, anti-strepto coccico, ~~etc~~ para tratarmos do que se refere ao sôro anti-pestoso, que foi, por assim dizer o motivador das presentes linhas. Ventilando esse assumpto, deixaremos de parte tudo quanto se refere ao sôro anti-pestoso, como agente curativo, para tratarmos exclusivamente de tal agente therapeutico, empregado como prophylatico. Estudaremos, pois, somente os accidentes que o sôro anti-pestoso produz nos individuos que são injectados preventivamente.

~~Estudaremos~~ Nos occuparemos em 1º Logar dos accidentes observados no Rio de Janeiro, no decurso da epidemia de 1901 e consecutivos ao emprego de sôro preparado

23-36

BRRJCOC.OC.IOC. 1. 57. f 13v

no Instituto de Manguinhos, ~~estudaremos~~ Em 2º logar referiremos depois ~~os~~ (accidentes observados em França (Trioul), ~~em~~ Argentina e em Glasgow, com o sôro preparado no Instituto Pasteur de Paris e procuraremos mostrar como se superpõem os accidentes observados com o sôro das duas proveniencias.

— ~~Quando~~ Em Outubro de 1900 em virtude da morte subita de illustrado e erudito mestre de prateada memoria o Prof. Fco de Cahi, attribuida á epidemia reinante de peste, se procedeu á immunisação passiva pelo sôro antipestoso aqui preparado, ~~foram~~ de muitos das pessoas que se exposeram ao contagio, muito ao illustre morto. Entre os immunisados foram observados varios accidentes, que produziram profunda impressão e despertaram os mais desencontrados julgamentos, tendo sido observados sobretudo em medicos e pessoas de sua familia.

Passamos a reproduzir alguns

24-56

BRRJCOC.OC.IOC.1.57.f14

dados estatisticos e algumas observações que devemos á extrema gentileza de ~~alguns~~ nossos distinctos collegas Drs Salles Guerra, F. Fajardo, Miguel Pereira, Pinto Porto e estudante H. M. Lisboa aos quaes manifestamos aqui nossa profunda gratidão:

Quanto á porcentagem dos accidentes observados, eis o resultado a que podemos chegar—

40 casos — injectados ~~com~~ maiores com 10cc de sôro, recebendo alguns doses maiores (Dr Fajardo) 4 accidentes

29 casos — injectados com 10cc de sôro (Dr A. Ramos) 2 accidentes

32 casos injec. 5 a 10cc. de sôro pelo Dr E. Pinto (est. M. Lisboa — no posto vaccinação anti-pestosa — form. pelo ex. H. Lisboa) 19 accid.

12 casos — inj. com 5 a 20cc de sôro pelo Dr Salles Guerra. 7 accidentes

12 casos — 5 a 10cc de sôro inject. por O. Cruz 8 accidentes

Total 125 — 31 accidentes.

Porcentagem ~~23.9%~~ 24.8%

25-56

23) o que virá tornar a estatistica que acabamos de dar, pesar para nós, porem mais rigorosa,

~~Se~~ d'esses casos deduzimos (por força de circumstancias todos) os 69 primeiros que não puderam ser acompanhados de perto e dos quaes ~~nos observamos~~ ~~antes~~ só foram conhecidos os accidentes de certa gravidade (que puderam ser acompanhados bem de perto) veremos que nos 56 restantes houve 25 accidentes o que dá uma porcentagem de 44.6% - Quanto a natureza d'esses accidentes ~~podem ser grupados de sete modo~~: podemos grupal-os de sete modo nos 37 observações que conseguimos recolher -

Urticaria simples	15
Urticaria e adenite	4
Urticaria e febre	1
Urticaria e arthralgias	1
Urticaria arthralgias e adenite	1
Urticaria, febre e adenite	1
Urticaria e purpura	1
Purpura	1
Purpura e arthralgia	1
Erythema escarlatiniforme, febre myalgia e nevralgias	1
Erythema escarlatiniforme, febre arthralgia e nevralgias	2

BRRJLOC.OC.IOC.1.57.f14v

26-56

BRRJCOC. OC/IOC/1157 f 15

Arthralgias	1
Adenite e febre urticaria	
arthralgia, phenomenos nervosos	1
Adenites, phenomenos graves	
simulando a peste	1
Adenite, myalgia	1
Adenite	1
Myalgias	1
Febre	1
Arthrite (?) febre	1
Total	37

Em quanto a esses accidentes em que se refere a frequencia temos

Urticaria	24	64.8%
Adenites	10	27%
Febre	9	24.3%
Arthralgias	6	16.2%
Myalgias	3	8.1%
Nevralgias	3	8.1%
Purpura	3	8.1%

27-56

BRRJCOC.OC.IOC.1.57.f15v

Erythema escarlatiniforme	2 –	5.4%
Phenomenos nervosos diversos	2 –	5.4%
Arthrite	1 –	2.7%

Como exemplos citaremos algumas observações detalhadas que servirão para illustrar os factos acima referidos.

Casos ~~observados pelo~~ Dr. Fajardo:

=

Casos observados pelo Dr. S. Guerra

=

Casos observados pelo Dr. Miguel Pereira

d'sôro empregado durava de 1 mez.

Passaremos agora a citar os factos observados em França, no Casarete de Frioul, em consequencia á immunisação dos passageiros de Senegal, ~~que partiram em viagem~~ a bordo de qual explodiu a peste.

Eis como se passaram os factos segundos nos refere Leroux ( ): e de cujos artigos damos em seguida a ~~[illegible]~~ inextensa: ~~[illegible]~~ em resumo, segundo forem de uma traducção ~~[illegible]~~ inextensa da parte mais interessante, referente ás observações ~~[illegible]~~ dos accidentes que ~~[illegible]~~

28-56

BRRJCOC.OC.IOC.1.57.f16

ahi occoreram
~~ahi observados~~
assignalados accidentes:
O "Senegal" era um navio a cuja borda tinha se manifestado casos de peste e já soffrera um expurgo mais que illusorio. Esse navio recebeu em Marseille numerosos passageiros pertencentes á mais fina sociedade francesa parisiense e que se destinaram a uma viagem de recreio ao Oriente. No meio da travessia é acommettido de peste um homem da tripulação. O navio voltou á França, os passageiros recolhidos ao lazarete do Frioul e ahi, os que quizerem foram immunisados com o sôro anti-pestoso proveniente do Institute Pasteur de Paris. Eis as indicações que nos fornece Leroux e que vamos aqui traduzimos

29-56

BRRTCOC.OC-IOC.1-57.f.16v

na integra =

Sur-173 passagers — até Tout les malades ont parfaitement guéri.

(1) Que seja-nos relevado termos sido tão prolixos nas citações e transcripções que acabamos de fazer, mas a sou-therapia anti-pestosa é tão recente e tão pouco conhecida que achamos justificado nosso procedimento.

~~Na Republica Argentina, por occasião~~

Em Glascow, durante a ultima epidemia, foi feita a immunização de algumas pessoas por meio de sôro anti-pestoso. Van Ermengem ( ) que refere a frequencia de accidentes tão caros foi tambem victimas dos accidentes em consequencia da inoculação preventiva de 10 cc de sôro anti-pestoso proveniente do Inst. Pasteur de Paris. Eis como o sabio belga se refere a tão accidentes

30-56

BRRJCOC.OC.IOC.1.57.f17

~~Os accidentes foram~~, segundo nos informa Metchnikoff. ( ):

Como vemos, em Glasgow houve 47.3% de accidentes, o que, como diz Metchnikoff deu occasião, a que muitos criticos atacassem o Instituto Pasteur.

(1) ~~[illegible]~~ - Estudo comparativo dos accidentes observados com o ~~são antifestos~~ [illegible]

Se fizermos um cotejo entre os accidentes observados aqui no Rio e no estrangeiro com o são anti-pestoso ~~vemos~~ que elles são perfeitamente identicos.

A que devem ser attribuidos ~~tais~~ accidentes? (Não seria conveniente por aqui em fazer umas dos outros ces porcos d'aqui, de Trieste e Glasgow)

Diversos tem sido os hypotheses levantados, quasi todos ~~feitos~~ acreamente, sem base scientifica e todos tendentes ou a menoscabar da sorotherapia, ou dos Institutos onde o jou era preparado. Assim é que por

31-56

BRETCOC.OC.IOC.1.57.f17V

occasião dos accidentes observados
em Trioul, um dos informantes de Leroux ( ) que relatou
os factos fez a que se referimos ~~como vimos~~ várias considerações
e entre as quaes pergunta se a
injecção de sôro de Yersin não teria
determinado uma peste benigna? (!!)
se ~~não haveria~~ 4 por acaso a preparação
de sôro não teria sido perfeitamente
feita no laboratorio para o frasco
que serviu na casa particular)? e
outras causas que ~~de~~ notam o pouco
conhecimento ~~de~~ do auctor sobre os
assumptos ~~sorotherapica~~ technica, e que justificam
a admiração do auctor quando expondo
tais idéas aos pasteurianos, esses
declararam peremptoriamente que
a causa é impossivel: 4 ~~Les Messieurs~~
~~si compétants dans la question~~
L'injection de serum Yersin etc ali
une peste incontestée.

32-56

BRRJCOC-OC/300/1/57. f 18

(A) O prognostico dos accidentes consecutivos ao sôro ~~anti-pestoso~~ therapeutico tem sido o mais favoravel possivel, porquanto ainda não se ~~tem registado~~ até ~~agora~~ hoje caso algum de morte, que produzisse adamente sob essa responsabilidade. Nos casos mais graves os ~~symptomas~~ desapparecem no fim de 15 a 20 dias. Que o sôro é um capaz de produzir a morte basta dizer que, segundo nos refere Kolle e Martini (), foi elle injectado em Bombay até a dóse de ~~3 litros~~ 3 litros em 24 horas.

33-56

BRRJCOC. 0/IOC/1/57/119

Entre nós poderão as accusações não ~~tiveram~~ reserão à luz da publicidade; enxameavam apenas nos ~~partes~~ oposentes particulares dos ~~[illegible]~~ dos pelos accidentes do sôro; nas ~~bonos~~ conversas entre os medicos, etc. e então eram atacado, não só o Instituto que preparava o sôro com até a propria sorotherapia preventiva.

Não havia entretanto n'isso nada de extraordinario; era a reproducção do que se tinha dado, do que se dá e do que se dará em todas as partes do mundo, tratando-se de um assumpto novo; são apenas notados os lados máos e inteiramente esquecidos os beneficios dos novos methodos.

Como porém explicar os accidentes observados?

Comparando o que descrevemos em relação ao sôro anti-diphterico com o que foi recentemente observado

34-56

BRRJCOC-DC-IOC-1.57, f.19v

com o sôro anti-pestoso vemos que os accidentes são os mesmos: exhantemos, arthralgias, febre, engorgitamentos ganglionares etc. Ora, os principios especificos de sôro são diversos, não ha a minima relação clinica nem bacteriologica (nem entre os modos de preparação dos respectivos sôros) entre a diphteria e a peste. Parece (É logico concluir) pois, que os accidentes observados são devidos, não ao principios especificos de cada sôro, mas ao proprio sôro em si. Para elucidar essa questão respiguemos na litteratura o que ha de estabelecido ácerca da acção d'esse liquido organico proveniente de determinados animaes normaes, quer de tal especie, que sobre animaes de especies differentes, e procuremos indagar se podemos assim explicar a pathogenia dos denominados "accidentes de sôro".

35-56

BRRJ WC.OC/20C/1457.120

III

Accidentes observados com o sôro normal

Que o sangue ou sôro d'uma especie animal injectado em animal de especie differente acarreta perturbações graves devidas á dissolução dos hematias é facto conhecido desde ha muito e que impedia a utilisação da processo de transfusão ao homem de sangue desfibrinado d'outros animaes. Era assim conhecida uma das propriedades toxicas de sôro: a acção hemolytica que tem depois sido muito bem estudada n'estes ultimos tempos como adiante veremos. —

Mas, vejamos quer as consequencias das injecções de sôro normal dos diversos animaes.

A toxidez de sôro varia conforme o animal de que provem. Assim Mosso () verificou a pr. acção toxica do sôro da enguia, peixe plupostomo da grupo dos apodes:

36-56

BRRJCOL.OC.10C.1.57.f20v

a "Anguilla vulgaris". [O sôro d'esse animal apresenta uma tal acção toxica que foi comparada por Phisalix et Bertrand () com a do veneno da vibora. Com effeito, esse sôro como mostraram Richer et Héricourt () mata o coelho em injecção intravenosa, na dóse de 0gr,1 por kilo de animal. Com 0cc,2 de tal sôro mata-se um coelho de 2 kilogr. em menos de 1 minuto, e com 0cc,133 em algumas horas.

[Nos estudos que tem sido feito ultimamente em consequencia da sorotherapia, tem se procurado determinar o valor toxico comparado do sôro dos diversos animaes, para se poder chegar a escolha do animal que deve ser preferido para a pratica corrente? [Assim Dumarest () estudando em coelhos verificou os seguintes coefficientes toxicos, calculados em cifras que representam a dóse necessaria para matar um kilogr. de coelho:

37-56

BRRJCOC. OC/JOC/1/57.121

Sôro de boi		9cc,22
— — cão		10cc,55
— — gato		13cc,50
— — burro		117cc,00
— — cavallo		324cc,00

como se vê o sôro do burro e mais o mais tagico que o do cavallo, e de outra [illegible] inferencia [illegible]

Eis segundo outros auctores a acção toxica dos sôros, calculados do mesmo modo por kilogr. de coelho.

Boi	8cc	(Rumme e Bordoni)
Ovelha	12cc	(")
Vitella	13cc	(")
Homem	15cc	(Mairet et Bosc)
Frangalha	20cc.	(Rumme et Bordoni)
Cavallo	80cc	(Zagari)

Isto no que se refere ao coelho. Esses factos variam, bem entendido, variam de accordo com o animal estudado. Assim o homem, como o coelho, supporta mal o sôro de cão (Richer et Hericourt () - Roger ()) ao passo que supporta muito bem o

animal, no justificado de [illegible]

38-56

BRRJCOL.OC.IOC.1.57.f.21V

o soro de boi, que Beclère injectou em os dores no homem (1560 cc), em quanto que a coelho é mte sensível a elle.

Em todo caso, está bem verificado que de todos os animaes o que fornece um sôro menos toxico para o homem é o cavallo, isto que foi provado, sobretudo pelos estudos de Richer et Héricourt, durante differentes tentativas de sorotherapia e a escolha de cavallo p.ª a mothe.

Estudemos mais de perto o soro de cavallo.

O sôro de cavallo é toxico, já o dissemos, mas voltemos ao assumpto.

A substancia que estudamos apresenta uma acção toxica mte fraca, assim é que Minard e Dumarest () conseguiram matar um coelho injectando-lhes 324 cc. Arloing () em moveu coelhos e cães em 24 e 48h, associando ao sangue d'esses animaes 6 cc. de sôro de cavallo por kilogr. de

39-56

BRFJCDC.DC/100/1/57.f22

* Hayem ( ) estudou mto bem a acção da sôra de boi sobre o cão. Verificou q a sôra é toxica, mas que esta acção varía mto segundo a dóse e segundo as condições individuais; Alguns animaes adoecem ligeiramente emquanto que outros succumbem apresentando graves accidentes em q dominam as hemorrhagias. Como causa da morte Hayem incrimina a acção coagulante da sôra que se póde operar por 3 mecanismos: 1º coagulos por estase, formados nos pontos em q a circulação sanguinea está parada; 2º por precipitação granulosa 3º por coagulação em massa, que se dá no coração direito e seus vasos d'elle subsidiarios. — Não foram essas as unicas verificações referentes á acção da sôra sobre o sangue dos animaes injectados: Koehler (?) e Naunyn

BRRJCOC-OC-IOC-1-57-f22v

attribuem a acção coagulante do
sôro sobre o sangue de animal d'outra
especie ao fibrinfermento posto em liberdade.
Foi verificada ~~mais~~ ainda além da acção
coagulante, a acção érythrocydica
dos sôros heterogenos, estudos esses feitos
por Albertoni () Pianniztzi () Landois ()
e Hueter) que chamam a attenção p.ª
a obliteração dos capillares pelos
hematias alteradas. Foi essa
propriedade globulicida, verificada
ainda por Daremberg () e Büchner
que verificaram a completa dissolução
dos hematias d'um determinado
animal no sôro de sangue de
uma outra especie, e tais phenomenos
são notados tanto in vivo como
in vitro, tanto pela applicação
endo-venosa como subcutanea, como
o demonstrou Ziemsen ()- Essa
substancia hemolytica recebeu de
Büchner o nome de alexina. Ella
existe em todos os sôros e varia 2.ª
cada animal como o mostrou Bordet ()

BRRJLOC.OC.106.1.57.f23

animal vivo, mas, este auctor verificou tambem que a acção toxica do sôro não é sempre a mesma. A dóse capaz de matar em 24 a 36h por via endovenosa não produz senão symptomas passageiros quando injectada sob a pelle, e injectada quotidianamente em dóses pequenas ou cobaias exerce-se uma acção funesta sobre a sua nutrição, demorando a retardando o crescimento dos animaes novos e fazer perder peso ~~fazendo com que~~ os adultos percam de peso. — Beclère, Chambon e Menard verificaram que a injecção de sôro normal de cavallo em vitellos produzia uma serie de accidentes caracterisados por febre, erupções polymorphas, simulando urticaria ou sarampão, e arthropatias. Tem-se por como ~~Tendo~~ verificada a acção toxica do sôro normal dos differentes animaes.

42-56

37)

BRRJCOC.OC.10C.1.57.f23v

sobre o sangue dos outros animais e que essa acção toxica, manifesta-se de tres maneiras diversas:

1º acção coagulante.

2ª acção hemolytica.

3ª acção toxica propriamte dita caracterisada pelos erythemas, arthralgias etc. etc. X

Vejamos agora qual a acção exercida pelo sôro normal do cavallo sobre o homem.

Quando a abcesso Poix () na serie de estudos que fez com o sôro de cavallos não immunisados nunca tive occasião de verificar a sua formação de abcessos.

Bertin () j tratou crianças diphtericas por injecções de sôro de cavallo não immunisado verificou uma nitida erupção de urticaria.

Levestre () tratou creanças affectadas de anginas não diphtericas

43-56

BRRJ COL. DC/100/1157, f. 24

(*) Quanto ao que se refere á acção do sôro normal sobre os individuos tuberculosos já tivemos occasião de dizer que Hutinel verificara ser ella real, mas que acção não é peculiar ao sôro: Esse autor ~~Hutinel~~ verificou que a injecção do sôro artificial de Hayem (liquido inhaminante anodino) póde determinar fluxões peri-tuberculosas, febre e em numa phenomenos comparaveis aos observados após as injecções de tuberculina, nos pessôas tuberculosos..

(1) Espezar de nunca terem os accidentes do sôro, determinado obito algum, como entretanto, sabem que raros, tenham sido observados alguns accidentes graves o facto, tem preoccupado os sabios de laboratorio, a procura de um meio que faça desapparecer ou pelo menos attenue esses inconvenientes.

Segundo Dumarest e Hericourt ( ) o facto parece estar ligado á presença de globulinos que, precipitando-se como tempo, ~~turvam~~ o sôro, mas tornam-no menos toxico. Esse facto ~~...~~ parece estar de accordo com as observações de Dumarest ( )

44-56

BRRJCOC.OC.100.1.57.f25

por meio de injecções de sôro de
cavallos não immunisados, que
lhe tinha sido fornecido por Nocard.
Verificou poucas horas após as
injecções febre e mi tarde erupções
analogas ás observadas com o
sôro anti-diphterico. S. Johanes-
sen ( ) fez uma experiencia mais
decisiva: a duas series de
crianças não affectadas de
diphteria injectou sôro anti-
diphterico de Roux e sôro normal
proveniente de cavallo não immunisa-
do e teve occasião de verificar
em ambos os ~~seios~~ varios accidentes
que se caracterisaram por:
erythemas, arthralgias, dôres diffusas
e febre. (x)
Estás pois mais que demonstrado
que os denominados "accidentes de
sôro" são devidos, na diphteria,

45-56

BRASIL. OC/IOC 1/157.125v

ao sôro e não a substancia especifica n'elle existente. Ora, os accidentes observados com o sôro anti-pestoso são identicos aos do sôro anti-diphterico. E, assim sendo, podemos concluir sem nos divorciarmos da logica, que os accidentes observados aqui e alhures com o sôro anti-pestoso são devidos á natural acção toxica do sôro de cavallo e não a nada de particular aos hemo-sôros therapeuticos. — Em todo caso convem fazer sobresahir que com o sôro anti-pestoso os accidentes ganglionares: os adenites são mte mr commummente observados que com os outros sôros e na nossa estatistica elles occupam o segundo logar (nunca tendo porém trazido consequencias desagraveis como suppuração etc.). Esse facto que tem sido geralmente observado com

46 56

BRRJCOC.OC.IOC.1.57.f 26

(Rio, Trioul, Glasgow, Cabo)

o sôro anti-pestoso, seja qual for a sua proveniencia (Rio, Paris,) não tem podido ser ainda bem interpretado. Havendo quem tenha attribuido taes accidentes á existencia de microbio da peste viva no sôro, Kolle ( ) fez estudos cuidadosos e verificou sempre a completa esterilidade do sôro anti-pestoso, o que está perfeitamente de accôrdo com estudos que fizémos em Manguinhos e que foram repetidos em Butantan (1. Paulo) por Vital Brazil, e segundo os quaes a bac. da peste injectada nas veias de cavallos immunisados desapparecem por completo dentro da 1ª hora que se segue a injecção, ~~não podendo~~ Egual verificação foi feita por Salimbeni segundo communicação verbal que teve a gentileza de nos fazer. Estão havendo ainda explicação

47-56

BRRJCOC-OC-IOC-1-57-f26V

plausivel para ~~explicar~~ clarear tal facto (41
Kolle () aventa timidamente a
hypothese da existencia de toxina
pestosa no sangue dos animaes. Essa
hypothese, parece-nos pouco acceita-
vel por isso que os sangues são
sempre feitos depois de longo prazo
decorrido após a ultima injecção (15 dias no minimo)
e quando os animaes não apresentam
mais signal algum de soffrimento.
Em todo caso é um ponto a elucidar.

~~No que se refere á acção primal~~
~~do soro~~

Seja como fôr a pathogenia
dos accidentes sorotherapicos não
é ainda inteiramente conhecida. Em todo caso,
o que póde ser desde já apurado
é que esses accidentes não são
constantes, variam conforme as
~~susceptibilidades~~ condições individuaes ~~e~~
~~ainda de accordo com os~~

48-56

BRRJ0000/100/1/59.127

tanto de injectada como de animal que fornece o sôro. (Finalmente como demonstraram Dumarest () e Héricourt () a acção toxica do sôro de cavallo não ~~tem~~ relação com a côr do sôro nem com o tempo em que este ficou em contacto com o coatho, ~~e~~ Vide pag. 108 (1) A ~~parece antes ligada à presença de globulinos que precipitam-se com o tempo turvando o sôro, te~~ nam-nos menor toxico ~~fazendo com que elle perca uma parte de mas propriedades toxicas,~~ parece que esse facto está de accordo com as observações de ~~Assim~~ Dumarest q verificou que o poder toxico do sôro diminue constantemente, em maior ou menor proporção depende as especies animaes e mesmo depende os individuos, a partir de 5º dia até o 10º ou 20º em q elles attingem a um grão fixo e immutavel, sem que essa attenuação

49-56

BRRJCOC.OC.IOC.1.57.f27V

da acção tóxica seja acompanhada de uma correlata depressão das faculdades especificas do sôro. Esses factos são homologados por Héricourt () que verificou que no homem, o apparecimento da urticaria é mais commum com o sôro fresco de que com os antigos.

Sejamos agora quais os meios de que podemos lançar mão para reduzir ao minimo a acção tóxica dos heme-sôros Therapeuticos.

Como acabamos de ver o envelhecimento attenúa a acção tóxica do sôro. Becker Chambon et Ménard () demonstraram que o aquecimento do sôro normal durante 1h 3/4 a 58°C. evita o apparecimento dos accidentes nas vitellos, e principalmente os accidentes cutaneos. Spronck () baseando-se n'esses estudos, aqueceu o sôro anti-diphterico

50-56

BRRJOCOC/IOC/1157.428

½ hora a 58° e 20' entre 59° e 59°,5.
e verificou por meio de estatísticas
comparativas bem feitas que os
accidentes diminuiram muito, sem
comtudo terem desapparecido de todo.
Se o aquecimento não elimina de
todo a acção tóxica do sôro em
todo o caso, elle destróe por
completo as propriedades hemoly-
ticas e coagulantes, que desapparecem
por completo (até 56 e 58°), como tem sido
perfeitamente demonstrado pelos
estudos recentes sobre os sôros
hemolyticos devidos a Bordet ()
a Ehrlich e Morgenroth () von
Dungern () e outros. E ~~Esse~~
Quanto aos sôros antipestosos, esse
aquecimento de sôro anti-pestoso
tem grande alcance porquanto tem-
se aconselhado o seu uso desse meio
therapeutico em injecções endo-venosas
em que as qualidades tóxicas se manifestam, como muito
vivas intensidade.
O aquecimento é pois, de grande utilidade

51-56

se bem que ~~tenha~~ nas ~~cessamos~~ ~~pouca~~ ~~acção sobre~~ 45
as propriedades toxicas ~~de~~ sôro (accidentes
cutaneos, arthralgias &) ~~que~~ mais ~~ogo~~ comumente observados
como o foram aqui com o sôro
preparado em Manguinhos e que é
injeitado ao aquecimento.
Mas se compararmos agora as
vantagens obtidos com as injecções
~~preventivas~~ de sôro anti-pestoso com
~~as~~ ligeiros accidentes produzidos, vemos que
esses devem ser completamente
esquecidos á vista dos seus reaes ~~vanta~~
~~gens~~ dos da immunisação passiva
pelo côro — Ninguem lembrou-se
ainda de eliminar da therapeutica
medicamentos como
a antipyrina ~~porque~~ tôde ~~produzir~~ accidentes
~~cutaneos, nem~~ o opio, o iodureto
de potassio, o mercurio, a atropina
e tantos outros porque tenham produzido
accidentes, mesmo mortaes, e o
chloroformio, com todo o seu
séquito de ~~mortes~~ accidentes — ainda é rei
na Cirurgia — E o Guardulic?

459 A BRRJCOC.OC.IOC.1.57.f28v 52-56

BRTUOC. 00/200/1-58. f1

Os accidentes observados foram alguns benignos (estes na maioria) e outros que apresentaram certa gravidade, terminando porém, todos pela cura, não tendo deixado após perturbação alguma permanente da saúde.

Para methodisar nossa exposição procuraremos grupar esses symptomas dando d'elles exemplos d'~~esses diversos grupos~~ e terminaremos estabelecendo uma estatistica global e especifica dos accidentes observados.

Gruparemos nossos casos sob a rubrica de ~~casos~~ "benignos" e "graves" - comprehendendo na primeira cathegoria as perturbações de saúde que não impediram ao paciente o exercicio de sua actividade ~~[illegible]~~ e "graves" as consequencias toxicas que fizeram com que os individuos

01.06

BRRJCOC.OC/IOC/1-SB.f2

fossem obrigados a guardar a leito por um tempo mais ou menos longo.

A - Accidentes benignos. São elles constituidos, sobretudo, pelas manifestações cutaneas, pelos adenites, e pelas manifestações dolorosas de pouca intensidade para o lado das articulações musculos etc. Perturbações digestivas, Ligeira febre etc. Como exemplos de taes casos citaremos as seguintes observações que para aqui transcrevemos segundo nos foram fornecidas: -

Obs. 1
Obs. 2
Ob. 3
Obs. 4
Obs. 5
Ob. 14 -

Como se deprehende da leitura de taes observações, que foram escolhidas d'entre as mais accentuadas da secção que estudamos, os symptoma não apresentaram gravidade. Nesse grupo incluimos

62-06

BRRJCOC.OC/IOC/1-58.f33

casos tão benignos que passaram quasi que despercebidos aos pacientes

B. Accidentes graves. Sob esta rubrica enfeixamos as alterações graves da saúde que trouxeram incommodos serios aos affectados e que impressionaram sobretudo ás pessoas que os cercaram. Aqui incluiremos accidentes em que predominaram: alta temperatura, dôres intensas (arthralgias, nevralgias etc) phenomenos pulmonares, prostração, delirio, adenites acompanhados de symptomas q̄ fariam lembrar a peste.

Como exemplos citaremos as seguintes observações:

- Obs 6 -

[Espaço em branco p.ª collar o traçado]

— O caso que constitue o objecto da presente observação trouxe a todos a maior preoccupação porque tratava-se

03-06

BRRJCOC. OC/JOC/1-58.f4

da esposa d'um dos nossos mais distinctos e estimados collegas — tivemos occasião de acompanhar quasi toda a evolução da molestia ao lado do illustrado marido da doente e de seu Professor Dr Miguel Couto — Havendo, no inicio suspeita de tratar-se de peste, tivemos occasião de proceder a cuidadosa analyse bacteriologica da doente, e, como o exame microscopico, nas condições em que foi feito, não inspirasse confiança, foi a doente submettida ainda a novas injecções de sôro, emquanto era aguardado o resultado da experimentação animal, que, bem entendido foi inteiramente negativo, no que se referia á peste.

Obs. 7

Segundo informações fidedignas que obtivem o paciente em questão é um antigo rheumatico.

09-05

BRRJCOC.OC/IOC/1-SB.15

Obs 8

Em virtude da brusca apparição e intensidade dos symptomas que cederam tão rapidamente quer nos parecer que

Obs. 9

Obs 10

É bem possivel que a ~~doent~~ pessôa que constitue o presente caso apresente lesões tuberculosas para o lado do pulmão e que tenham-se aggravado em virtude de Sôro, como observaram ~~alguns~~ os auctores a que adiante nos referimos.

Obs. 11

Obs. 12

Obs. 13

05-06

BRRJCOC- OC/JOC/1-58.fl

Vejamos agora qual a porcentagem dos accidentes observados. Das muitas pessoas inoculadas com sôro somente conseguimos obter informações seguras e fidedignas de . Dessas apresentaram accidentes o que nos dá uma proporção de

Dos accidentes observados pertencem á classe dos "~~accidentes~~ "benignos" o que dá %, e de "graves" o que dá

Encarando agora a natureza dos phenomenos observados podemos grupar nossos casos, ~~[illegible]~~ seg^te modo:-

Urticaria

06 06

BRRIOOC OCIOC.1.59.f.1

Exame clinico de sangue de Ex.ma Sra Viscondessa de Guahy

Condições do exame. A colheita de sangue foi feita no dia 7 de Julho do corrente às 9 horas da manhã. A doente tinha tomado uma ligeira refeição (pouco rica em substancias proteicas) mais ou menos às 6 horas da manhã. Segundo as informações que nos foram ministrados estava sob a influencia d'um tratamento ferruginoso, associado á inhalações de oxygeno.

Colheita de sangue. O sangue foi recolhido por meio d'uma picada d'um dos dedos da mão feita com uma agulha lanceolada bem cortante. A polpa do dedo não foi submettida a lavagens nem fricções que poderiam falsear os resultados produzindo uma congestão e leucocytose local (Metchnikoff). Antes da colheita, foi reji

1-13

BRRJCOC OC.IOC.1.59.f.2

tada a primeira gotta de sangue -
Nessa occasião foram notados os seguintes pontos:

Modo de sahida do sangue - Logo após a picada o sangue começou a sahir facilmente e em abundancia e correu livremente durante todo o tempo da operação sem que se tivesse formado coalho na pequena ferida.

Consistencia - O sangue apresenta uma grande fluidez, sendo mesmo difficil obter-se uma grande gotta, porquanto por falta de cohesão, o ~~sangue~~ liquido hematico corria ao longo do dedo, á proporção que sahia da picada.

Côr Não tão vermelha como a do sangue normal apresentava, constituindo uma coloração mais intensa do que é ~~a que se observa costu~~ costumária nos casos de intensa

02-13

BR RJ COC OC.IOC.1.59.f.3

pallidez do tegumento, como se observa na cara vertente

Aspecto - Abandonado, o sangue, no fim de certo tempo apresenta uma alteração na distribuição de seu matiz. As hematias concentram-se em certos pontos, formando grupos compactos em varios pontos do plasma, observando-se então o aspecto de areas escuras e claras distribuidas desegualmente na pelle

Coagulabilidade - Technica - A coagulabilidade foi determinada pela processo de Salvarsès por meio dos tubos capillares, sendo o sangue ensaiado de 30 em 30 segundos. Resultado A coagulação ~~formou-se~~ logar em 90" -

Numeração das hematias. Technica A contagem foi feita por meio de apparelho Thoma-Zeiss. O sangue

03:13

BR RJ COC OC. IOC. 1. 59. f. 4

(Na collocação da diluição e na collocação d'esta na Camara de contagem foram observados todos os cuidados afim de ~~[illegible]~~ reduzir ao minimo todas as causas de erro, sendo o cuidado de se verificar a formação dos discos de Newton por occasião da applicação da lamina)

foi diluido a 1:200 na liquido de Hayem. A contagem foi feita em 600 quadrados - ~~em 3 gottas diversas da diluição~~

Resultado 1.558.800 por mmc. (N.º 1558 800 da notação de Hayem)

Numeração global dos leucocytos. Technica:

O sangue foi recolhido ~~com pipetta~~ a Ampeta adequada do apparelho Thoma-Zeiss e diluido na proporção de 1:10 na liquido de Thoma que tem a vantagem de ~~empallidecer~~ esmaecer os erythrocytos, fazendo realçar os globulos brancos pela coloride que emprestam aos nucleos. Foram contados 1200 quadrados, com as mesmas precauções usadas na operação precedente.

Resultado 2.900 leucocytos por mmc. (B = 2.900 na notação de Hayem) o que fornece com relação entre leucocytos e hematias 1:537.

Hemochromometria - Technica: A avaliação da hemoglobina foi feita por meio do apparelho de Fleischl, sendo

04-13

BRRJCOC OC.IOC.1.59.f.5

tomados todas as precauções habituaes afim de evitar as causas de erro (comparação feita por meio dos segmentos lateraes da retina d'um só dos olhos; verificação dos resultados por outro observador &c.) —

Resultado — 35% de Hemoglobina, correspondendo á riqueza globular (R. da notação de Hayem) de 1.750.000 hematias — o que dá como valor chromático d'uma hematia (G. da notação de Hayem — colour index dos auctores inglezes) a cifra de 1.10

Não houve opportunidade de se proceder a exame das preparações a fresco —

Analyse chromática pelo methodo de Ehrlich — Technica — 1 Confecção dos preparados: O sangue foi estendido sobre laminas, tendo sido preferido ao processo de Ehrlich

05-13

BR RJ COC OC. IOC. 1.39. f.6

~~que foi substituido pelo~~ o de Janesò e Rosemberger que tem ~~sobre~~ grande vantagem de evitar (ne m'alto grão) as deformações artificiaes dos corpusculos figurados do sangue. O sangue uma vez estendido (sobre os laminas ligeiramente aquecidos) era seccado rapidamente ao ar e submettido á 2 Fixação. ~~Contrariamente ao asserto de Cabot verificámos que o calor.~~

D'entre os numerosos processos ~~aconselhados~~ empregámos os de Ehrlich, Nikiforoff e o de Bensaude. Na applicação do processo de Ehrlich tivémos occasião de verificar, contra o asserto de Cabot, que se o calor não fôr applicado com m.te cuidado o sangue transfórma-se em lácca, pela ruptura dos hematias. 3 Coloração. Os preparados assim fixados foram submettidos á acção dos seguintes ~~tintas~~: ~~3~~ Calor

06-13

BR RJCOC OC.IOC.1.59. f.7

S a 1 Solução triacida de Ehrlich.
b 2 Thionina phenicada de Nicolle
c 3 - Processo de Romanowski - Laveran -

Com o estudo (microscopico) dos preparados assim coloridos foram apurados os seguintes pontos:

A Contagem especifica dos leucocytos - A classificação dos leucocytos foi feita de ~~accordo~~ harmonia com a systematica de Ehrlich, ligeiramente modificada de accordo com a classificação physiologica de Metchnikoff. - A contagem foi ~~feita~~ procedida nas preparações corados (à cima referidos) pelos diff.tes processos. O resultado obtido foi o seguinte:

Lymphocytos	pequenos 82 / grandes 99	181	19.7% / 23.5% 43.2%
Gdes mononucleares e formas interm.		15	3.5
Polynucleares neutrophil.		205	48.6
Eosinophilos		16	3.8
Mastzellen		0	0
Myelocytos		4	0.95
		421	100.0

07-73

BRRJCOC OC.IOC.1.59.f.8

B Estudo das hematias. As hematias apresentam alterações diversas que gruparemos de seg^te modo:

1. Alterações do ~~fiometro~~ diametro. São as mais communs. G^de numero de erythrocytos apresenta um diametro superior ao normal: macrocytos, outros em menor numero são verdadeiros globulos anãos (dwarf corpuscles): microcytos dos quaes alguns apresentam os caracteristicos dos ~~intensamente corados~~ corpusculos de Eichhorst. ~~Contagens~~

2. ~~Alterações de fora~~ ~~fo~~ Mensurações feitas pela methode da camara clara mostraram que o diametro das hematias varia de 4 a 10 μ, sendo essa ultimos bastante ~~muito~~ communs.

2ª Alterações da forma. A poikilocytose se bem que não affecte ~~um~~ ~~maioria~~ todos das hematias é comtudo varia:

08-13

BRRJCOC OC. IOC.1.59.f.9

observando-se os fórmos mais communmente descriptos: em pera, em ballão, em raqueta, em salchicha, em halterios etc.
Notam-se tambem os hematias ovaes, e os bacillos gigantes de Cabot, as hematias em pessario e em ferradura de Litten.

3 - Alterações de estructura - Algumas raras hematias apresentam-se nucleadas, pertencendo, porem todos aos typos normoblastos e microblastos - não tendo sido observado megaloblastos - A quantidade d'esses elementos no sangue foi calculada de accordo com a formula de Cabot $\left(x = \frac{pm}{n}\right)$ e é de 34 por mmc. de sangue.

4 - Alterações das reacções corantes - A coloração das hematias varia

09-13

BR RJ COC OC.IOC.1.59. f.10

consideravelmente: os megalocytos e demais hematias) ora, são pallidos sem depressão ou concavidade central, ora são intensamente corados sem diminuição de matiz em sua porção central, ora apresentam n'essa parte verdadeiras lacunas que não se coram. São communs os vacuolos achromaticos dos hematios, que apresentam então os caracteristicos da "necrose endoglobular" de Maragliano. Por vezes, se bem que mais raramente os contornos da hematia são irregularmente denteados ou menos franjados (sem que isso possa ser attribuido a alterações artificiaes) devidas ás manipulações ~~[illegible]~~ em summa apresentam o conjunto que caracterisa a "necrose total" de Maragliano e Castellino. Além d'essas alterações são

10-13

BR RJCOC OC.IOC.1.59.f.11

ainda observados da coloração polychromatica que caracterisa a "degeneração polychromatophila" de Gabritschewsky ou "degeneração anemica" de Ehrlich.

Placas sanguineas - (Hematoblastos de Hayem). A quantidade d'esses corpusculos é insignificante, encontrando-se apenas alguns grupos. Ha indubitavelmente uma grande diminuição de taes elementos (Não foi feita a contagem das placas pelo processo de Determann, porquanto, a despeito da opinião de Hayem esses corpusculos poderão não apresentar indicação alguma (digna de nota) clinica)

- Resumo da analyse e indicações que fornece p.ª a discussão do diagnostico:

BR RJCOC OC.IOC.1.59. f.12

O sangue examinado apresenta de anormal.

1. Diminuição das hematias = Oligocythemia
2. Leucozemia accentuada =
3. Diminuição absoluta da hemoglobina
4. Valor chromatico globular augmentado
5. Deformações de volume e aspecto dos hematias. Predominancia dos macrocytos
6. Degeneração polychromatophila
7. Presença de erythroblastos
8. Lymphocytose
9. Presença de myelocytos.
10. Diminuição das placas sanguineas

— O sangue examinado pertence, pois, ao type do sangue observado nas "anemias de 3º grau ou ~~aglobulia~~ intensa" da classificação de Hayem — Resta apenas por o diagnostico ~~differencial~~ differencial entre as molestias que podem produzir tal quadro ~~anemia~~.

<u>Diagnostico differencial</u> — O diagnostico tem de girar em torno das seguintes

BR RJ COC OC: IOC. 1.591. f. 13

Exame de sangue —

V. de Guahy

Hora de exame — 9h. m de 7-VII-02

Notas — 6h da manhã ligeira refeição — tratamento pelo ferruginoso — e ex

Côr de sangue pallida. O sangue sahe com extrema facilidade da picada e apresenta em pouco tempo a separação de grumos na plasma transparente —

Coagulação — dem logar em 90" —

Hemoglobina — 35% 35 Fleischl —

Hematias — 1.588.800 por mm³ (600 #)

Leucocytos — 2.900 (1200 #)

Hem. nucleados — 34 por mm³ $x = \frac{pm}{n}$

M Vndêce de côr 1.10 (p. 14)

Relação dos leucocytos j. hematias 1: 537

Annotações segundo Hayem

N = 1.588.800

R = 1.750.000 riqueza globular

G = 1.10 valor individual

Diametro dos hematias: de 4 a 10 μ —

13-13

BRBIOC. OC/IOC/1-60. f1

Nous ne ferons d'exception que pour le sérum antistreptococcique provenant d'animaux immunisés au moyen de cultures vivantes. Il peut se faire, alors, que des microbes encore vivants se trouvent dans le liquide; nous avons pu le constater dans plusieurs cas et nous avons reconnu que ces streptocoques avaient conservé une certaine virulence. D'un autre côté, de nombreuses observations recueillies chez l'homme, établissent que ces injections peuvent déterminer des abcès, des phlegmons, des lymphangites ou des érysipèles, parfois assez graves pour avoir inspiré de sérieuses inquiétudes. Il suffit, pour s'en convaincre, de parcourir le travail de M. Variot (2).

Nous ne conclurons pas, cependant, que le sérum antistreptococcique ainsi préparé doive être abandonné; il suffira, pour éviter les accidents, de prendre le sang plus longtemps après la dernière injection de culture ou de filtrer le sérum sur une bougie de porcelaine; ces précautions sont évidemment bien élémentaires, mais elles ne doivent pas être oubliées quand on livre un produit destiné à des malades.

15-

Mas se é verdade o expendido dever-se-a condemnar a vaccinação anti-pestosa durante os paroxismos epidemicos? Não, absolutamente e o contrario seria um crime sob o duplo ponto de vista scientifico e social . Mas convem que a vaccinação seja feita de accordo com os preceitos acima expendidos: Que se não vaccine pelo methodo de Haffkine os individuos em contacto com os fócos de peste. Não sirva de argumento o facto de que se tem procedido do modo contrario sem que se tenha de deplorar accidentes : O facto d'um individuo estar em contacto com um pestoso não implica absolutamente a infecção d'esse individuo, sobretudo em se tratando de peste , onde o doente é pouco infectante, desde que se trate da fórma commum da molestia (fórma ganglionar). E, depois n'esse caso particular as estatisticas para que tivessem algum valor devem jogar com cifras colossaes e muito bem observadas , porque têm de ir de encontro á experimentação, que, no caso é decisiva. As estatisticas viriam provar que n'essa questão o homem comporta-se de modo differente dos animaes de laboratorio, sobre os quaes foram feitas todas as experiencias que serviram de alicerces ao edificio da vaccinação anti-pestosa.

A presumpção é q todos os individuos residentes n'um mesmo local estarem todos com uma nação n'um momento dado

1 oe 459

01-02

BERTOLA - 00/200/1-61 f2

Peço-te p.ª copiares de novo esta segunda — Arnaldo

attribuida á epidemia reinante de peste, foi feita a immunisação passiva, com sôro antipestoso, preparado entre nós, de muitas das pessoas que se expuseram ao contagio junto ao illustre morto.

Entre os immunisados foram observados varios ~~accidentes~~ symptomas, que produziram profunda impressão no animo de muitos e despertaram os mais desencontrados julgamentos. As victimas na sua quasi totalidade foram constituidas por medicos, pessoas de suas respectivas familias, estudantes de medicina e pessoas gradas.

Passemos a reproduzir alguns dados estatisticos e algumas observações d'esses casos, observações que devemos á extrema gentileza de ~~nossos~~ distinctos collegas - e sobretudo dos Drs. Salles Guerra; F. Fajardo; Chapot Prevost; Miguel Pereira; Pinto Portella e doutorando Marques Lisboa (auxiliar de serviço de vaccinação antipestosa) aos quaes manifestamos aqui a nossa profunda gratidão.

~~Quanto a porcentagem dos accidentes observados, eis os resultados a que pudemos chegar:~~

Os accidentes observados etc.

Minha Milocas

Peço p.ª não numerares as observações escrevendo-as porém de accordo com a numeração provisoria q. fiz. As observações podem ser escriptas sem entrelinhas como fiz com as outras q. já escreveste

Teu Arnaldo

Doc 459

02-02

BRRSCOC. 00/300/1-62. f. 1

10 μ
4 μ
8 μ
4 μ
10 μ x 8 μ
10 μ x 7 μ

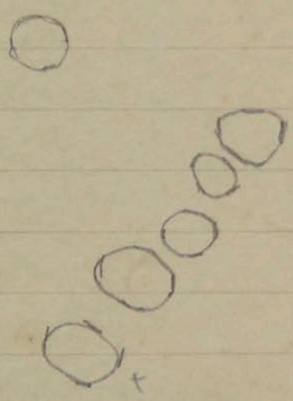

Pren a secce
triacide
5'

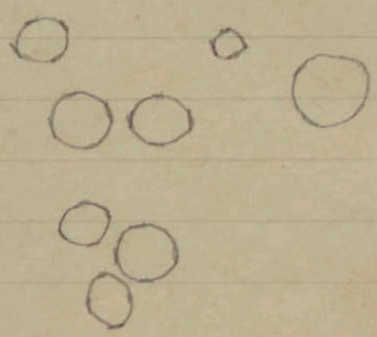

66

BRRJ COC. OC/1 OC/1-63. f 1

1.70 L. 26 + 30 + 31 + | 1200 ft

~~22~~ 22 em 65

H. 55 + 56 + 45 + 40 | 300 g
60 + 58 + 42 + 52
51 + 45 + 48 + 44

1/2 0 | 0

Leucocytes 2.900
Hematias 1.588.800

7 - VII - 62

BRRTCOC. OC/IOC/1-64. f1

Leuc. prep. Triacid.	166
Leuc. prep. Thionin	255
	421

	Thin	Triacid		
Peq. lymp.	60	22	82	181
Gdes lymph.	52	47	99	
Gdes mono ef. int.	8	7	15	
Polyn.	125	80	205	
Eosin.	9	7	16	
Myelocytos	1	3	4	
	255	166	421	

Porcentajem

Peq. lymp.	peq.	19.714%	43.229
Lymphocytos	gdes	23.515	
		8	
Gdes monon.		3.562	
Poly.		48.693	
Eosin.		3.800	
Myelocytos		0950	
		100.234	

Hemostia nucleados

Total (normoblastos)	5
N° de Hem. nucleada por mm³	34.

BRRJCOC.OC/IOC/L-64.f2

4 66

Thionina – 7-VII-02

Peq. lymp.	10 20 30 —	35
Gde lymp. III		3
Mono e int. I		1
Poly.	10 20 30	35
Eos.		
Mast.		
Cellulas de nucleo jeruntado – I		1
		75
		180
Total de leucocytos		255
Peq. lymp.	60	
Gde lymp.	52	
Mono e int.	8	Microblasto 1
Polyn.	125	
Eosin	9	
Myelocyte	1	
	255.	

8 – VII

Thionina

Seg. lyr. 25

Sta lymph. 49

Homo e f. int. 7

Polyn. 1 2 3 4 50 | 6 7 8 90

Eosin. 9

Mastic.

Myelocytes

Hem. nucleat.

Microblasts 1

???

Leucocytes. 180

Normoblasts 1.

255
166
421

BRRSCOC. OC/2OC/3-69. f4

Tricoli A.P.P. 9-VII-02 67

V. Gualer

p. L. 10 10

gr. L. 10 20 30 32

gr. M. e f. int. 1 1

Polyp. 10 20 30 40 50 56

Cos. 6

Mast. ?

Myzocapt. 3

Microbiosto

Lenc. 108

Hem. nu 4

BRASCOC. 02/2001-04. f5
67

421 : 82 100 : x

8200 | 421
3990 19.714
3010
630
2090

9900 | 421
1480 23.515
2170
650
2290

1500 | 421
2370 3.562
2650
1240

20500 | 421
3660 48.693
2920
3940
1510

1600 | 421
3370 3.800
00200

4000 | 421
2110 0,950
0650

2900
5
14500 | 421
1870 34.4
1860
156

$p \times \frac{m}{n} = x$

20 10 5

1.750.000 | 1.588 8
16120 1.10
00232

1 50

1.558800 2900 :: 100 : 5

$\frac{5}{421} \times 2900$

2900 00 | 15588
15588 00 | 29
108 536
2180

14500 | 421
1870 34

BRRJ 300.00/100/1-64.f6

Triacido

Peq. lyn.	12
Gr. lyn.	15
M. ef. int.	6
P.	24
E.	1
M.	59

Total de leucocytos no triacido 58 / 108 / 166 ~~165~~

Pequenos lyn.	22
Gdes lyn.	47
Gdes mono ef. int.	7
Poly.	80
Eosin.	7
Myelocyt.	3
	166
Hem. nucleat.	4

BERS COC. DC/IOC/1-64. f7

Rascunho de Relatorio

1

Forum enviados ao Instituto Soro-therapico Federal afim de que seu director technico emittisse parecer o seguinte material:

1º 1 caixa de papelão, contendo 5 empolas de vidro soldadas á lampada e encerrando um liquido. A caixa era fechada por uma etiqueta impressa com os seg.tes diseres: — Laboratorio de Dr Caldas — Rio Grande do Sul. Na parte externa de fundo da caixa lia-se em manuscripto: Vaccina anti-pestosa. Processo Terni —.

2º Um tubo de cultura contendo agar inclinado e apresentando uma cultura em estria. O tubo protegido por uma ~~rolha~~ de algodão revestida d'um casum de borracha traria uma etiqueta em que se lia: Peste - 30 — I-02

Não tendo havido instrucções ~~regulando~~ regulando as ~~opinião~~ questões ~~os pontos~~ ~~postas~~ ~~[illegible]~~

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
Coleção Oswaldo Cruz
BIBLIOTECA

01-08

BRRJ COC. OC/IOC/1/64.f7V

~~os quaes~~ deviam ser submettidos a exame resolveu o Instituto elucidar os seguintes pontos:

A Vaccina — 1º A vaccina ~~enviada~~ é vaccina Terni? 2º O liquido contido nas ampoulas é uma vaccina anti-pestosa?

B — Cultura — 1º A cultura enviada é ~~uma cultura pura? 2º É~~ na realidade uma cultura de peste? —

A — Vaccina.

1º — A vaccina enviada é vaccina Terni?

Caracteres ~~physicos e organolepticos~~. As ampoulas encerram ~~um~~ pouco mais de 2cc. d'um liquido incolor completamente transparente de reacção neutra, de cheiro pronunciado de acido phenico. Não existe deposito no ~~tubo~~ e a centrifugação precipita em alguns tubos apenas um insignificante deposito.

Exame microscopico — O exame microscopico do deposito obtido por centrifugação, n'um tubo e examinado segundo a technica habitual revelou ~~n~~

02-08

BRRJCOC.OC/IOC/1.64.f8

presença d'uma substancia amorpha na qual um exame cuidadoso revela algumas unidades microbianas que podiam ser filiadas ao grupo dos coccos –

Exame bacteriologico. O conteúdo dum tubo semeado em meio apropriado não deu origem a cultura alguma, mostrando não conter elle especie microbiana alguma viva –

Comparação com a vaccina Terni:

Vacc Terni –	Amostra examinada
Liquido turvo opalescente	Liquido incolor transparente
Deposito abundante	Deposito nulle ou insignificante
Reacção fortem^te alcalina	Reacção neutra –
Pelo exame microscopico notava ao lado de numerosos microbios, de forma mais ou menos alterada, elementos figurados do pus cellulas epitheliaes, fibrina &.	O exame microscopico do insignificante deposito obtido apenas em alguns tubos pela prolongada centrifugação vae a presença d'uma massa amorpha e raros microbios –

03-08

BRRJ COC. OC/DOC/1/64. fBV

DOC. 642 A

Conclusão – O liquido examinado não apresenta os caracteristicos da vaccina anti-pestosa preparada pelo processo Terni –

B – O liquido é uma vaccina anti-pestosa? –

Com o fim de elucidar esse ponto foram injectados no peritoneo 3 ratos (animaes pois facilmente immunisaveis) brancos cada um com o conteúdo d'um dos tubos enviados – Os animaes nada soffreram – Depois de decorridos 12 dias foram 2 dos animaes vaccinados injectados sob a pelle da coxa, assim como uma testemunha com uma dos cultura de média virulencia de bacillo da peste. Os 3 animaes succumbiram á peste quasi que simultaneamente.

Conclusão – O liquido examinado não é uma vaccina anti-pestosa.

24-08

BRRSCOC-OC/200/1-64. f9

B - Cultura

A cultura enviada é na realidade uma cultura de bac. da peste?.

Aspecto macro e microscopico - O aspecto macroscopico nada tem de notavel nem de caracteristico - As preparações revelam a existencia d'um bacillo curto, que se cria pelas côres de anilina, tendo alguns uma coloração menos accentuada na parte média - Não se coram pelo processo de Gram.

Semeações nos differentes meios. Cultiva-se facilmente nos differentes meios de cultura empregados no laboratorio.

Caldo e glycerinado ~~glycerinado~~ Cultura rica e abundante no fim de 24h - Turvação completa do meio nutritivo.

Gelose - Cultura abundante. Com producção de gases ∫ ás vezes são tão abundantes ∫ descollam o meio nutritivo do tubo -

05-08

BERJOOC. OC/SOC/1/69. f9v

Gelatina - Cultiva-se bem sem liquefasel-a

Caldo lactosado e carbonatado - Cultura abundante, com turvação de caldo e notavel desenvolvimento de gases -

Agua peptonisada Cultura abundante na qual a reacção de indol se manifesta com toda a nitidez. -

Leite Não é coagulado -

Exame em gotta pendente - A cultura em caldo examinada em gotta pendente revelou a presença d'um bacillo curto extremamente movel -

Experimentação animal - Com a cultura em caldo foram injectados os seguintes animaes: 1 cobaia adulta que recebeu no peritoneo uma cultura em caldo - 1 rato que foi inoculado sobre a pelle da coxa - Ambos os animaes nada apresentaram -

06-08

BRRJCOC- OC/IOC/1-64. f10

Uma cobaia m^to nova foi injectada no peritoneo com algumas gottas de acido lactico e minutos depois com a cultura em caldo de microbio estudado essa cobaia succumbiu dentro de 24 horas. O exame do exsudato peritoneal revelou a presença d'um bacillo delgado longo, corando-se intensamente em toda sua extensão. Foram feitas culturas como sangue de coração d'esse animal e com ella injectado uma outra cobaia que succumbiu ~~com~~ egualmente ~~[illegible]~~ p^r uma septicemia produzida pelo mesmo bacillo que não apresenta ponto de contacto algum com o bac. de Yersin.

Conclusão - A cultura enviada não é do bacillo da peste.

07-08

BRRJCOC.OC.IOC.1.64.f10V

DOC. 6421

Comparação dos caracteres ~~[illegible]~~ do bac. de Yersin e do estudado.

Bac. da peste. (Yersin)	Bac. estudado (peste?)
Não turva o caldo	Turva fortem^te o caldo
Não fermenta ~~o lactose~~	Fermentação interna dela
Não ~~plá~~ reacção indol	Interna reacção de indol
Immovel - ou apresentando ligeiros movimentos em certos estádios de seu desenvolvimento	Movimentos activissimos -
M^to pathogenico p^a os animaes - (cobaia, cate) produzindo bubões -	Pouco pathogenico - Injectado com ac. lactico mata por septicemia sem bubões -
No organismo dos animaes apresenta-se sob a fórma de cocco-bacillos, geralmente vacuolisado	No organismo dos animaes apresenta-se sob a fórma d'um bacillo longo e delgado - corando-se intimamente em toda sua extensão

Conclusão - A cultura estudada não é do bacillo da peste -

08-08

BRRJCOC. OC/IOC/1-65.1

Instrucções para debellar a variola.

(Approvadas na sessão do Conselho federal a 28-I-04)

Nota.

Estas instrucções são constituidas pela reunião dos preceitos estabelecidos para dar combate à variola nas seguintes disposições da lei:

1- Lei que se refere à debellação das molestias que constituem perigo publico, de 30 de Junho de 1900 (Reichs-Gesetzbl. 1900 pag. 306)

2- Regulamentos para a Lei que se refere ao combate das molestias que constituem perigo publico de 30 de Junho de 1900 - II Debellação da variola (Reichs-Gesetzblt. 1904 Pag. 92)

3- Notificação do Chanceller do Imperio, relativa às informações reciprocas entre as autoridades militares e policiaes concernentes ao apparecimento de molestias transmissiveis, de 22 de Julho de 1902 (Reichs-Gesetzblt. pag. 257).

Além d'isso foram tomados em consideração as medidas propostas pela Repartição de Saúde Imperial (Kaiserlicher Gesundheitsamte)

BRRSCOC. OC/IOC/1-65. f2

e pelo Conselho de Saúde do Imperio (Reich Gesundheitsrat) e que foram approvados pelo Conselho federal.

Instrucções p.ª o combate contra a variola.

I. Obrigação da notificação.

§. 1

Todo caso ou obito de variola (Cexigas), assim como todo caso suspeito deve ser notificado verbalmente ou por escripto á la autoridade encarregada da zona em q̃ se acha a casa. §§. 1, 4 da Lei

Se o doente mudar de casa a notificação deve ser feita não só á autoridade responsavel pela zona em q̃ está a casa d'onde sahiu o doente como á da zona da nova residencia.

§ 2

São obrigados á notificar: § 2 da Lei

1. O medico assistente

BRRJCDC.OC/IOC/165.f3

2. O responsavel pela casa
3 - Toda a pessôa que se occupar em tratar ou acompanhar o doente.
4 - Aquelle em cuja casa ou habitação se tenha verificado o caso ou o obito
5 - Quem fizer a autopsia.

A obrigação constante das (pessôas constantes dos) nºs 2 a 5 só se obrigará na ausencia da pessôa a que se referir o numero anterior.

§ 3. da lei

BR RJOC.OC/IOC/1-66.f1

Reorganisação do Institute Sorotherapico Federal

Attendendo aos fins a que se propõe, merece particular attenção o Institute Sorotherapico Federal que tão assignalados serviços já tem prestado e cuja actual organisação tanto deixa a desejar. — Os laboratorios principaes estão installados num velho pardieiro onde faltam as mais elementares condições que deve ter um laboratorio. O biotério, construido sem cuidado, está ameaçando ruina. A cocheira enfermaria está nas mais desaladoras condições, constituindo, mesmo, um perigo no estado em que se acha. — Ha absoluta falta de espaço para alojar o crescente numero de estudiosos que procuram completar seus estudos medicos no Institute tendo mesmo havido necessidade de limitar-se o numero d'aquelles que desejam frequentar os laboratorios do Institute. — Não ha um local em que possam ter logar os cursos que, em breve serão iniciados. A bibliotheca está installada n'um barracão de madeira coberto de zinco, assim como o gabinete photographico. Isto quanto á parte material das installações.

No que diz respeito aos meios de manutenção ainda mais precarias são as condições do Institute: Com a lei que reorganisou os serviços de hygiene á carga da União, ficou o Institute Sorotherapico Federal obrigado a fornecer gratuitamente aos Estados e aos municipios todos os sôros e vaccinas que

BR RJOC.OC/IOC/1.66.f2

preparar e que elles solicitarem. Em troca d'este avultado onus foi augmentada a verba existente de 60:000$000 em apenas mais 60:000$000. Com este diminuto auxilio é materialmente impossivel ao Instituto dar cumprimento ás obrigações que lhe são impostas por lei: O Institute Sorotherapico já luctara com difficuldades com a escassa verba que possuia (60:000$000) para fornecer sôro e vaccina anti-pestosos para attender ás exigencias dos ultimos paroxysmos epidemicos da peste no Districto Federal. Eis que agora tornou-se obrigatorio o fornecimento gratuito pelo Instituto de todos os sôros e vaccinas que preparar á todo o Brasil e para todo esse augmento de serviço (fornecimento de sôros anti-pestoso, anti-diphterico, anti-tetanico, anti-streptococcico, anti-typhico, anti-ophidico; vaccinas anti-pestosa, anti-typhica, anti-carbunculosa, contra o carbunculo symptomatico, contra o tabardillo dos porcos &, com as installações necessarias para o preparo d'esses productos) foi o Instituto dotado com apenas mais 60:000$000; que era a verba que já tinha para preparar sómente o soro e vaccina anti-pestosos, não contando com as installações que foram feitas com outras verbas, não estando portanto essas despezas incluidas na verba de 60 contos. — Para mostrar quão insufficiente é a verba actual do Instituto (120:000$000) basta dizer que no ultimo semestre de 1903 forneceu este estabelecimento sómente de sôro e vaccina anti-pestosos produzido no valor approximado de 200:000$000, avaliando o

OC/ZOC/1.46.f3

producto fornecido pelo preço corrente de productos congeneres do mercado europeo e que teriamos de fazer acquisição se não tivessemos nosso Institute.

Outra circumstancia accresce e esta ainda em maior detrimento dos interesses do Institute:

Os productos preparados em Manguinhos conseguiram por sua excellencia comprovada não só aqui como nos Institute Pasteur de Paris e Institute de Koch em Berlin, impor-se, não só entre nós como no extrangeiro, de modo que constantemente vêm pedidos de sôro, vaccinas, tuberculina de particulares, dos Estados e até mesmo do extrangeiro. O Institute vende estes productos, mas as sommas recolhidas não podem ser, como o devera, applicadas em beneficio do Institute, mas, são arrecadadas como renda eventual da União. Ora, para dar satisfação a esses pedidos, além do trabalho do pessoal, despende o Institute grande somma de material e, longe de auferir lucros com esse excesso de trabalho, tem prejuizos, desfalcando ainda sua mingoada verba.

Reconhecendo, não obstante que o orçamento não deve ser por demais sobrecarregado e havendo meios de sanar a actual deficientissima organisação do Institute Sorotherapico Federal sem pesar muito sobre elle, penso que conseguir-se-á remover as actuaes difficuldades dando-se ao Institute uma nova organisação calcada nos seguintes moldes:

BRRJ[OC:OC/2001-66.14

Projecto nº — Organisa o Instituto [illegible] Federal.

I — O Instituto Sorotherapico Federal, ~~sito á Fazenda de Manguinhos~~ passará a ser ~~um~~ denominado "Instituto de Molestias tropicaes e infectuosas" ~~sob a denominação de "Instituto de Manguinhos"~~ dependendo directamente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e regendo-se por estatutos que serão approvados pelo Governo.

II — O Instituto é obrigado a fornecer ~~pontualmente~~ ao Governo da União todos os sôros e vaccinas que preparar e de que tiverem necessidade o Districto Federal e os Estados de accordo com o estabelecido ~~no Art. 1º, §2, lettra b~~ 2ª parte ~~do Decreto nº 5156 de 8 de Março de 1904 e com~~ na segunda parte do §2 do Art. 1º do Decreto nº 1151 de 5 de Janeiro de 1904

III — Para custeio do Instituto ~~será~~ ~~abonado~~ entregue ~~no Orçamento do Interior~~ destinada uma ~~verba~~ ~~annual~~ mensal de 25:000$000 (~~cento~~ e vinte contos) ~~alem da somma de 500:000$000 para a construcção de laboratorios, cadeiras e dem~~

IV — As sommas provenientes da venda dos productos preparados no Instituto assim como as provenientes dos cursos, ~~etc.~~ outros trabalhos de que se possa encarregar serão arrecadadas pelo mesmo Instituto e constituirão seu patrimonio destinado a melhorar suas condições ~~mat.~~

V — O Governo fica auctorisado a fazer as necessarias operações de credito para dar cumprimento ao disposto na 1ª parte do §2 do art. 1 do Decreto nº 1151 de 5 de Janeiro de 1904.

VI — Administrará o Instituto de Manguinhos ~~o refectivo patrimonio~~ um Conselho composto de um Director, um Vice-Director e um Thesoureiro, nomeados pelo Presidente da Republica.

BRRJCOC.OC[illegible]1-66.f5

Este mesmo Conselho prestará ~~a sua~~ contas de sua administração ao Ministro do Interior ~~da applicação das verbas orçamentarias e do patrimonio~~.

VII - Constituirão ~~fundo~~ o patrimonial de Instituto de Manguinhos, além dos bens immoveis, moveis e semoventes pertencentes e a serviço do actual Instituto Sorotherapico Federal, e as sommas provenientes dos trabalhos do Instituto a que se refere o nº IV e das doações que lhe forem feitas ~~dos contractos~~ como como o saldo grande houver da somma destinada a seu custeio ~~de verba orçamentaria a que se refere o nº III~~.

VIII. Ficarão annexados ao Instituto ~~de Manguinhos~~ e d'elle fazendo parte integrante os laboratorios ~~annexados~~ existentes nos hospitaes de isolamento a cargo da Directoria Geral de Saúde Publica, podendo o mesmo Instituto installar nos ~~demais~~ hospitaes geraes, após prévio accordo (com as respectivas administrações), laboratorios e enfermarias e salas de autopsia para o estudo das molestias infectuosas e tropicaes.

IX - Nos hospitaes de isolamento e demais hospitaes de Governo serão ~~designados~~ enfermarias que ficarão a cargo do Instituto ~~de Manguinhos~~ e onde serão feitos os cursos relativos a clinica das molestias infectuosas e tropicaes.

X. O Instituto de Manguinhos poderá fornecer, aos medicos que frequentarem todos seus cursos e que forem habilitados após exames finaes feitos no mesmo Instituto um certificado ~~o diploma de "medicina tropical"~~ que dar-lhes-á o direito de serem nomeados para os cargos das Repartições de Hygiene da Republica que dependerem de concursos ~~independentemente~~ d'esta prova.

BERSCOC. 50/300/1-67.41

Rascunho de documento sobre as condições e necessidades do Inst. Soroterápico Federal

1904

1

Attendo aos fins a que se propõe merece cuidadosa attenção o Instituto ~~de Manguinhos~~ Stinhos que tão assignalados serviços já tem prestado e ~~cuja~~ actual organisação tanto deixa a desejar. Os laboratorios principaes estão installados num velho pardieiro onde faltam as mais elementares condições que deve ter um laboratorio. O bioterio, construido sem cuidado está ameaçando ruina. A cocheira-enfermaria está nas mais desoladoras condições, constituindo mesmo um perigo no estado em que se acha. Ha absoluta falta de espaço para alojar o crescente numero de ~~profissionaes~~ estudiosos que procuram completar nas ~~estudos~~ medicas no Instituto, tendo mesmo havido necessidade de ~~[illegible]~~ limitar-se o numero d'aquelles ~~[illegible]~~ ~~pessoas~~ que desejam frequentar os laboratorios do Instituto. Não ha um local em que possam ter logar os cursos que em breve serão iniciados. A bibliotheca

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
Coleção Oswaldo Cruz
BIBLIOTÉSA

Lavinty

1-6

BRRJ.COC.OC/IOC/1-67 f2

VIII – Os membros do Conselho administrador pelo Instituto nada perceberão todas as vezes que estiverem exercendo cargos publicos remunerados, devendo os honorarios a que tenham direito reverter para o patrimonio do Instituto.

Com uma organisação assim maldada poderá o Instituto prestar os mais assignalados serviços, sempre por isso fique sobrecarregado o orçamento.

2A-6

BR TCOC-OCEOC 1-57 43

no Districto Federal. Eis que agora ~~Congresso~~ formou obrigatorio o fornecimento gratuito pelo Instituto de todos os sôros e vaccinas q preparar a todo o Brasil e para todo este augmento de serviço (fornecimento de sôros e vaccinas a todo o Brasil, novas installações para preparo de todos os sôros e vaccinas que devem tambem ser fornecidos gratuitamente a todo o paiz) foi ~~p~~ Instituto dotado ~~com~~ apenas mais 60:000$000 annuaes. E para mostrar quão insufficiente é essa somma (120:000$) basta dizer que nos ultimos 6 mezes de 1903 forneceu o Instituto somente de sôro e vaccina antipestosos no valor approximado de 200:000$000, avaliando o preço do producto fornecido pelo que está ~~estabelecido~~ preço corrente de ~~[illegible]~~ productos congeneres na Europa e que teriamos de adquirir caso não tivessemos nosso Instituto.

Outra circumstancia accresce e esta em alto detrimento dos interesses do Instituto: Os productos preparados no Instituto

03-106

BR RJ COC. OC/IOC/1-67+3V

de Manguinhos conseguiram por sua excellencia, confirmada pelos Institutos de Paris e de Berlin, impor-se no paiz e fóra d'elle, de modo que constantemente vêem pedidos de soros, vaccinos, tuberculina, vaccinante-carbunculosa &c. de particulares e do estrangeiro. O Instituto vende estes productos, mas a somma recebida não é como a deveria ser applicada ao Instituto, mas é arrecadada como renda eventual da União. Ora, para dar satisfação a esses pedidos, além do trabalho do pessoal, despende o Instituto grande somma em material e longe de auferir lucros, tem grandes prejuizos, desfalcando ainda na minguada verba — Reconhecendo, não obstante que o orçamento não deve ser prejudicado sobrecarregado e buscando meios de ~~[illegible]~~ a actual defeituosissima organisação do Instituto, conseguir-

BRRTCOC.a/20 1.67 f4

se-ia remover as actuaes difficuldades dando-se uma nova organisação ao Instituto calcada nos seguintes moldes:

I - O Instituto Serotherapico Federal (sito à F. de Manguinhos) passará a ser um Instituto de Molestias tropicaes e infectuosas sob a denominação de "Instituto de Manguinhos" dependendo directamente do Ministerio do Interior e regendo-se por ~~um~~ ~~Estatuto~~ que ~~seja~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ pelo Governo.

II O Instituto é obrigado a fornecer gratuitamente ao Governo da União todos os sôros e vaccinas que preparar e de que tiverem necessidade o Districto Federal e os Estados, de accordo com o estabelecido no Art 1º § 1º lettra b do Decreto N. 5156 de 8 de Março de 1904. e com a 2ª parte do § 2º do Art. 1º do Decreto 1151 de 5-I-04.

III Para custeio do Instituto será-lhe á concedida no Orçamento do M. do Interior uma verba annual de 150:000$000. ~~[illegible]~~

IV ~~Os [illegible]~~ provenientes da venda dos productos

25-06

BRRJ COC. OC. | JOC | 1-67 f 4V

preparados no Instituto, assim como os provenientes dos cursos etc serão arrecadados pelo mesmo Instituto e constituirão ~~applicados, em~~ seu patrimonio ~~nelle~~ destinados (a melhorar mas condições).

V - O Governo fica auctorisado a fazer as necessarias gerações de credito para dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 1 do Decreto 1.151 de 5 de Janeiro de 1904.

VI - Administrará o Instituto e o respectivo patrimonio um conselho composto d'um Director, um Vice-Director e um Thesoureiro nomeados pelo ~~Ministro da Justiça e Negocios~~ Presidente da Republica e considerados como professores de accordo com os art. 25, 26 e 27 do Decr. nº 3890 de 1-I-08 ~~Interior~~ ~~a quem~~ O mesmo conselho prestará contas ao Ministro do Interior da ~~consignação~~ applicação das verbas orçamentarias destinadas ao custeio do Instituto e do seu patrimonio.

VII - Constituirão fundo patrimonial além do dos bens moveis e semoventes ~~em que se acha installado~~ de que constituem o actual Instituto, as summas provenientes do art. IV e os saldos da verba orçamentaria.

06-06

BERTOLO. 02/DOC/1-68 #1

Obs. 1

Dr. F. Fajardo, constituição fraca, peso 55 Kilogr., soffre 3 injecções de 10 cc. de serum em dias differentes. Da segunda dose em diante sentio abatimento, um dia temperatura de 37°,8, urticaria (grande erythema local), ligeiro edema palpebral e das mãos; nas coxas e pernas purpura. Não teve impedimento pr. o trabalho. A urina conservou-se ~~[illegible]~~ sem albumina ou assucar.

Obs. 2 -

Dr. Miguel Couto, constituição fraca, peso 62 K. Teve primeiro edema da face, abatimento, urticaria. Soffreu 2 injecções successivas de serum, uma de 5 cc e outra de 10 cc.

As obs. 12 e 14 estão no verso da pg. em T estão pregadas istão -
A obs. 9 é a ultima de

BRRJCOC. OC/JOC/1-69.f1

Luiz Octavio de Mattos - Nada.
Aquino - urticaria local - febre ligeira

Est. Ronan Monteiro nada
" E. Sampaio Vianna Nada
" Octaviano de O. Camargo W ligeiro adenite
" João Bezerra
" Fabio N. de Barros
" Luiz Sombra
" Mauricio Barbalho urticaria dores no ponto, cephalalgia -
" Carlos P. Fonseca
" Francisco Maciel Sto Amaro - 18
" Cezar Rossas W nada
" Mario Valverde { febre - urticaria, arthralgia, diarrhéa, cephalalgia 4.5 dias
" Manuel M. de Andrade - urticaria
" Julio Cezar M. Fonseca nada
" ... lino de Lima
" José Branco
" Jm Castello Branco W
" Manuel Gouveia de Barros W
" Paulo Moraes fho
" Manuel F. Paula Bastos W nada
" Adolpho Herbster Pereira W Nada -
" Aristides Caire W adenite ligeira e erythema local
" Uberto Zamith
" Lindolpho Campos
" Alexandre Dumond
" Manuel B. Oliveira
" Zoroastro Alvarenga Nada
(nada) -
Octavio M. Veiga - nada.
Ed. Emiliano Sa dos Santos - calefrios, vermelhidão no ponto.
Bemfica Urticaria
Carolino - Urtic. loc. adenite, arthralgia
Joviano Medeiros de Rezende - arthralgia, engorgitamento ganglionar, febre durte 5 dias.
Arthur Neiva - arthralgia, engorgitamto ganglionar febre dte 6 dias. Lepitalpia 11.

BRET OOC.OC/IOC/2-09.42

Adalberto F. da Silva – (L. Barbosa) – Ademais ni accentuadam.te na virilha dir.ta dôr articul. ni punho e cotovello – Aumento de vol. de figado e sensibilidade á pressão – phosphorismo – mau estado geral –

Est.te Samuel Uchôa. E

" José Marcos Coelho e Souza.

" Eduardo Dutra Vaz — C

" Octavio Gohão

" A. de Azevedo Meirelles

" Alberto do Amaral E nada

" José Goyano W nada

" José Vieira Marcondes arthralgias

" Aristoteles D. Carvalho — C

" J.m F. Junqueira — C

" Manuel A. M. Machado nada –

" Alfonso Moura dôr local

" Antonio M. A. Silva

" José Pereira Magalhães — C

" Antonio Libanio J.or W

" Cicero de Barros Corrêa (Em Pernambuco)

" Candido Libanio W

" Samuel Libanio W

" Flaminio Barboza de Rezende E

" Bruno Alves Lobo nada

" Jayme Albenathar nada

" Guilherme da Rocha f.lho

" Dermeval Pinto W

" José Carneiro da Silva E

" Americo Lassance

" Benedicto M. Freire

" Delfino Cintra nada C

" Ugolino Penteado W

" Dionisio Cerqueira urticaria generalisada

" Frederico de A. Figueiredo

" Salomão de Souza nada –

" Gil Monteiro

" Alcibiades Corrêa Paes E

Oscar de Souza urticaria lo

Pôr urticaria

Irmã nada 1-2

BR RJ COC.OC/IOC/1-69 + 2V

Fajardo -	ac. local
Senhora	accide
Sogra	nada
Menina	nada
Miguel Conte -	urticaria
~~Miguel Pereira~~ Sem	4 accidents -
João Vianna	accidents
Sz. de Freitas	accidents.
Portella	1 accidente
Chapot -	1 accidente

Brewer/Joc/J 70.f1
457 F

Myalgia

*Urticaria e febre — /

*Urticaria e ganglios — ////

Erythema escarlatiniforme e arthralgia, febre e nevralgia — //

*Urticaria — ////////////////

*Febre — /

~~N[illegible]~~ *

*Arthralgias /

*Urtic. e arthralgia /

*Urticaria ganglios e arthralgias — /

*Empoyit. gand. dr /

125
69
56

126 : 31 :: 100 : x

3100 | 126
580 24.6
760

3100 | 125
600 24.8
1000

16

32
12
12

56 | 24

56 : 24 :: 100 : x
2400 | 56
160 42.8
480
32

Casos meus. 1º 51

1 - Salles Guerra 10cc crypt

2 - Ezequiel - 10cc -

3 - Oswald 10cc - erythrus

4 Vasconcellos - 5cc.

5 Paes Leme 10cc

6 Queiroz Barros 10cc

~~7 Brandão Salles Guerra 10cc x asthma erythr~~

8 Mme Brandão-Eug 10cc. accidentes

9 Mme V. Brandão 10cc

10 - V. Brandão 10cc catamenio

11 - Macedo - 10cc arthritico eczema

12 - Mme Macedo - 10cc.

56 : 25 :: 100 : 5

2500 | 56
260 44.6
360
24

BRRJCOC.OC.IOC.1.70.f1v

BR RJCOC OC. IOC.1.71. f.1

4

~~[illegible]~~ Condições de exame = Dia Hora
precedencia de refeição - Tratamento -
Local da colheita = Technica = Dados recolhidos
Modo de saída de sangue - Consistencia -
Côr - Aspecto / Coagulabilidade - Technica - Resultado
Numeração dos hematios - Technica - Resultado -
Numeração dos leucocytos - ~~Contagem~~ ~~[illegible]~~
Technica - Relação dos leucocytos p.ª os hemat.
Contagem especifica - Technica - Resultados
Riqueza por mm dos diversos esp. de leucocytos.
Dosagem da hemoglobina - Technica.
Resultados - Riqueza globular - Valor
individual (colour index) dos hemat. em
hemoglobina -
Analyse pelo metho de Ehrlich. Technica As preparações
a vecer - Acumada de sangue - Fixação
Coloração - Resultados: As hematias
mas alterações - coloração diametro -
os hematios nucleados. sem numero e natureza Os leucocytos.
As placas sanguineas.
Resumo synthetico da analyse -

14
56
46
48
576

~~Diagnostico [illegible] de~~ [illegible] Chlor[illegible] – Leucog-
~~[illegible] de anemia~~
themia Anemias secundarias –
O diagnostico –
Discussão dos dados fornecidos pela exame
do Sangue e indicações ~~[illegible]~~

100 : 19.7 :: 2900 : x

29
1773
394
571.30.0

23.5
2900
2115
470
681.50.0

3.5
2900
315
70
101.50.0

48.6
2900
4374
972
1409.40.0

3.8
2900
342
76
110.20.0

29
0.9
26.10.0

457D

BR RJCOC OC.IOC.1.71.4.1.V

BR RJCOC OC.IOC.1.72.f.1

Rio, 12 de Março 1902

Meu illustrado amigo

Com os votos que faço para que tenha gosado d'uma feliz viagem e que tenha encontrado os seus de perfeita saúde desobrigo-me do compromisso que tomei enviando-lhe as notas abaixo referentes aos accidentes de sôro aqui observados.

Os casos constantes dessa estatistica foram todos ~~observados~~ apurados ou por mim ou por collegas ~~de todavia~~ ~~nos~~ em ~~que~~ que deposito toda confiança e por isso julga-a a expressão absoluta da verdade.

Classifiquei os accidentes em "graves" e "benignos" incluindo nos primeiros aquelles que levaram o paciente ao leito e no segundos aquelles que não produziram impedimento p.ª o trabalho, tendo mesmo um

BR RJ COC OC. IOC. 1.72. f. 1. v

tos passados ter percebidos (urticaria local - adenites &).-

Passo a transcrever o trecho d'um pequeno trabalho em vez de publicação referente ao assumpto:

"Das m^tas pessôas inoculadas ou sôra etc - até Phenomenos intestinos".-

457 B

BRRJ COC OC-IOC-1.73.f.1

Descendo a temperatura é elle accommettido de dôres fortes, violenta na perna direita, depois na esquerda e finalmente em todo corpo, apparecendo em seguida uma erupção escarlatiniforme generalisada. Emmagrecimento rapido e grande abatimento de forças.

Vejamos agora qual a porcentagem dos accidentes observados.

Das muitas pessoas inoculadas com sôro somente conseguimos obter informações seguras e fidedignas de 123. D'essas apresentaram accidentes 58 o que nos dá uma proporção de 47,17. Dos 123 acodentes observados 51 pertencem á classe dos "benignos" o que dá 41,57% e 7 de "graves" o que dá 5,6%. Encarando agora a natureza dos phenomenos observados podemos grupar nossos casos, do seguinte modo:

Urticaria.	20
Urticaria e adenite.	5
Urticaria e febre.	4
Urticaria e arthralgias.	1
Urticaria arthaalgias e adenite.	1
Urticaria e purpura.	1
Urticaria, arthralgia e febre.	1
Rubeola.	1
Purpura.	1
Purpura e arthralgia.	1
Erythema escarlatiniforme, febre, myalgia e nevralgias.	1
Erythema escarlatiniforme, febre, arthralgias e nevralgias.	1
Arthralgias.	2
Adenite, febre, urticaria, arthralgias, phenomenos nervosos.	2
Adenites, phenomenos graves simulandopeste. .	1

01 02

BR RJ COC OC.IOC.1.23.f.2

Adenite,myalgias. 1

Adenite e arthralgias. 2

Adenite,arthralgia e febre. 3

Adenite simples. 3

Myalgias simples. 1

Nevralgia. 1

Febre. 1

Arthrite e febre. 1

Accidentes pulmonares e febre. 1

Phenomenos intestinaes. 1

02-02

BR RJ COC OC.IOC.1.74.f.1

Nomes	Reacções
~~Dr. Faria Castro~~ — ✓	nada
Dr. Abel Parente — ✓	nada
Dr. Alfredo Gomes — ✓	ganglios, e pequeno ponoc dulores. (5 cc)
Dr. Lopo Diniz — ✓	~~phenomenos intestinaes, diarrhéa, tenemos &~~
Dr. Francisco E. Magalhaes	
Dr. Arthur Costa — ✓	ganglios arthralg.
Dr. Damaso de A. Diniz	nada
Dr. Venancio Lisboa	Dores articulares desde o 3º até o 8vo dia depois da inj.
Estte. Cassio Barboza de Rezende	Nada
" Gaspar Barboza de Rezende	"
" Armando Castro de Oliveira	(14 c.c.) Dores art. e nos gangl.os inguin.es; urticaria
" J. Crissiuma de Toledo	Nada
" Hugo Caminha	"
" Eurico Pereira	Urticaria
" Antonio B. Terra	"
" Waldemar Schiller	(8 c.c.) Dor nos gangl.os inguinaes durante 7 dias
" Oswaldo Coelho de Oliveira	(5 c.c) Dormencia in loco
" Manoel M. de Andrade	Urticaria
" Victorio Pareto	(5 c.c.) Urticaria
" Carlos Machado Bittencourt	Nada
" Jacyntho M. Bittencourt	"
" Raul M. Bittencourt	"
" Joaquim Gomes Hardeman	"
" M. Tavora	"
" E. Crissiuma	"
" Garfield A. P. de Almeida	"
" Epaminondas Ferraes	"
" Fr. Linhares	Dor localisada
" Rodoval Soares de Freitas	" sciatica
" Eduardo Rodrigues Alves	" muscular
" Eduardo Rabello	" articular e urticaria
" Custodio Fernandes	" , nauseas e sucres frios ×
Luiz F. Sampaio Vianna	nada
Vidal de Oliveira	"
Antonio Pamplona	"
Rodrigo Patilha	"

BR RJ COC OC.IOC.1.74. f.1.v

125 : 30 : 100 : x

30000 | 125
500 23.9
1250
135

Sóre
accidentes

BR RJ COC OC.DOC.1.7.5.f.1

Dioru de Barros C. de Albuquerque – Febre – Dores (?) Braço, spina e membros

DIRETORIA GERAL DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA CAPITAL FEDERAL

~~Salomão de Luz – cat. de obst. – R. Silveira Martins nº 12~~

Antonio Correa Paes	– empr. publico	– R. do Pinheiro nº 1	
Luiz Sombra	– C. militar	– " S. Amaro nº 35	
Alfredo de Barros	– Com.te	– R. de Botafogo nº 168	= nada.
José Sombra	– C. de dir.	– R. S. Amaro nº 35	
Luiz F. Sampaio Viana	– Industrial	– " do Bispo nº 17	
Carlos A. Sampaio Viana	– C. de dir.	– " " " " 17	
José Willemsens	– Corretor	– " " " " 43A	
Armando Paranhos	– C. c. militar	– R. da Saudade nº 28	
Hildebrando Paranhos	– " " "	– " " " " "	
Cezar Paranhos	– " " "	– " " " " "	
Mario Paranhos	– " " "	– " " " " "	
Pedro de Barros	– Neg.te	– " de Botafogo nº 168	nada
João Fr.co Guimarães	– Com.te	– R. Haddock Lobo nº 193	
Dr. Gil Goulart	– Advogado	– " S. Alexandrina nº 45	
~~Abdado Manhães Flores~~	~~– C. de posgar.~~	~~– " da Agenda nº 102~~	~~Foi vacinado~~
Symplicio Cortes	"	– R. de S. Salvador nº 32	
Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos		– R. Maranhão nº 3 (Meyer)	
Eduardo Van Erven	– Comer.te	– " do Sacramento nº 15	Urticaria local, endo
Joaquim dos Santos Guimarães	– "	– " Sen. Eusebio nº 120	Nada
Joaquim Carneiro Soares	– Carvoeiro	– R. Tobias Barreto nº 1	Nada
Antonio F. de J. C. Soares	– Empr.	– " " " " "	Nada
Antonio de Araujo Conceição	– ——	" de Santo Christo 137	Nada
Amancia da Conceição	– ——	" " " " "	"
Virginia da Conceição	– ——	" " " " "	"
Francisco Delponi	– Sapateiro	– " do Cattete nº 93	Urticaria
Antonio Delponi	– "	– " " " " "	Nada
Luiz Delponi	– "	– " " " " "	Nada
Jacomi Escarlati	– Alfaiate	– " " " " "	Urticaria
Manuel Domingo Soares	– Vendeiro	– " Visconde de Itauna nº 91	Nada
Silverio dos Santos F.ho	– Empr.	– " " " " "	Nada
José Romão Cavalheiro	– "	– " " " " "	Nada

Dr. Faria Castro foi immunisado e não vacinado. Não teve reacção

BRRJ COC OC. IOC. 1. 76. f. 1

Não copiar

10 c.c. (D. A. Ramos) — 2 accidentes.
12 cazos injectados com 5 a 10 cc (D. Ernani Pinto no posto de vaccinação antipestosa e doutorando Marques Lisbôa, a quem devemos as observações) — 10 accidentes
12 cazos injectados com 5 a 20 c.c. (D. Salles Guerra) — — — — 7 accidentes
12 cazos pessoaes, injectados com 5 a 10 cc. 8 "
125 — Somma — 31 (E Pinto Portella (?))

Porcentagem 24,8%.

Si d'estes cazos deduzirmos, o que tornará a estatistica que acabamos de dar, mais sobrecarregada, ~~[illegible]~~, porém mais rigorosa, os 69 primeiros que não puderam, por força de circumstancias, ser todos acompanhados de perto, a não ser em pequena parte e dos quaes apenas foram bem conhecidos os accidentes de certa gravidade, veremos que nos 56 restantes, que puderam, felizmente, ser acompanhados bem de perto, houve 25 accidentes, o que dá uma porcentagem de 44,6%, proporção sensivelmente igual, como adiante veremos, á que tem sido observada em outros logares (44,7 (Trioul); 47,3 (Glorcow))

Quanto á natureza d'esses

BR RJ COC OC.IOC.1.76 f.1.v

~~accidentes, podemos grupal-os do seguinte modo nos 37 observações que conseguimos colher~~

Urticaria ~~simples~~ —	15 casos
Urticaria e adenite —	4 "
" " febre —	1 caso
" " arthralgias —	1 "
" arthralgias e adenite	1 "
" febre e adenite —	1 "
" e purpura —	1 "
Purpura — — — —	1 "
" e arthralgia —	1 "
Erythema escarlatiniforme, febre, myalgias e nervralgias —	1 "
Erythema escarlatiniforme, febre, arthralgias e nervralgias —	2 casos
Arthralgias —	1 caso
Adenite, febre, urticaria, arthralgias, phenomenos nervosos —	1 "
Adenites, phenomenos graves simulando a peste	1 "
Adenite, myalgias	1 "
Adenite simples	1 "
Myalgias simples	1 "
Febre	1 "
Arthrite( ) febre	1 "
Somma	37

A somma dos accidentes falla em 31 e aqui falla-se em 37 observações

457 G

BRRJLOC. OC/IOC/1-2.f1

Rio 20 de outubro de 1899

Illmo. Snr. Dr. Oswaldo Cruz.

Convido-o a tomar parte na tarefa de que estou incumbido de preparar o sôro antipestoso para a população do nosso paiz.

Espero que aceitará este convite, e que terá a bondade de vir entender-se comigo, amanhã ás 2 horas em meu escriptorio.

Desde já lhe agradeço o coll.º e a m.ª

Pedro Affonso

5.3.

12

BRESCOL. OC/IOC/1-8.f1

Nº 148. – Ministério da Justiça e Negocios Interiores. – Directoria Geral de Saude Publica. – Capital Federal, 9 de maio de 1900. – Senhor Prefeito do Districto Federal. – Em resposta ao vosso officio Nº 148, de 23 de abril ultimo, communico-vos que este Ministerio se incumbirá da administração do instituto serotherapico, custeando as respectivas despezas, sob as seguintes condições: – a) de ceder-lhe essa Prefeitura todo o material adquirido para a installação do mesmo instituto, bem como transferir-lhe o gozo das edificações e bemfeitorias da fazenda de Manguinhos que tinham sido destinadas ao serviço projectado; – b) a de não aproveitar-se o Governo Municipal dos fornos de incineração do lixo construidos na dita fazenda antes de decorridos seis mezes da data do avizo, dirigido a este Ministerio, de que tal incineração deve ser iniciada. – Saude e fraternidade. – (Assignado) Epitacio Pessôa. ——

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
PASTA Nº
LETRA
ARQUIVO

Copiado.

BRRJ DOC. OC/IOC/1-10.f1

BARÃO DE PEDRO AFFONSO
Director proprietario
DO
Instituto Vaccinico do Rio

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
25-5-1900

G

Capital Federal, 25 de Maio de 1900

N.º 1

Ex.mo Sr. Dr. Nuno de Andrade

Tenho o dever de communicar a V.ª Ex.ª que, em consequencia da sua autorisação de hontem datada, começaram hoje os trabalhos nos laboratorios de manguinhos, tendo comparecido todo o pessoal, tomando cada um posse do seu logar respectivo.

Estou procurando activamente dar andamento aos trabalhos de installação, e espero em breve poder começar os trabalhos de inoculação nos cavallos.

Saude e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso
Director.

BARÃO DE PEDRO AFFONSO
Director proprietario
DO
Instituto Vaccinico do Rio

BRRJ COC. OC/2OC/1-11.f1

Reprimite-se

Capital Federal, 26 de Maio de 1900

Nº 2

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
26-5-1900

Ill.mo Snr. Dr. Nuno de Andrade

De conformidade com a autorisação que recebi de Vª Ex.ª em seu officio 490, de 24 do corrente, julgo do meu dever communicar para os devidos effeitos os nomes e as cathegorias do pessoal empregado no laboratorio de Manguinhos o qual entrou todo hontem em exercicio.

Pessoal technico: Drs. Oswaldo Cruz, Ismael da Rocha, Henrique de Figueiredo Vasconcellos e o estudante Ezequiel Caetano Dias encarregados dos trabalhos bacteriologicos. Pessoal inferior: José Muniz de Medeiros, Arthur Leite, Manuel Dias Cordeiro e Miguel Ferreira dos Santos.

Conforme tive a honra de propor a Vª Ex.ª este pessoal terá os seguintes vencimentos mensaes: Drs. Oswaldo Cruz e

BARÃO DE PEDRO AFFONSO
Director proprietario
DO
Instituto Vaccinico do Rio

BARJ COC. OC/2OC/1-11.f1

Requisite-se

Capital Federal, 26 de Maio de 1900

Nº 2

DIRECTORIA GERAL
26-5-1900
DE SAUDE PUBLICA

Ex.mo Sr. Dr. Nuno de Andrade

De conformidade com a autorisação que recebi de Va. Ena. em seu officio 490, de 24 do corrente, julgo do meo dever communicar para os devidos effeitos os nomes e as cathegorias do pessoal empregado no laboratorio de Manguinhos o qual entrou todo hontem em exercicio.
Pessoal technico: Drs. Oswaldo Cruz, Ismael da Rocha, Henrique de Figueiredo Vasconcellos e o estudante Ezequiel Caetano Dias encarregados dos trabalhos bacteriologicos. Pessoal inferior: José Muniz de Medeiros, Arthur Leite, Manuel Dias Cordeiro e Miguel Ferreira dos Santos.
Conforme tive a honra de propor a Va. Ena. este pessoal terá os seguintes vencimentos mensaes: Drs. Oswaldo Cruz e

BRRJCOC.OC.IOC.1.11.f1v

BARÃO DE PEDRO AFFONSO
Director proprietario
do
Instituto Vaccinico do Itio

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
26-5-1900

Ismael da Rocha um conto de reis a cada um, Dr. Vasconcellos seiscentos mil reis, o estudante Ezequiel Dias duzentos mil reis, ao Snr. Muniz cento e oitenta mil reis e aos outros tres empregados inferiores cento e cincoenta mil reis a cada um.

Sendo necessario percorrer armazens para fazer diversas compras miudas alem das compras de mantimentos necessarios para o sustento dos cavallos, contratei um agente para esse serviço, de minha inteira confiança, ao qual será paga uma porcentagem das compras.

Peço a Va. Ena. queira requisitar uma guarda para impedir qualquer roubo que possa ser praticado nos objectos do Instituto.

Peço tambem a Va. Ena. que requisite do Ministerio da Viacção 8 passes na E. de F. do Norte entre S. Francisco Xavier e Amorim, assim como tambem requisite da Prefeitura do Districto Federal a continuação do serviço de

Guardar nos [illegible]

Resolvido

BRRJCOC.OC.IOC.1.11.f1v

Ismael da Rocha um conto de reis a cada um, Dr. Vasconcellos seiscentos mil reis, o estudante Ezequiel Dias duzentos mil reis, ao Snr. Muniz cento e oitenta mil reis e aos outros tres empregados inferiores cento e cincoenta mil reis a cada um.

Sendo necessario percorrer armazens para fazer diversas compras mindas alem das compras de mantimentos necessarios para o sustento dos cavallos, contratei um agente para esse serviço, de minha inteira confiança, ao qual será paga uma porcentagem das compras.

Peço a Va. Exa. queira requisitar uma guarda para impedir qualquer roubo que possa ser praticado nos objectos do Instituto.

Peço tambem a Va. Exa. que requisite do Ministerio da Viacção 8 passes na E. de F. do Norte entre S. Francisco Xavier e Amorim, assim como tambem requisite da Prefeitura do Districto Federal a continuação do serviço de

BRRS COL.OC.IOC.1.11.f2

DOC. 10

Resolvido

uma das pequenhas lanchas a vapôr da Inspectoria das Mattas maritimas para a conducção de pessoal á minha disposição, como tem estado até agora.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

M6-59

BR RJ CDL.OC.IOC.1.M.f2

Resolvendo

uma das pequenhas lanchas a vapôr da Inspectoria das Mattas Maritimas para a conducção de pessoal á minha disposição, como tem estado até agora.

Saúde e Fraternidade.

Barão de Pedro Affonso

R. em off. ~~no~~ 666 R. a 7/7/00

R. a 7.

BRRJCOC.OC/IOC/1-19.f1 26

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1900

Nº 12.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
7-7-1900

5.47

Illmo. Exmo. Snr. Conselheiro Dr. Nuno de Andrade
Dmo. Director Geral da Saude Publica

Tenho a honra de communicar a Exª que, depois da retirada do Snr. Dr. Ismael da Rocha do lugar de bacteriologista deste Instituto convidei para substituil-o o Sr. Dr. Arthur Vieira de Mendonça, o qual não acceitou aquella commissão.

A' vista disto julguei mais conveniente chamar a serviço mais um auxiliar estudante de medicina, o Sr. Cardoso Fontes, com o ordenado de 200$000 mensaes.

O Sr. Dr. Vasconcellos e Cardoso Fontes trabalharão nas culturas e preparo da vaccina, e o Sr. Ezequiel e Dr. Oswaldo Cruz se encarregarão do serviço do sôro. Toda a parte technica ficará assim sob a direcção e responsabilidade do Sr. Dr. Oswaldo Cruz.

Ficando assim muito reduzida a despeza com o pessoal, este facto me permitte chamar a serviço mais dous empregados inferiores com o vencimento de

R. em off. ~~no~~ 666 o an 7/7/00

R. a 7.

BRRJCOC.00/200/1-19.f1 26

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1900

Nº 12.

DIRECTORIA GERAL
DE SAUDE PUBLICA
7-7-1900

5.47

Illmo. Exmo. Snr. Conselheiro Dr. Nuno de Andrade
Dmo. Director Geral da Saude Publica

Tenho a honra de communicar a V. Exª que, depois da retirada do Snr. Dr. Ismael da Rocha do lugar de bacteriologista deste Instituto convidei para substituil-o o Sr. Dr. Arthur Vieira de Mendonça, o qual não acceitou aquella commissão.

A' vista disto julguei mais conveniente chamar a serviço mais um auxiliar estudante de medicina, o Sr. Cardoso Fontes, com o ordenado de 200$000 mensaes.

O Sr. Dr. Vasconcellos e Cardoso Fontes trabalharão nas culturas e preparo da vaccina, e o Sr. Ezequiel e Dr. Oswaldo Cruz se encarregarão do serviço do sôro. Toda a parte technica ficará assim sob a direcção e responsabilidade do Sr. Dr. Oswaldo Cruz.

Ficando assim muito reduzida a despeza com o pessoal, este facto me permitte chamar a serviço mais dous empregados inferiores com o vencimento de

BRRIOC-OC.IOC.1.19.f1v

150$000 cada um, visto ter eu reconhecido que o numero de 4, ora existente, é insufficiente.

O restante da verba pessoal será applicado, quando for necessario, á acquisição de animaes pequenos, e despezas miudas, assim como a alguem material que se faça grande consumo no Instituto.

De tudo isto já fiz a V.Ex.ª communicação verbal hontem, obtendo a sua approvação, mas peço a V.Ex.ª que se digne enviar-me a ratificação em officio do meu procedimento de accordo com o que lhes expondo.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso.

BRRIGOC-OC-IOC.1.19.f1v

150$000 cada um, visto ter eu reconhecido que o numero de 4, ora existente, é insufficiente.

O restante da verba pessoal será applicado, quando for necessario, á acquisição de animaes pequenos, e despezas miudas, assim como a alguem material que se faça grande consumo no Instituto.

De tudo isto já fiz a V.Ex.ª communicação verbal hontem, obtendo a sua approvação, mas peço a V.Ex.ª que se digne enviar-me a ratificação em officio do meu procedimento de accordo com o que leu supra.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso.

BRRJ/COC.OC/IOC/1-20-11

5.5

N.º 555 Directoria Geral de Saude Publica. — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Capital Federal, 7 de julho de 1900 — Senhor Dr. Barão de Pedro Affonso. — Em resposta ao vosso officio de hontem, relativo á nova organisação que entendestes conveniente dar ao pessoal do Instituto Serotherapico Federal, tenho a honra de declarar-vos que, nos termos do nosso accordo inicial, a unica restricção que officialmente limita a vossa autoridade de director do mesmo Instituto é a orçamentaria; e que dentro do credito aberto podeis organisar o serviço como vos parecer melhor para a mais prompta satisfação dos intuitos do novo estabelecimento. — Saude e fraternidade. — (Assignado) Nuno de Andrade.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
PASTA Nº
LETRA
ARQUIVO

BRRJCOC OC/IOC/1-24.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1900

Nº 20

31-10-900

Exª Sr. Cons.º Nuno de Andrade
Dmo Director Geral de Hygiene

Junto envio a Exª uma caixa contendo 100 frascos de vaccina antipestosa preparada no Instituto Sorotherapico pelo Sr. Dr. Oswaldo Cruz e o pessoal technico que dirige.

Inclusa envio tambem a copia das instrucções dadas pelo mesmo Dr. Cruz para o emprego desta vaccina.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

R. em Offº nº 48 de 18-1-901.

BRRJ LOC/IOC/1-28 33

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1901.

5.55

Nº 2

Illmo. Sr. Comm.º Nun. a Andrade
Dm Director Geral de Saúde Publica.

Tendo chegado pelo - Cordillère - dous volumes N.os 1024 e 1025, um sendo uma gaiola com 12 grandes ratos brancos e o outro um saco de grão de centeio para alimentação dos ratos, para o Instituto de Manguinhos, peço a V.Ex.ª que ordenne que seja feita a requisição da Alfandega, livre de direitos.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso.

R. — off. nº 158 — 1/3/901

Off. agr.º a communicação e feli citando-o pelo resultado de tão promissores trabalhos.

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1901

BRRTCOC.OC1OC.1.28.f2 34

Nº 15.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

25-2-901

Illmo. Sr. Dr. Cons.º Nuno de Andrade
Dr. Director Geral de Hygiene.

Tenho o prazer de communicar a V.Sª que já tenho á sua disposição 100 frascos de sôro antipestoso preparado no Instituto Sorotherapico Federal.

Este sôro, de que mando com este dous frascos para amostra a V.Sª, acha-se depositado em meu escriptorio á rua Direita 19, onde é guardado em uma geleira apropriada á sua conservação.

De ora em diante a producção do sôro se fará continua e regularmente, e é o caso de dar os parabens a V.Sª por podermos nos considerar preparados para enfrentar a peste, se por ventura fizer nova irrupção entre nós, estando nós perfeitamente apparelhados para combatel-a pela vaccina e pelo sôro.

Saúde e Fraternidade

(Copiado)

Barão de Pedro Affonso

Officiou-se ao Sr. Inspector da Alfandega em 30-4-901
Offº nº 351.

Officio á Alfandega

35

BRRJCOC. OC/IOC/1-29.f1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1901

Nº 27

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
27-4-901

5.57

Illmo. Sr. Cons.º Nuno de Andrade
Dmo. Director Geral da Saúde Publica

Tendo chegado duas caixas pelo paquete Brésil contendo objectos para o Instituto Sorotherapico Federal (gelatina, peptona e lancetas de sangria), peço a V.Sª que requisite a saída livre da Alfandega.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedro Affonso

R. — off. Nº 740, ca 1/10/901

BRRJCOC.DC/IOC/1-30.11

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1901

Nº 59

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
1-10-901

Illmo. Sr. Conv.º Nuno de Andrade
Dmo. Director Geral da Saúde Publica.

Tenho o dever de communicar a V.Sª. que hoje morreu uma egua das que fazião parte dos animaes de Manguinhos. Troquei um cavallo que não prestava serviço por ser vicioso, por uma egua de 2 1/2 annos que vae ser utilisada.
Preciso comprar 10 cavallos para uso do Instituto e poderei obtêl-os na Fazenda de S. D. Rodrigues Peixoto em Volta Redonda, a preço moderado. Peço a V.Sª. autorisação para isto, excedendo a verba do Instituto, e ao mesmo tempo a requisição de passagem gratis desses animaes em Estrada de Ferro Central até S. Francisco Xavier.
Um empregado irá á Fazenda escolher os animaes — trazêl-os e precisa tambem de um passe para isso.

R. em off. nº 740, em 1/10/901

BRRJCOC.DC/IOC/1-30.f.1

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1901

Nº 59

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
1-10-901

Illmo. Sr. Conr. Nuno de Andrade
Dmo. Director Geral da Saúde Publica.

Tenho o dever de communicar a V.Sa. que hoje morreu uma egua das que fazião parte dos animaes de Manguinhos. Troquei um cavallo que não prestava serviço por ser vicioso, por uma egua de 2 1/2 annos que vae ser utilisada.
Preciso comprar 10 cavallos para uso do Instituto e poderei obtêl-os na Fazenda do Sr. D. Rodrigues Peixoto em Volta Redonda, a preço moderado. Peço a V.Sa. autorisação para isto, excedendo a verba do Instituto, e ao mesmo tempo a requisição de passagem gratis desses animaes na Estrada de Ferro Central até S. Francisco Xavier.
Um empregado irá á Fazenda escolher os animaes e trazêl-os e precisa tambem de um passe para isso.

DOC. 30

INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL

BRRJCOC.OC/IOC/1-30.f1v

N.º 59
DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
1-10-901

Espero a V.Sª nova resposta com a possivel brevidade.

Saúde e Fraternidade

Barão Pedroffoen

533

166-P4

DOC. 30

BRRJCOC.OC/IOC/1-30.f1V

Espero a Vm. uma resposta com a possivel brevidade.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pedroffoum

533

166-P4

BRRJ COC. OC/IOC/1-31. f1
37 B

Rs 1:000$000

Para Instituto Soro therapico ao Federal

Recebi de Exmo Snr Barão de Pedro Affonso a Quantia de um Conto de cem mil reis por Quanto lhe Vendi de animais de minha propriedade Sendo uma Egua de Cor Castanha

Por ...	200$000
e 2 Cavallos Tordilhos Por	600$000
e um Cavallo Castanho Por	300$000
	1:100$000
Recebi em Troca uma Egua Por	100$000
Total	1:000$000

Rio de Janeiro 31 de outubro de 1901
Manoel Ferreira de Carvalho

BRRJUOC.OC/IOC/1-33.f1
38

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1901

Nº 78

5.35

DIRECTORIA GERAL
29-11-901
DE SAUDE PUBLICA

Illmo Sr Conr. Nuno de Andrade

Peço vos que requisitéis a sahida livre da Alfandega de 4 caixões chegados da Europa por este Instituto constantes do conhecimento junto e contendo: crésil Jayes, desinfectante empregado nos cocheiros, vestimentas de laboratorio, blusas e aventaes, e vidraria

Saúde - Fraternidade

Barão de Pedreffourn.

Solicitou-se livre saliada á Alfandega em Off. N.º 430, em 3/7/902

BRRJ IOC. OC/IOC/1-37. f1
42

INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL

Rio de Janeiro, 1 de Junho de 1902

Nº 30

5.38

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

2-7-902

Illmo. Sr. Cons.º Nuno de Andrade
Dº Director da Saúde Publica

Tendo chegado pelo vapor Cordillère mais um caixão de vidros para sôro antipestoso para o Laboratorio de Manguinhos junto facturas e conhecimento, pedindo-se que seja requisitada a saída livre da Alfandega.

Saúde e Fraternidade

Barão de Pirmeffaro

BRRJCOC.OC/IOC11-4141
46

INSTITUTO SOROTHERAPICO
FEDERAL

Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 1902

Nº 60

9-12-902

Illmo Sr. Dr. Cons.º Nuno de Andrade
Dº Director Geral da Saúde Publica.

Tendo resolvido partir para Europa no proximo mez de Janeiro, e tendo já communicado a V.Ex.ª no sabbado, 6 do corrente, que não continuaria a dirigir o Instituto Sorotherapico Federal, faço hoje effectiva essa minha resolução, cabendo a V.Ex.ª providenciar a respeito.

Saúde e Fraternidade

Barão Vidal Affonso